

PROTINORTE

PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



**Relatório de
Ponderação da
Participação Pública
dezembro de 2024**

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE QUE DECORREU DE 21 DE OUTUBRO ATÉ 3 DE DEZEMBRO

Nota Introdutória

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, determinou a elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE) pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR Norte, I.P.), estabelecendo um prazo de vinte e quatro meses para a respetiva conclusão, prorrogado por mais doze meses pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2024, de 5 de janeiro, e identificando um conjunto de objetivos específicos e a programação dos trabalhos para este instrumento de gestão territorial.

A elaboração do PROT-NORTE foi acompanhada por uma Comissão Consultiva (CC), presidida pela Direção-Geral do Território e composta pelos representantes das áreas governativas, entidades e organizações identificadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021. Esta Comissão realizou 6 reuniões plenárias (a primeira a 15 de julho de 2022 e a última a 21 de outubro de 2024), no âmbito das quais os respetivos membros deram contributos e emitiram pareceres aos documentos da proposta do PROT-NORTE, previamente disponibilizados pela CCDR Norte, I.P. nas várias fases de elaboração.

No decurso da elaboração da proposta de Programa, CCDR Norte, I.P. promoveu o envolvimento das entidades e atores regionais e locais do Norte, no âmbito de um exercício participado de construção da Estratégia e Modelo Territorial e da Agenda Transformadora preconizada para o território da região Norte.

Como qualquer outro Instrumento de Gestão Territorial a elaboração do PROT-NORTE prevê igualmente uma fase de participação pública, conforme estabelecido nos termos das disposições conjugadas do artigo 59.º com o artigo 37.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

O presente Relatório apresenta a ponderação dessa Participação Pública, com o objetivo de evidenciar de que forma foram considerados os contributos das entidades e dos cidadãos, tendo presente que, a exemplo do Parecer Final da CC do PROT-NORTE, também este Relatório acompanha a proposta de programa para efeitos de aprovação pelo Governo.

I – Contextualização do PROT-NORTE

A elaboração do PROT-NORTE, cumprindo o estabelecido RJIGT, é também um passo significativo no reforço do Sistema de Gestão Territorial (SGT) vigente.

Trata-se de uma decisão consequente à legitimação política da CCDR-NORTE, I.P., cujo Presidente e um dos seus Vice-Presidentes foi eleito por um colégio eleitoral de autarcas, circunstância até agora inédita na organização administrativa do País, e de especial momentum. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, as CCDR passaram a constituir-se como institutos públicos, integrando as diversas políticas públicas que prosseguem estratégias de promoção do desenvolvimento integrado do território, de modo a garantir maior coesão e desenvolvimento regional, atribuindo-lhe um papel central na prossecução das políticas públicas ao nível regional.

Atentos os desafios que as grandes mudanças com que, coletivamente, nos confrontamos, a elaboração do PROT-NORTE pretende territorializar a Estratégia NORTE2030, aprovada pelo Conselho Regional do Norte em 2020, nos termos do DL n.º 228/2012, de 25 de agosto, constituindo uma oportunidade de, à escala regional, se conjugarem planeamento estratégico e territorial.

Pretendemos colocar o Ordenamento do Território ao serviço do Desenvolvimento Regional:

- i) afirmando as especificidades territoriais presentes e o contributo para o alcance das metas que emanam da visão europeia e internacional em matérias de digitalização, inclusão social e restauro ambiental;
- ii) concebendo e operacionalizando uma estratégia territorial capaz promover a qualidade de vida das pessoas, aproveitando as novas oportunidades associadas à era digital, construindo uma Região mais verde, sustentável, resiliente, saudável, colaborativa e próspera, que possa contribuir para o compromisso nacional de atingir a neutralidade carbónica da economia em 2050.

Concebemos o esquema geral deste PROT-NORTE numa nova lógica doutrinária/pedagógica. Contribuem para essa abordagem os princípios fundadores do ordenamento do território e os paradigmas mais recentes da economia do futuro que, de per si, incluem mecanismos de adaptação à evolução das circunstâncias que moldam o nosso presente e futuro próximo.

Na Estratégia, afirmamos as especificidades e as complexidades territoriais do Norte, colocando-as ao serviço da coesão e competitividade regionais, com pressupostos hoje absolutamente incontornáveis, sustentados numa lógica de simbiose e adaptação territorial; no reforço da base territorial de competitividade, atribuindo valor a todo o Território; na identificação e hierarquização de medidas de política e de projetos transformadores e realistas, às várias escalas de ponderação e atuação.

Com ambição, elaboramos a Agenda Transformadora, na qual procuramos dar resposta à dupla dimensão que o PROT-NORTE consubstancia:

- (i) territorializar a Estratégia NORTE 2030, assumindo o Modelo Territorial como referencial, por exemplo, para a identificação de prioridades de intervenção e de qualificação do mérito de projetos consoante os diversos contextos territoriais delineados;
- (ii) reforçar o Sistema de Gestão Territorial, consagrando o nível regional estabelecido na lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, pela via da integração das políticas públicas da cultura, da agricultura, da gestão da água, das florestas e conservação da

natureza, entre outras, com fortíssima ênfase no território, com o fito de melhor gerir e dar valor e perenidade aos ativos territoriais.

Em suma, este PROT-NORTE, elaborado com os atores do Norte, pretende mudar a forma como interpretamos os instrumentos que o obrigam e enquadram, e como os fazemos espelhar no território. Por isso, é um exercício que não segue uma matriz pré-definida, um guião, sendo novo e diferente. Dá corpo a uma face distinta do Ordenamento do Território, que tem uma visão para o futuro, e se inspira na diversidade do Território do Norte. Na diversidade reside, paradoxalmente, a sua coerência, a sua chave e afirma-se a sua natureza regional.

Orgulhamo-nos deste exercício, pelo seu conteúdo e processo, lavrado pela mão de uma CCDR Norte, IP também ela hoje diferente - agrega, integra, e correlaciona as diferentes dimensões territoriais, bem como a esperança do aprofundamento de uma reforma que, estamos em crer, promoverá a geração de riqueza de forma mais equilibrada e coesiva, sustentada nas especificidades e potenciais regionais.

II - Conteúdo documental

Dado tratar-se de uma participação pública foram disponibilizados para leitura todos os documentos constituintes do PROT-NORTE assim distribuídos:

- a) **A Estratégia e Modelo Territorial**, de que constam os Sistemas e as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), o Modelo Territorial (MT) e a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Cultural (ERPVAC).
- b) **A Agenda Transformadora**, de que constam as Orientações e Directrizes (O&D), as Medidas do Programa de Execução (PE), o Modelo de Governança (MG) e o Sistema de Monitorização e Avaliação(SMA).
- c) **Relatório Ambiental e Relatório Ambiental – Resumo Não Técnico;**
- d) **Parecer Final da Comissão Consultiva;**
- e) **Relatório de Ponderação da 5ª CC;**
- f) **Quadro de Referência Estratégico;**
- g) **Aviso de abertura da participação Pública.**

Porém e dada a extensão de tais documentos e a sua diferente natureza, foi desenvolvido um formulário para a participação do público nos documentos relevantes e passíveis de serem melhorados após a ponderação da participação pública. Assim, foram objeto de recolha de contributos apenas os documentos a), b) e c) (**Agenda Transformadora, Estratégia e Modelo Territorial, e Relatório Ambiental**, respetivamente).

III – Metodologia de elaboração do Relatório de Ponderação

Como desde o início preconizado, a elaboração do PROT-NORTE, entendida como um processo participado e de co-construção, atende particularmente aos contributos realizados nas diferentes fases do processo, a que não podia faltar a participação pública.

A participação pública foi organizada da seguinte forma:

- a) Publicitação do anúncio de abertura do processo de participação num órgão de comunicação social;
- b) Publicitação no site da CCDR-N, I.P. da forma de participação e prazo;
- c) Elaboração de formulário com oportunidade de participação nos principais documentos do PROT-NORTE, com especial detalhe na Agenda Transformadora;
- d) Abertura do período de discussão pública nos termos do Aviso n.º 21700-A/2024/2, publicado a 30 de setembro, o qual decorreu entre os dias 22 de outubro e 3 de dezembro de 2024;
- e) Realização de seis reuniões públicas de apresentação temática do PROT-NORTE em que, após a sua apresentação, os presentes foram convidados a participar ativamente no portal Participa (<https://participa.pt/>). As reuniões foram as seguintes: Sessão de divulgação:
 - 1) Para uma Ruralidade de Oportunidades no Auditório Paulo Quintela em Bragança no dia 22 de outubro;
 - 2) Para um Sistema Territorial Mais Coeso no Pequeno Auditório do Teatro de Vila Real no dia 23 de outubro
 - 3) Para um Norte Mais Próspero e Inovador na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo no dia 24 de outubro;
 - 4) Para um Norte Mais Atrativo e Cultural no Núcleo Arqueológico Porta dos Figos em Lamego no dia 28 de outubro;
 - 5) ABC – Água, Biodiversidade e Carbono no Porto Innovation Hub, no dia 28 de outubro;
 - 6) Para um Norte Mais Conectado, Acessível e Digital no Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa em Braga, no dia 6 de novembro.

Findo o prazo legal estabelecido, este Relatório de Ponderação procede à apreciação dos contributos recolhidos que tiveram origem no portal Participa de 17 participantes e ainda dos contributos enviados por email por 3 participantes.

A exemplo da ponderação relativa aos contributos da CC, estabeleceu-se uma metodologia para a sua sistematização e tratamento que a seguir se explicita.

Tendo em consideração que dada a natureza extensa e complexa dos documentos e a necessidade de se elaborar um formulário adequado a essa extensão e complexidade alguns dos contributos repetiram a mesma resposta para distintos pontos do formulário optando-se neste caso por considerar apenas uma participação na secção que se considerou mais adequada à resposta. Houve ainda uma participação sem conteúdo.

Os contributos foram classificados, por entidade emitente e foi elaborada uma tabela de contributos com as seguintes características:

- **Nº de série**, por ordem alfabética do acrónimo da entidade, somente para efeitos de quantificação.
- **Acrónimo e Residência/Sede do participante**, por ordem alfabética do participante.
- **Profissão/Área de atuação do participante**.
- **Nº de ordem do contributo**, por ordem de apresentação no documento, somente para efeitos de quantificação.
- **Excerto de citação proposta/contributo**, em que se pretende traduzir o essencial do original do contributo.
- **Enquadramento**, em que a CCDR Norte, IP interpreta o contributo, estabelece o tipo de resposta que deve ter, qual a nova redação do texto do PROT-NORTE (se for o caso e *em itálico*), e onde se insere. No caso dos contributos não aceites, justifica-se a sua não consideração.
- **Tipo**, em que se tipifica a decisão da CCDR Norte, IP apenas para efeitos estatísticos, nas seguintes categorias:
 - **PIA – Proposta Integralmente Aceite**, em que a proposta de novo texto do PROT-NORTE foi aceite, tida por procedente e identificando-se onde foi transcrita;
 - **PPA – Proposta Parcialmente Aceite**, em que a proposta foi parcialmente aceite, mas com uma redação adaptada e identificando-se onde foi transcrita;
 - **PJC – Proposta Já Contemplada**, em que a proposta foi considerada como estando já contemplada no atual texto do PROT-NORTE, ainda que com uma redação distinta, e identificando-se onde;
 - **PNA – Proposta Não Aceite**, em que são explicitadas as razões da sua não aceitação por parte da CCDR Norte, IP;
 - **FAP – Fora do Âmbito do PROT-NORTE**, sempre que a proposta e/ou o comentário extravasa o âmbito legal do PROT-NORTE. Nele se incluem, ainda, os comentários incompletos em que não foi possível identificar, com precisão, a natureza do comentário, impedindo a sua avaliação e decisão;
 - **TOK – Tudo OK**, sempre que a entidade enunciou apenas o seu parecer positivo sem qualquer proposta de alteração do texto do PROT-NORTE, ou comentário no sentido da sua discordância.

Nota: dada a incorporação de novas O&D, no texto final da Agenda Transformadora, procedeu-se à renumeração das referências dos contributos em conformidade.

IV - Caracterização dos participantes e dos respetivos contributos

Foram recebidos 175 contributos de 19 participantes, assim distribuídas quanto ao título em que participam:

- a) 6 cidadãos;
- b) 13 entidades públicas

Há um 20º participante que, por ter dirigido o seu contributo exclusivamente ao Relatório Ambiental, será devidamente ponderado pela Avaliação Ambiental Estratégica no respetivo relatório. Acresce ainda que 5 participantes dirigiram igualmente contributos específicos ao Relatório Ambiental cuja ponderação constará do referido relatório.

Relativamente à Profissão/Área de atuação os participantes estão assim distribuídos:

Profissão / Área de atuação	nº	%
Setor Primário (agricultura, florestas, pescas e extrativas)	1	5,3
Setor Indústria	1	5,3
Setor Comércio	1	5,3
Setor Turismo e Cultura	1	5,3
Administração Local	4	21,1
Administração Regional e Central	3	15,6
Ensino e Investigação	1	5,3
ONGA	3	15,6
Outros setores	4	21,1
Total	19	100,0

V - Análise e ponderação das participações

No processo de ponderação das participações recebidas, os contributos foram classificados conforme as categorias estabelecidas no ponto anterior e, no final foi elaborada uma tabela com a estatística dos contributos e da sua ponderação efetuada com base nos fundamentos explicitados na tabela de ponderação anexa.

O resumo dos resultados é o seguinte:

- 19 participantes deram contributos escritos;
- 175 contributos identificados e ponderados;
- 75 não deram origem a novo texto, por estarem de acordo ou por terem sido contributos já contemplados (43%);
- 25 deram origem a novo texto/mapas/tabelas no PROT-NORTE (14%);
- 33 foram considerados fora do âmbito do PROT-NORTE (19%);
- 42 não foram aceites e foi fundamentada a sua não aceitação (24%).

A importância da participação ao longo de todo o processo de elaboração, melhorando o conteúdo substantivo, a redação e a compreensão do PROT-NORTE foi conseguido

fundamentalmente através da Comissão Consultiva no âmbito da qual e durante todo o processo foram rececionadas centenas de contributos.

Por outro lado, a natureza eminentemente estratégica do PROT-NORTE, à meso escala regional, reduz o espectro do público alvo e dificulta a compreensão das implicações diretas que possa ter no quotidiano das pessoas. Tal coloca na ordem do dia a necessidade de se reforçar a “Cultura do Ordenamento do Território” enquanto dimensão de literacia cidadã.

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
1	AECT-GNP	Ent/ Adm Reg	1	Dados de caracterização e diagnóstico do território do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza - Norte de Portugal, com a seguinte proposta: <i>"Pelo acima exposto, o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza - Norte de Portugal (GNP,AECT) propõe que os Concelhos Portugueses da bacia do rio Minho sejam considerados um eixo de desenvolvimento no âmbito do PROT Norte.</i>	Aceite a proposta, incluída na pág. 183 da EMT, nos seguintes termos: <i>"Consolidar o eixo urbano Caminha-Vila Nova de Cerveira-Valença-Monção-Melgaço, aprofundando as ligações com os territórios raianos da Galiza, através do reforço da cooperação e da integração de uma rede urbana transfronteiriça. O reforço do eixo urbano existente permitirá aprofundar e diversificar as trajetórias de desenvolvimento regional ao nível do tecido produtivo, cultural e turístico."</i>	PPA
2	Assoc Mun Quadrilátero	Ent/ Adm Reg	2	<i>Fechado o processo de elaboração do PROT-N e estado agora em fase de discussão pública, somos obrigados, em linha com o Município de Barcelos a reiterar e reforçar a necessidade urgente de:</i> <i>1. Inclusão no texto e no grafismo final, de forma clara e inequívoca, que Barcelos é Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial a ser implementado com um novo PROT-N, enquadrado nas finalidades e nos objetivos específicos estabelecidos para o Programa, de acordo com o determinado na RCM nº177/2021. Para o efeito, a proposta do PROT-N deverá ainda identificar as disposições de âmbito nacional preexistentes incompatíveis com a estrutura regional proposta, bem como consagrar as formas e os prazos para a alteração dos programas preexistentes, dando cumprimento ao plasmado no artigo 60o do RJIGT;</i>	As propostas solicitadas pelo proponente, bem como pela CIM Cávado e CM de Barcelos já foram devidamente avaliadas em Relatórios de Ponderação anteriores que, de seguida, se transcrevem. Contudo, tal como referido nessa ponderação, nem todas as propostas foram aceites tendo sido dada a devida justificação. A seguir se transcreve a proposta original e a sua ponderação. Proposta da CIM Cávado na 5ª CC: <i>"8. Observações 1: ... O parecer Favorável da CIM Cávado, fica assim condicionado à inclusão no texto e no grafismo final, de forma expressa, que Barcelos é Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial ... de acordo com o determinado na RCM nº177/2021."</i> Ponderação da CCDR: <i>"O PROT 2024 não considera hierarquias e tipologias de classificação de centros urbanos que permitam acolher a proposta.</i> <i>Contudo, existe referência expressa a Barcelos a pág. 128 da EMT. A pág. 181, onde se refere "a rede urbana do quadrilátero", foi alterada a designação para "Quadrilátero Urbano do Minho - Braga, Barcelos, Guimarães e V.N. Famalicão".</i> Tendo sido classificada como PPA, Proposta Parcialmente Aceite.	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					De referir ainda que foi reafirmada a inexistência deste tipo de conflitos por parte da DGT, no contexto do Parecer Final da CC.	
			3	<i>2. Estabelecimento de um compromisso vinculativo de reversão da classificação do Município de Barcelos no modelo territorial do PNPOT, na próxima revisão deste Programa. Isto é, voltar a classificar o Município de Barcelos (de forma gráfica e textual) como Centro Urbano Regional.</i>	Ver resposta do contributo nº 2.	PJC
P3	Ave - Assoc Vimar. para a Ecologia	Ent/ONGA	4	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16) <i>O&D.11: Consideramos que a palavra "progressivamente" não se adequa à real necessidade de se assegurar a concentração e organização da edificação. Sugere-se a sua exclusão.</i>	O PROT-NORTE pretende estabelecer as prioridades e dar as orientações que entende mais importantes para o futuro, contribuindo desta forma para que as políticas públicas se apliquem na Região tendo em conta a visão desta. Nesse sentido o PROT-NORTE não tem o carácter mandatário que a proposta do requerente exige para que fosse incorporada. Por outro lado, é convicção da CCDR-N que as mudanças por ruptura impostas são, não raramente, votadas ao insucesso. Proposta não aceite.	PNA
			5	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) <i>Sugere-se a inclusão de O&D específicas, claras e ambiciosas em matéria de cultura territorial e cultura de ordenamento do território que correspondam em especial à OEBT 10.3.</i>	Concorda-se com a proposta apresentada pelo requerente, formulando-se uma nova O&D Estratégica nº16 com a seguinte redação: "Promove o reforço da cultura territorial por parte dos cidadãos, empresas e das instituições no sentido do desenvolvimento e democratização de novas competências e práticas de planeamento e de ordenamento do território."	PIA
			6	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE CONTEÚDO E GESTÃO (O&D 110 a O&D 153) <i>O&D.130: salvo melhor opinião, infringe (ou no mínimo não leva em conta) o disposto no artigo 16º, nº3, a) do Decreto Regulamentar 15/2015, permitindo uma leitura equívoca sobre a possibilidade de edificação de comércio serviço, armazenamento e indústria em solo rústico. Recomenda-se uma reformulação da O&D que seja clarificadora e cumpra, assim, a sua função de orientar. Refira-se, ainda, que não obstante o DR 15/2015, nas derrogações previstas nas alíneas b) e c) aos usos incompatíveis (nº3 do artigo 16º) remeter para "orientações estabelecidas nos programas regionais" estas não parecem ter sido consideradas no PROT-Norte. (ver também Diretriz 74 do PNPOT).</i>	O conteúdo do PROT é eminentemente estratégico, privilegiando assumidamente a dimensão orientadora em detrimento de uma dimensão normativa. Nesta lógica o conteúdo material não desenvolve normas orientadoras para a definição de regimes de ocupação, uso e transformação do solo. Para todos os efeitos o que está em causa circunscreve-se aos aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, salvaguardando o demais solo rústico.	PNA
			7	<i>Na parte da "monitorização do PDM" sugere-se a inclusão de uma nova orientação/diretriz: - Elaborar um REOT municipal, de 4 em 4 anos nos termos previstos no RJGT</i>	Não é necessária a inclusão de uma O&D para o efeito uma vez que a obrigação decorre do artigo 189.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio ("Relatórios sobre o estado do	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					ordenamento do território”) sendo que, para o âmbito municipal, a periodicidade definida é de 4 em 4 anos.	
			8	Medida 7 – PROMOVER A EFICIÊNCIA E GARANTIR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA PARA AS UTILIZAÇÕES ATUAIS E FUTURAS <i>Recomenda-se que as entidades gestoras dos fundos disponíveis para esta medida (europeus e/ou nacionais) se certifiquem que as verbas são efetivamente aplicadas no restauro/renaturalização da rede hidrográfica e não na sua artificialização pela construção de passadiços.</i>	As entidades gestoras dos fundos gozam de autonomia na execução dos programas que foram propostos pelo país e aprovados pela UE e são do conhecimento público e rege-se por regulamentos específicos elaborados a nível nacional.	FAP
			9	MODELO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL <i>Consideramos que o modelo de Governança Territorial previsto se limita praticamente aos serviços mínimos obrigatórios. Ainda que esteja prevista a criação, no seio do CR, de uma “secção específica para monitorização e avaliação do PROT-NORTE”, esta parece estar dedicada à função de monitorização em sede de REOT. As componentes de monitorização/avaliação e de consulta não se afiguram com a robustez adequada para corresponder às tendências identificadas nem ao desafio proposto no PNPOT de “promover a governança territorial”.</i>	O SMA do PROT-NORTE está montado tendo por base a monitorização a que este IP se encontra obrigado, por um lado, por via do Contrato-Programa e, por outro, ao que decorreu do procedimento de AAE que, em primeira instância, constituiu termos de referência do caderno de encargos para a sua elaboração, impostos por este mesmo IP – o cumprimento da Agenda 2030 da ONU e dos seus 17 ODS. O robustecimento do SMA ocorrerá após a aprovação do PROT-NORTE, e terá como fito o aperfeiçoamento do processo em si mesmo já em sede de seguimento e <i>follow-up</i> . A menção (nas considerações finais) a: <i>“Constituir um Grupo de Trabalho ad hoc multisectorial e que inclua academias e ONGAs para delinear um roteiro que vise a constituição de um instrumento a incluir/articular no Modelo de GT que aborde e integre a Governação – Cultura Territorial – Participação.”</i> merece a nossa melhor atenção pelo que se agradece a sugestão que será avaliada após aprovação do PROT-NORTE aquando da sua fase de implementação, sem prejuízo da sociedade civil organizada já estar representada no Conselho Regional.	PJC
			10	<i>A participação cidadã prevista é residual e não é feita qualquer referência às redes colaborativas de base territorial.</i>	Pelas razões expostas no comentário anterior nº 9, o SMA proposto para o PROT-NORTE é a base de partida do que se pretende que seja um serviço que possa responder às obrigações legais mas igualmente possa devolver à sociedade do Norte o grau de desenvolvimento da implementação do PROT-NORTE à medida em que o seu Programa de Execução seja implementado nas várias ações previstas em cada Medida. A menção à <i>“participação cidadã e às redes colaborativas de base territorial.”</i> merece a nossa melhor atenção pelo que se agradece a sugestão que será	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					avaliada após aprovação do PROT-NORTE aquando da sua fase de implementação.	
			11	<i>Deve ser salvaguardada, pela sua inscrição no PROT, a possibilidade de alteração/adaptação do MGT com recurso a métodos colaborativos e participativos.</i>	A revisão do PROT-NORTE é uma condição de base de qualquer IGT e está prevista seja tendo por base a avaliação e monitorização que se realiza periodicamente seja pela iniciativa da própria CCDR-N sempre e quando as condições vigentes se alterem o suficiente para que se justifique essa alteração do PROT-NORTE. Mais uma vez e como se disse nas resspotas aos contributos anteriores apenas após a aprovação do PROT-NORTE se deverão equacionar as diferentes metodologias de SMA. A menção a " <i>recurso a métodos colaborativos e participativos.</i> " merece a nossa melhor atenção pelo que se agradece a sugestão que será avaliada após aprovação do PROT-NORTE aquando da sua fase de implementação.	PJC
			12	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO <i>Quadros referenciais do Sistema de Monitorização</i> <i>No quadro dos Indicadores relacionais ou de resultado da Área de Política Ordenamento do Território, o cumprimento da meta para a elaboração do REOT regional está (certamente por lapso) só previsto para 2029. O quadro deve ser rectificado para também enquadrar o REOT que está previsto na diretriz 38 do PNPOT e na alínea n) do nº3 da RCM 177/2021, ou seja, logo de seguida à entrada em vigor do PROT (prevista para o 1º semestre de 2025).</i> <i>Os indicadores previstos não cobrem todas as estratégias sectoriais. Não existe, por exemplo, qualquer indicador ou meta relacionado com a mobilidade ativa. No entanto, e atendendo à abordagem adaptativa prevista, sugerimos que o sistema de indicadores seja revisto e melhorado em sede do REOT a elaborar em 2025.</i>	Ver resposta aos contributos anteriores em particular nº9. A avaliação e monitorização é anual. A periodicidade de elaboração de relatórios oficiais por força legal será a que cada instrumento estabelecer.	PJC
4	Biond	Ent/ Indústria	13	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16) <i>Claramente se reconhece o investimento na elaboração da documentação disponibilizada. No entanto existe aspetos transversais a todo o texto que dificultam a sua análise, nomeadamente:</i> <ul style="list-style-type: none"> - A densidade de informação e a forma como se encontra descrita; - A não disponibilização da informação em formato vetorial; - Os mapas e tabelas apresentados são de leitura impossível e necessitariam de uma melhor resolução para cumprir plenamente o seu objetivo. <i>A Biond partilha duma visão estratégica para o território que preserve os espaços florestais de conservação, proteção e produção, e defende uma floresta gerida</i>	Compreendendo os comentários efetuados, a meso escala a que o PROT foi elaborado, não permite a apresentação dos mapas com maior resolução. Contudo, a disponibilização da informação em formato vetorial será posteriormente garantido, conforme consta da Medida CON 29 do Programa de Execução, que prevê a criação de uma infraestrutura de dados espaciais (IDE-Norte) que promova não somente a disponibilização de uma plataforma (<i>hardware, software, comunicações</i>), que facilite o acesso aos dados e a metodologias de análise espacial mas que possa, também, refletir um modelo de governança de	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>ativamente de forma sustentável e multifuncional. Portanto, é com compromisso, que se contribuí para os temas que destacou.</i>	acesso, de produção, de atualização e de disponibilização de dados SIG, que garanta partilha de dados da forma mais aberta e mais interoperável possível.	
			14	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) <i>Compreendemos a necessidade de ter como opção estratégica o objetivo de restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna (OEBT 5.2). Contudo, os corredores ecológicos desenhados nos PROF, são estruturas macro, definidos por via administrativa, por vezes sem ter as linhas de água principais, e devem ser revistos de modo individual e com uma especificidade local/municipal, em função dos valores que se pretendem proteger. Além disso, salienta-se que este traçado não se traduz na existência de habitats e, à semelhança do que acontece com outros usos e atividades dentro do traçado destes corredores, não pode ser impeditivo da continuidade da atividade florestal produtiva, que deve atender à especificidade da ocupação e legislação específica em vigor. Entendemos também que a floresta de produção permite a conectividade servindo objetivos de proteção e conservação.</i>	Restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna são imperativos internacionais, comunitários e, por maioria de razão, nacionais. O PROT-NORTE assume esse imperativo legal como uma prioridade para a Região. A menção à AEN, como base de partida, acrescida da menção aos Corredores Ecológicos no âmbito dos dois PROF regionais, às manchas de quercíneas e às áreas de presença confirmada de lobo apenas são a enumeração das áreas que, com diferentes níveis, têm legalmente instituídos objetivos de CN&B e recursos naturais e, como tal, devem ser equacionadas como ponto de alargamento deste objetivo. Contudo chama-se a atenção para o facto de que esta classificação nunca impediu que estas mesmas áreas sejam hoje solares relevantes para a economia da produção florestal (de que o pinho, a resina, a caça, o mel, os cogumelos e outros produtos florestais), a par da produção pecuária de carne e queijo de que se destacam as produções com DOP e IGP. Mais uma vez se pretende reafirmar a condição única do Norte que tem uma sobreposição de excelência natural e agroalimentar. Apenas na fase de implementação de cada medida será possível determinar que áreas serão relevantes para o cumprimento de cada uma das medidas previstas e da sua conciliação entre medidas e com os beneficiários propriamente ditos.	PJC
			15	<i>Um dos problemas em contínua expansão são as espécies invasoras, do género Acacia e Haquea, muito embora o controlo e erradicação sejam medidas reiteradamente elencados em planos e programas de gestão e ordenamento dos espaços silvestres, quer pelo impacto no aumento do risco de incêndio, bem como na biodiversidade e na qualidade da água e solo. Neste sentido, é crucial a operacionalização destas medidas nas áreas da RNAP, e linhas de água para garantir o controlo da área de invasoras existentes e restaurar o estado de conservação dos habitats identificados (O&D n.º 22).</i>	Concorda-se com a preocupação manifestada, estando devidamente equacionada na operacionalização das Medidas NAT 01 e CON 31. Por outro lado, a atual redção da O&D 22, ao estabelecer o restauro de habitats inclui todas as situações, inclusive a das invasoras.	PJC
			16	<i>Para a estrutura Área Submetida a Regime Florestal (ASRF), refere-se priorizar a intervenção no espaço florestal e reconhecer os Baldios como as maiores empresas agroflorestais do Norte (OEBT 7.5). Primeiramente, a referência ao estatuto legal dos</i>	O Norte tem a particularidade fundamental de que 98% da área total das ASRF são propriedade comunitária. Não cabe assim qualquer dúvida de que os baldios são fundamentais	FAP

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>baldios deve ser feita conforme a legislação em vigor, e mais se salienta que o termo de “empresa” deve ser substituído por “entidade gestora”. Ressalta-se ainda, que a integração das áreas em Regime Florestal, poderá ter uma perceção errada do que este consagra.</i></p> <p><i>As áreas sob este regime, abrangendo propriedade pública, privada e das comunidades, para além das funções proteção e conservação, têm a produção florestal como uma das principais funções, destinada ao usufruto dos compartes. Este regime que se encontra em vigor desde 1901, poderia ser alvo de uma renovação para uma versão 2.0, que na sua atualização poderia vincular a promoção de uma gestão comum para criar uma resiliência da paisagem, com retorno económico para as comunidades locais.</i></p>	<p>para o PROT-NORTE na implementação de muitas das suas medidas NAT, URB e COM, não só pela área total que representam, mais de 300 mil hectares, como ainda pelo facto de que serem das maiores propriedades agroflorestais da Região, tornando os seus órgãos gestores parceiros estratégicos do PROT-NORTE e, não menos importante, pela sua ação de apoio social à comunidade que sempre os caracterizou. O quadro legal dos baldios é constitucionalmente reconhecido, mas tal não os exime, enquanto entes juridicamente autónomos, de todas as obrigações legais decorrentes das atividades de natureza económica que desenvolvem. Com efeito, os Baldios, fazendo parte integrante do setor cooperativo e social de propriedade dos meios de produção, referido na alínea b) do n.º 4 do artigo 82.º da Constituição, têm de estar inscritos no Registo Nacional de Pessoas Colectivas. Na medida em que, pela sua natureza jurídica, não têm por fim o lucro, fez-se a correção na menção “empresas” sociais para uma maior exatidão. Pelo facto da sua natureza social o PROT-NORTE entendeu designá-las desta forma, sem que tal fira o seu reconhecimento constitucional, mas antes relewa o papel que podem vir a ter num PROT do Norte, com o Norte e para o Norte.</p> <p>A referida proposta de uma renovação do Regime Florestal é matéria que extravasa as competências deste PROT-NORTE.</p>	
			17	<p>Medida 1 – CONSOLIDAR OS ATIVOS NATURAIS PRIORITÁRIOS DA AEN E GARANTIR UM CONTINUUM DE BIODIVERSIDADE</p> <p><i>Em relação às áreas de excelência natural (AEN), referidas nas orientações e diretrizes de coordenação e integração (O&D n.º 19), a definição desta estrutura não é clara, nem quais os requisitos para uma área ser classificada e integrar esta estrutura.</i></p>	<p>As áreas que integram a AEN são figuras legais pré-existent e estabilizadas em três quadros legais (RNAP, RN2000 e ASRF). As restantes áreas referidas na O&D 19 são igualmente mensuráveis e identificáveis: “<i>corredores ecológicos dos PROF, áreas de presença regular de lobo-ibérico e manchas de quercíneas -, pelos territórios situados a cota superior a 700 m, e pela rede de património cultural regional.</i>”</p> <p>Tudo o que vier a ser criado de novo enquanto espaços que garantam o referido <i>continuum de biodiversidade</i> será sempre em função do nível de proteção que se pretende dar a cada território e correspondente quadro legal vigente. A isto acresce a obrigação nacional de aumentar até 30% a área</p>	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					dedicada à CN&B que ainda não tem um quadro legal definido a nível da UE.	
			18	Medida 2 - CONSOLIDAR UMA REDE PERIURBANA DE ESPAÇOS NATURAIS <i>É importante esclarecer qual o modelo de implementação desta rede, e quem é o responsável pela sua concretização. Trata-se de uma área que apresenta uma grande heterogeneidade em termos de ocupações, sendo na sua maioria propriedade privada, não estando esta temática bem expressa na proposta da medida.</i>	A presente Medida tem objetivos centrados na recuperação do espaço abandonado com um conjunto de opções, agrícolas, florestais e naturais. As preocupações expressas na proposta sendo legítimas não podem ser definidas nesta fase do PROT-NORTE, sem prejuízo de já existir o enquadramento legal específico para a sua operacionalização. A complexidade e diversidade de situações de partida, das circunstâncias específicas dos objetivos a atingir para cada caso e da vontade do conjunto de parceiros, proprietários incluídos, aconselha a que essa definição seja feita numa fase posterior de implementação do PROT-NORTE e em função das dinâmicas criadas.	FAP
			19	<i>Embora seja mencionado nos objetivos operacionais (ponto 10), esta rede é de importância fundamental para a proteção das pessoas e bens, no que respeito à resiliência aos fogos rurais, devendo esta vertente ser mais desenvolvida em termos, objetivos, ações e responsabilidade, nesta rede.</i>	A atual redação "Consolidar o SGIFR, protegendo as áreas periurbanas dos incêndios rurais severos ao nível da proteção de infraestruturas e bens (PCIR) e da gestão de fogos rurais (GFR)" comporta já as preocupações expressas pelo proponente. A explicitação do SGIFR é deidamente tratado no âmbito do PROT-NORTE a partir do momento que o PRA Norte o integra na íntegra.	PJC
			20	Medida 5 - MAIS E MELHOR FLORESTA <i>Concordamos com a renovação por uma floresta de eucalipto gerida ativamente, pela rearborização dos povoamentos que se encontram abaixo do seu potencial produtivo, mas discordamos inteiramente da reconversão de 25% de área. A rentabilidade que se obtém da exploração destas áreas, do ponto de vista estratégico, vai permitir indiretamente, a manutenção e a criação de valor para a floresta, em todas as suas vertentes, possibilitando a beneficiação das áreas de proteção e conservação da biodiversidade, considerando nessas intervenções o ordenamento e planeamento florestal.</i>	O proponente manifesta a sua discordância quanto a um dos objetivos da Medida NAT 05 "Mais e melhor floresta" que se transcreve na íntegra: "renovar ou reconverter 25% da área de eucalipto sem gestão, com graves problemas de incêndios e de perda de produtividade sobretudo nas áreas de melhores condições edafoclimáticas", sem que para o efeito apresente claramente fundamentos que sustentem a sua discordância. Presume-se que entenda ser uma meta pouco ambiciosa, facto com que nos congratulamos. Nesse sentido aceita-se a proposta traduzida na seguinte redação: "renovar ou reconverter pelo menos 25% da área de eucalipto sem gestão", permitindo desta forma que se possa concretizar esse maior objetivo.	PPA
			21	<i>A referência a "Adotar novos modelos de silvicultura para o eucalipto e para o pinheiro-bravo, melhor ajustados às tendências climáticas e, nomeadamente, ao risco de incêndio", deve ter em atenção que os modelos de silvicultura são já indicados nos PROF atualmente em vigor, pelo que consideramos que este ponto deverá ser revisto.</i>	No pressuposto de que o enquadramento da questão dos PROF está devidamente salvaguardada no preâmbulo dos objetivos operacionais e que cumpre o estabelecido nos documentos regionais referidos no Quadro de Referência	PNA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					Estratégica, a bem da leiturabilidade do PROT-NORTE este não deve ser um documento remissivo a outros documentos pelo que se mantém esta redação mais aberta.	
			22	<i>Os objetivos de gestão do eucalipto podem passar pela produção de madeira de dimensões e qualidade para usos em marcenaria e mobiliário, devendo o modelo de silvicultura ser adaptado a esse objetivo. Ser ou não de alto fuste não é uma condição essencial. O Eucalipto tem a vantagem de poder ser gerido em regime de talhadia depois do 1º corte, sendo uma mais-valia em termos económicos e impacto das operações.</i>	Quanto à questão da gestão do eucalipto, aceita-se a proposta com a seguinte redação: do objetivo operacional nº 4: ".../... recuperando e melhorando, por exemplo, a produção de madeira de eucalipto em alto fuste, ou mesmo em talhadia, de grandes dimensões ", sem prejuízo que a menção de alto fuste ter sido a título de exemplo não excluindo por isso todas as outras opções do produtor de eucalipto conquanto as suas opções sejam "melhor ajustados às tendências climáticas e, nomeadamente, ao risco de incêndio, assentes numa visão integrada do território".	PIA
			23	<i>O objetivo de "Promover o associativismo na prestação de inúmeros serviços relacionados com todas as fases da exploração de um povoamento florestal" deveria identificar iniciativas que possam favorecer regionalmente o associativismo.</i>	Quanto à questão do associativismo e pelas razões já apresentadas, nesta fase de aprovação do PROT-N apenas se pretende a sua identificação como objetivo operacional para o reforço do setor e não elencar as suas formas de execução, que farão todo o sentido na fase de implementação das diferentes medidas do PROT.	FAP
			24	<i>A complexidade administrativa para a gestão florestal é uma vulnerabilidade à proteção e desenvolvimento económico, que exige uma simplificação urgente e modernização dos processos. Adotar um modelo simplificado, mimetizando os procedimentos para os apoios à Agricultura (e.g. candidatura do Pedido Único), poderia ser uma iniciativa a promover.</i>	Finalmente não podemos estar mais de acordo com a preocupação manifestada pelo proponente, pese embora que esta proposta não "cabe" no quadro propositivo do PROT-NORTE dada a natureza eminentemente de ordenamento do território de que se reveste e a proposta seja relativa ao desenho das medidas de aplicação de fundos comunitários.	FAP
			25	Medida 11 – REFORÇAR A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL <i>No âmbito do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), a materialização do objetivo 3 - "Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país", contraria de forma evidente o objetivo 6 - "Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono", este último também referido no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), pela previsão de necessidade de rearborização para alcançar a neutralidade carbónica. No entanto, a instalação de centrais fotovoltaicas, justificada pela meta para a descarbonização da economia portuguesa, tem levado à desflorestação sem que sejam aplicadas medidas compensatórias a toda a área florestal afetada, o que compromete os compromissos internacionais de Portugal.</i>	Em 2023 o LNEG elaborou um mapeamento das áreas menos sensíveis para potencial instalação de unidades de geração de eletricidade renovável solar fotovoltaica e eólica (https://www.lneg.pt/12-da-area-de-portugal-continental-mapeada-como-potencialmente-apta-para-instalar-projetos-de-eletricidade-renovavel-salvaguardando-o-ambiente/). Contudo, será ao nível da concreta análise dos projetos, que será avaliada a compatibilidade com os usos do solo, nos quais se inclui o florestal.	FAP

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Compreendemos a necessidade de reforçar a produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável (Ficha NAT 11), mas a localização destas infraestruturas deve ter em atenção a qualidade do solo e o seu potencial produtivo, não devendo ser causadora de desflorestação. É crucial incentivar a instalação em zonas já impermeabilizadas, como parques de estacionamento, coberturas de zonas industriais, e reduzir a pressão sobre os solos produtivos (agrícolas e florestais). Contudo, por razões de interesse público, quando a sua instalação resultar na perda de solos produtivos, reiteramos que deve existir um mecanismo de compensação independentemente da cultura ou espécie florestal em causa.</i>		
			26	<i>Destacamos ainda, que neste programa os parques urbanos não estão quantificados em termos de armazenamento e sequestro de carbono o que consideramos ser a uma opção metodológica inadequada, pois limita a análise apenas às áreas não impermeabilizadas.</i>	Os parques urbanos foram consideradas "áreas não impermeabilizadas" para efeitos da definição do Sistema Natural, pelo que o entregam de raiz.	PJC
			27	Medida 12 – REN@NORTE: UMA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) À ESCALA REGIONAL <i>Os atuais modelos de delimitação das áreas de REN e suas variadas tipologias, não espelham muitas vezes a realidade do território, havendo necessidade de rever os critérios que levam à classificação numa determinada tipologia, e não numa mera adaptação de modelos. Acreditamos que na delimitação desta restrição de utilidade pública, além dos intervenientes identificados na medida deveriam ser auscultados os utilizadores finais que efetivamente conhecem e acabam por materializar os objetivos da REN.</i>	A "REN Regional" pretende ser uma abordagem e delimitação das RENs diferente: em vez de ser uma delimitação, sentido estrito, municipal, com toda a diferença face aos territórios coalescentes, pretende-se elaborar uma REN Regional, que estabilize a SRUP, e que seja base referencial para as REN municipais.	PJC
			28	<i>Fomentar vigorosamente a erradicação de espécies invasoras, tem de ser uma medida transversal não só nas áreas de REN, mas em todas as áreas, especialmente nas margens de linhas de água e áreas RNAP.</i>	Concorda-se com a preocupação manifestada, estando devidamente equacionada na operacionalização das Medidas NAT 01 e CON 31. Por outro lado, a atual redção da O&D 22, ao estabelecer o restauro de habitats inclui todas as situações, inclusive a das invasoras.	PJC
5	CIM Cávado	Ent/ Adm Reg	29	<i>.../..., a CIM Cávado emitiu o seu parecer final, sendo esse parecer final "favorável condicionado". Estamos agora na fase de discussão pública do PROT-N. Uma vez que desde a emissão do parecer final da CIM Cávado até à presente fase do processo nada se alterou, vemos na obrigação de manter na íntegra o teor do parecer final emitido. Assim sendo, e em linha com o Município de Barcelos, vimos por este meio reiterar e reforçar a necessidade urgente: ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16); Medida 13; ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL 1. Inclusão no texto e no grafismo final, de forma clara e inequívoca, que Barcelos é Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial a ser implementado com um novo PROT-N, enquadrado nas finalidades e nos objetivos específicos estabelecidos</i>	Ver resposta do contributo nº 2.	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>para o Programa, de acordo com o determinado na RCM n.º177/2021. Para o efeito, a proposta do PROT-N deverá ainda identificar as disposições de âmbito nacional preexistentes incompatíveis com a estrutura regional proposta, bem como consagrar as formas e os prazos para a alteração dos programas preexistentes, dando cumprimento ao plasmado no artigo 60º do RJIGT;</i>		
			30	<i>2. Estabelecimento de um compromisso vinculativo de reversão da classificação do Município de Barcelos no modelo territorial do PNPOT, na próxima revisão deste Programa. Isto é, voltar a classificar o Município de Barcelos (de forma gráfica e textual) como Centro Urbano Regional.</i>	Ver resposta do contributo n.º 2.	PJC
6	CM Barcelos	Ent/ Adm Local	31	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16); ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) <i>O Município de Barcelos, .../..., entendeu emitir, a 27 de setembro, parecer Favorável Condicionado à proposta do PROTN. O parecer Favorável de Barcelos, fica assim condicionado à inclusão no texto e no grafismo final, de forma expressa, que Barcelos é Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial a ser implementado com um novo PROTN, enquadrado nas finalidades e nos objetivos específicos estabelecidos para o Programa, de acordo com o determinado na RCM n.º177/2021. Para o efeito, a proposta do PROTN deverá ainda identificar as disposições de âmbito nacional preexistentes incompatíveis com a estrutura regional proposta, bem como consagrar as formas e os prazos para a alteração dos programas preexistentes, dando cumprimento ao plasmado no artigo 60º do RJIGT.</i>	Ver resposta do contributo n.º 2.	PJC
			32	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE CONTEÚDO E GESTÃO (O&D 110 a O&D 153) <i>A hierarquização atribuída pelo PNPOT, e o impedimento do acesso a financiamentos específicos no âmbito do PEDU (regeneração urbana), poderão impedir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo município, particularmente no que diz respeito à valorização do património cultural e natural em meio urbano, associado à valorização deste recurso. .../... O Quadrilátero Urbano constitui-se como uma rede com características que é única no território nacional, que desde a sua constituição se pretendeu assumir claramente como a terceira concentração urbana e de conhecimento do país. Das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto diferencia-se não apenas pela dimensão, mas também pela base territorial de características policêntricas e por uma maior proximidade (tanto institucional quanto temática) entre os centros de conhecimento e a base económica endógena. .../... Todo o trabalho levado a efeito, desde a sua constituição em 2008, e de forma contínua, é colocado em causa pelo tratamento diferenciado atribuído pelo PNPOT aos parceiros desta Rede. Verificamos assim com perplexidade que Barcelos é mais uma vez deixado para trás, sendo que a Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão é atribuída a</i>	Ver resposta do contributo n.º 2.	PJC

N°	Entidade	Título/ Área	N°	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>classificação como “Centro Urbano Regional”, relegando Barcelos para o nível inferior: “Outros Centros Urbanos”: .../...</i></p> <p><i>Com efeito, constata-se que não relevou para o processo o enquadramento geográfico e estratégico da Rede, definido aquando da elaboração do Programa Estratégico de Cooperação do Quadrilátero, posição estratégica a que a Rede se propunha, nomeadamente no contexto do PNPOT: “Vem dos municípios uma tentativa de resposta positiva a estas orientações estratégicas. Ao triângulo Braga – Guimarães – Famalicão, que no PNPOT é uma mera sugestão geográfica, associa-se aqui também Barcelos, dando um sentido mais amplo à rede, acrescentando valor ao que por enquanto é um conjunto de cidades próximas ligadas por autoestradas (A3 Famalicão – Braga; A7 Famalicão – Guimarães; A11 Barcelos – Braga – Guimarães) ou por comboio. Com o Quadrilátero, reage-se à visão redutora do “arco metropolitano” (outro conceito de conteúdo indefinido, e como tal podendo induzir lógicas marginalizadoras de alguns territórios mais afastados do espaço central/ Porto) e há uma aposta numa visão policêntrica. Não como reconfortante visão passiva para uma quase – periferia – mas sim como proposta ativa e revigorante para o noroeste do país e da Península Ibérica, criando uma forte centralidade urbana bem integrada no sistema territorial da Euro-Região do Norte de Portugal e Galiza, a primeira escala territorial onde o Quadrilátero se quer afirmar.”</i></p> <p><i>Considerando o enquadramento territorial e estratégico de Barcelos na Rede dos 4 municípios atrás referidos, a não classificação do município de Barcelos, no Acordo de Parceria Portugal 2030 e agora no PROT-N, enquanto centro urbano regional, poderá, no futuro, e tendo em linha de conta a opção tomada: i) colocar em perigo/causa uma futura contratualização; ii) colocar o município em posição de desigualdade face aos restantes municípios do Quadrilátero e da Região Norte; e iii) impossibilitar os objetivos referidos na nossa estratégia territorial.</i></p> <p><i>A cresce que os 4 municípios anteriormente referidos, incluindo Barcelos, tiveram acesso, no período de programação 2014/2020 a um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que teve como base o PNPOT, em vigor à data (Lei n° 58/2007, de 4 de setembro) e ao Acordo de Parceria Portugal 2020, que classificou todos os municípios como Centros Urbanos de Hierarquia Superior.</i></p> <p><i>.../...</i></p> <p><i>De referir que a grande dimensão do território do Município de Barcelos (o maior da NUT III – Cávado e o maior do país em n.º de freguesias) tem pela frente desafios territoriais e de desenvolvimento bem mais complexos que a generalidade dos centros regionais, devendo por isso ser equiparado aos Centros Urbanos Regionais para efeitos de contratualização, sob pena de perder competitividade e se criar um desequilíbrio no desenvolvimento económico-social de um vasto território que muito prejudicará, Quadrilátero Urbano, a Região NORTE e que será difícil de inverter.</i></p>		

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
			33	<p>Medida 13 – UM NORTE MAIS POLICÊNTRICO E UM SISTEMA TERRITORIAL MAIS COESO; MODELO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL; ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL <i>O Município de Barcelos, .../..., entendeu emitir, a 27 de setembro, parecer Favorável Condicionado à proposta do PROTN.</i> <i>O parecer Favorável de Barcelos, fica assim condicionado à inclusão no texto e no grafismo final, de forma expressa, que Barcelos é Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial a ser implementado com um novo PROTN, enquadrado nas finalidades e nos objetivos específicos estabelecidos para o Programa, de acordo com o determinado na RCM nº177/2021. Para o efeito, a proposta do PROTN deverá ainda identificar as disposições de âmbito nacional preexistentes incompatíveis com a estrutura regional proposta, bem como consagrar as formas e os prazos para a alteração dos programas preexistentes, dando cumprimento ao plasmado no artigo 60º do RJIGT.</i></p>	Ver resposta do contributo nº 2.	PJC
			34	<p>Medida 13 – UM NORTE MAIS POLICÊNTRICO E UM SISTEMA TERRITORIAL MAIS COESO <i>Concordando-se com os princípios orientadores que estão na origem da proposta de estruturação do Sistema Urbano do PROT Norte, reitera-se que essa estruturação não pode ignorar as redes e subsistemas urbanos implantados no território, como a rede urbana para a competitividade e a inovação que é o “Quadrilátero Urbano para a Competitividade, a Inovação e Internacionalização”, e distorcer o equilíbrio criado nesta rede atribuindo classificações distintas aos parceiros da rede, reiterando o Município de Barcelos que Barcelos deverá ser classificado com Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial a ser implementado, a par dos Municípios parceiros da Rede de Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão.</i> <i>A aspiração do Município no sentido de aceder ao nível de serviço dos seus parceiros do Quadrilátero Urbano, particularmente Vila Nova de Famalicão e Braga, e que se consubstancia numa questão de estratégia e não de infraestrutura, não foi, até à data objeto de reavaliação.</i> <i>.../...</i> <i>Não menos relevante será o facto de, integrado no Vale do Cávado, Barcelos tem vindo a ser fustigado no “core” do seu tecido produtivo por sucessivas crises económicas, com particular peso nos setores têxtil e agropecuário, em particular o relacionado com a produção de leite.</i> <i>Neste contexto, as políticas ligadas aos setores têm agravado a problemática com os empresários e produtores Barcelenses obrigando-os a um esforço suplementar significativo em prol da manutenção das suas atividades.</i> <i>Considera-se particularmente relevante a deficiente acessibilidade rodoviária entre as grandes áreas do tecido produtivo no concelho - as AE's - aos IP's e IC's. Com efeito verifica-se que a localização dos nós de acesso a essas grandes infraestruturas é completamente desadequado face às necessidades do tecido produtivo instalado no</i></p>	Ver resposta do contributo nº 2.	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>concelho, dificultando, dado a sua inserção urbana, a programação de novas áreas para esse fim, o que, aliado à conjuntura económica, condiciona investimentos. Estas decisões estratégicas e/ou setoriais, a que o Município é alheio, têm como consequência direta a desvalorização do nosso concelho no contexto da região e nacional. E mais uma vez por decisões que não controla, perde acesso a financiamentos cujo propósito é que contribuam para corrigir as assimetrias identificadas.</i>		
			35	Medida 16 – ACESSO EQUITATIVO A CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE <i>A construção do Novo Hospital de Barcelos é um outro exemplo. O Município espera há duas décadas pela concretização deste equipamento de saúde, assistindo ao gradual esvaziamento das valências prestadas por este serviço Hospitalar existente no concelho. Mais uma vez o Município é alheio às decisões estratégicas para o setor. De referir, que o Governo atual, se comprometeu a avançar finalmente com a construção do novo Hospital e consequência disso já existem projetos para a construção de uma “nova cidade em termos de alojamento e serviços”</i> <i>Estas decisões estratégicas e/ou setoriais, a que o Município é alheio, têm como consequência direta a desvalorização do nosso concelho no contexto da região e nacional. E mais uma vez por decisões que não controla, perde acesso a financiamentos cujo propósito é que contribuam para corrigir as assimetrias identificadas</i>	Atendendo ao carácter eminentemente estratégico e à meso escala de elaboração, o PROT-N não identifica equipamentos e/ou projetos específicos.	FAP
			36	Medida 18 – ROTAS REGIONAIS DE PATRIMÓNIO CULTURAL (“ROTAS DO NORTE”) – SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BENS CULTURAIS <i>A atuação do Município tem vindo a procurar minimizar os efeitos no território das decisões estratégicas anteriormente referidas, potenciando as mais valias e a diferenciação do território dotando-o de condições para a competitividade e internacionalização. Desta forma têm sido implementados um conjunto de projetos e ações, bem como a constituição de parcerias que permitam concretizar a visão estratégica delineada para o território.</i> <i>O concelho de Barcelos construiu em torno da tradição artesanal e da arte popular um incontestável valor patrimonial, histórico e social, fazendo parte da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, sustentada na existência de uma comunidade criativa local com reconhecimento nacional baseada em boas práticas e “know-how” que foram adquiridos ao longo de séculos.</i> <i>Os objetivos subjacentes à integração de Barcelos nesta Rede passam pela valorização, promoção, potenciação, bem como pela aposta na formação e desenvolvimento de parcerias internacionais, procurando assim garantir a sustentabilidade e incremento da atividade artística e criativa do concelho. Esta integração permitiu ainda desempenhar um papel de relevo na criação de uma rede que inspire, fortaleça e traga novas ideias, desempenhando um papel ativo no desenvolvimento de projetos com outras cidades da</i>	Os “Caminhos de Santiago” estão incluídos nas rotas temáticas do projeto “Rotas do Norte”, reconhecendo-se a importância que detêm enquanto ativos culturais e turísticos que contribuem para o desenvolvimento territorial através da valorização económica e social da região Norte.	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p>rede, por forma a estruturar um novo paradigma de desenvolvimento ao apostar na networking internacional.</p> <p>O trabalho desenvolvido na qualificação e promoção do Caminho Português de Santiago, que coloca o concelho, e em particular a cidade, numa posição geograficamente estratégica, constitui um importante fator diferenciador do território.</p>		
			37	<p>Medida 22 – UM NORTE MAIS PRÓSPERO E INOVADOR EM TODOS OS LUGARES COM BASE NA INOVAÇÃO E NO CAPITAL HUMANO</p> <p>A desvalorização claramente assumida na estratégia para o setor ferroviário da Linha do Minho, é um duro golpe para Barcelos, e que se vem agravando com o tempo, com a progressiva perda da relevância geográfica e estratégica da Estação de Barcelos. Outra desvalorização clara é a ausência de paragem do “comboio Celta” em Barcelos. Esta desvalorização e desinteresse na Linha do Minho que coloca em causa o desenvolvimento do concelho, condicionando, a título de exemplo, os investimentos e a promoção da valorização e dinamização do Caminho Português de Santiago. De forma mais marcante condiciona inclusive o cumprimento da missão de instituições como o IPCA e a concretização dos objetivos que fazem parte da fundamentação de base do Barcelos Collaborative Research and Innovation Center (B-CRIC) e do Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia, investimentos implementados com recurso a fundos do Norte 2020 e do Plano de Recuperação e Resiliência que necessitam posição clara e inequívoca nesta matéria, e a alavancagem para o desenvolvimento do território que representam.</p> <p>A promoção da investigação e inovação multidisciplinar e colaborativa proporcionada pelo (B-CRIC) é imprescindível desenvolvimento económico das empresas do concelho, permitindo uma maior ligação e apoio à inovação, transferindo para o setor produtivo do concelho o conhecimento desenvolvido pela investigação aplicada desenvolvida nas suas unidades de investigação e desenvolvimento.</p> <p>Com efeito este estabelecimento de ensino superior tem vindo a crescer e diversificar as áreas científicas de formação, projetos, bem como parcerias com o tecido produtivo da região, nomeadamente na área do I&D+I, apostando na investigação aplicada e orientada para a prática, e na produção e transferência de conhecimento para a sociedade e para as empresas constituindo fatores decisivos para a diferenciação do ensino politécnico e o fortalecimento da interação com a comunidade.</p>	<p>As questões assinaladas são de natureza iminentemente setorial e de decisão nacional, sendo aplicáveis e dirigidas ao Plano Ferroviário Nacional, atualmente em fase final elaboração, pelo que se considera que a proposta não se enquadra no âmbito do PROT-NORTE.</p>	FAP
			38	<p>Medida 27 – UM NORTE MAIS CONECTADO, ACESSÍVEL, DIGITAL E DESCARBONIZADO</p> <p>Como é do conhecimento público, o Município de Barcelos tem sido objeto de sucessivas e sistemáticas desvalorizações, como aconteceu, no âmbito do Acordo de Parceria do Portugal 2030 e na sequência da classificação atribuída no PNPO, tendo sido reduzida na sua relevância geográfica e estratégica, no que à política de desenvolvimento territorial do nosso país diz respeito. Com efeito, a situação geoestratégica do Concelho tem vindo a</p>	<p>Ver resposta do contributo nº 2.</p>	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>ser condicionada, quer por políticas de ordem nacional e/ou setorial, quer pelas consequências da conjuntura socioeconómica na região. Com efeito, a sua posição geográfica e estratégica, tem vindo a sofrer duros golpes ao longo dos anos, particularmente pela desvalorização das acessibilidades ao concelho, as quais condicionaram e condicionam de forma marcante a atratividade do nosso território, mas também a capacidade de manutenção das atividades cá instaladas e, com elas, a fixação das populações, e atração de novos residentes.</i>		
			39	<i>Contributos finais sobre o PROT-Norte .../ Entendemos ainda reiterar as preocupações relativas aos efeitos práticos das recomendações/ orientações resultantes do PROTN para os termos abertura de avisos de financiamento, e condições de acesso aos mesmos por parte dos Municípios, pelo que consideramos imperativo primar pela clareza nesta matéria. .../...</i>	A preocupação manifestada pelo requerente quanto aos avisos de financiamento já tinha sido ponderada em relatório anterior que a seguir se transcreve: "O PROT-NORTE constitui referencial de enquadramento/ orientação para as diferentes Autoridades de Gestão, que definem a partir dos respetivos Programas e Regulamentos Específicos as condições de elegibilidade, priorização e/ou majoração de acesso às distintas fontes de financiamento. Os termos do acesso às fontes de financiamento é matéria a definir em cada aviso de abertura extravasando assim o âmbito do PROT-NORTE."	FAP
			40	<i>Por fim reitera-se a opinião, já partilhada por este Município no âmbito do parecer da 4ª CC, que se considera constituir uma oportunidade perdida, a não concretização dos Grupos de Trabalho Temáticos estabelecidos aquando da 3ª CC, e cujos aports, além de relevantes e enriquecedores para o território como um todo e para a sua Agenda Transformadora, trariam a grande mais valia de uma troca de ideias e aprofundar questões relevantes para e pelas diferentes entidades, permitindo maior apropriação das propostas daí resultantes. Entende-se ainda que muitas das questões constantes dos pareceres das diferentes entidades, poderiam ser colmatados nessas sessões resultando numa versão final consensual para as entidades que compõem a CC. .../...</i>	Quanto à questão da concretização dos Grupos de Trabalho Temáticos concorda-se com a deceção referida pelo não aprofundamento dessa metodologia participativa, que também lamentamos, mas que foi devidamente explicado numa das reuniões da CC, tendo-se ficado a dever à sobreposição de uma série de circunstâncias, entre as quais a escassa adesão à metodologia proposta. Estamos em crer que a forma como as entidades participaram nas várias CC e os contributos que aportaram por escrito foram em larga medida aceites, compensando a situação e valorizando a redação final do PROT-NORTE.	PJC
7	CM Mirandela	Ent/ Adm Local	41	Medida 1 – CONSOLIDAR OS ATIVOS NATURAIS PRIORITÁRIOS DA AEN E GARANTIR UM CONTINUUM DE BIODIVERSIDADE <i>A medida NAT 01 – Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continuum de biodiversidade, não integra os Municípios, nem as Associações de Municípios, nem as Comunidades Intermunicipais como Promotor(es) / Coordenador ou Parceiro(s), situação que dificulta/inviabiliza o acesso a financiamento por parte destas entidades no que respeita, por exemplo a: .../...</i>	Sem prejuízo de que a redação atual da Medida abarca já "outras entidades públicas e privadas com um interesse específico em CN&B.", reconhece-se que acrescentar as autarquias, associações de municípios e entidades intermunicipais "como Promotor(es) / Coordenador" põe em evidência a sua capacidade de iniciativa neste tema. Porém chama-se a atenção que o acesso a financiamento é determinado pelas regras específicas de cada Fonte e respetiva Autoridade de Gestão. Corrija-se igualmente na	PIA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					Medida NAT 02, NAT 03, NAT 04, NAT 05, NAT 06, NAT 10 e CON31.	
			42	<p>Medida 3 - VALORIZAR AS BACIAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DISTINTIVAS E A SEGURANÇA ALIMENTAR</p> <p><i>Seria muito importante haver a possibilidade de se investir na revitalização, modernização e dinamização das estruturas que se encontram no Complexo Agroindustrial do Cachão, situação que irá, decerto, atrair novos investidores a fixarem as suas indústrias neste local. Esta possibilidade será viável com a atribuição de financiamento que se transformaria num grande investimento. Outrora, estiveram associados à implantação e funcionamento deste Complexo, diversos equipamentos, tais como: posto de saúde, farmácia, supermercado, cantina, restaurantes, creches, escolas primárias, bairro social, entre outros, situação que se pretende voltar a conhecer neste espaço. Assim, propõe-se a viabilização de inclusão do proposto na medida: NAT 03 - Valorizar as bacias de produção agropecuária distintas e a segurança alimentar.</i></p>	<p>O PROT-NORTE é um IGT de escala regional que interpretando a realidade regional e o estabelecido na Estratégia Norte 2030 e demais documentos dos quadros de referência identifica as prioridades para a Região das diferentes políticas públicas. O tempo de identificar nominalmente os investimentos será após a sua aprovação aquando da implementação de cada medida.</p> <p>O contributo enviado, que se agradece, constitui um projeto muito concreto, que poderá ser considerado aquando da implementação desta Agenda Transformadora, envolvendo diversas Medidas, além da Medida 3 referida (NAT 03 - Valorizar as bacias de produção agropecuária distintas e a segurança alimentar).</p>	FAP
			43	<p>Medida 6 - ALDEIAS DO NORTE - TERRITÓRIOS ConVIDA</p> <p><i>O mercado Municipal de Mirandela, datado da década de 80, encontra-se obsoleto, isto é, já não está adequado às exigências dos clientes do século XXI. Pretendem, assim, efetuar-se obras de remodelação, bem como criar formas de dinamização daquele espaço. Tornar o Mercado Municipal atrativo a novos clientes é essencial para um concelho onde habitam pequenos produtores que têm necessidade de escoar os seus produtos. Será importante que no horizonte 2021-27 haja a possibilidade de financiamento a atribuir a este espaço nobre e de referência para todo o Concelho. Assim, propõe-se a viabilização de inclusão desta temática na medida: NAT 06 - Aldeias do norte - Territórios Convida.</i></p>	<p>O PROT-NORTE é um IGT de escala regional que interpretando a realidade regional e o estabelecido na Estratégia Norte 2030 e demais documentos dos quadros de referência identifica as prioridades para a Região das diferentes políticas públicas. O tempo de identificar nominalmente os investimentos será após a sua aprovação aquando da implementação de cada medida.</p>	FAP
			44	<p>Medida 13 - UM NORTE MAIS POLICÊNTRICO E UM SISTEMA TERRITORIAL MAIS COESO; Medida 21 - NORTE: CULTURA EM REDE; Medida 23 - REFORÇAR A REDE REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS</p> <p><i>A existência de um moderno pavilhão multiusos é uma aspiração que os mirandeses anseiam há já algum tempo. Esta construção iria verificar-se como uma verdadeira mudança na aproximação das pessoas à cultura. De facto, há já alguns espetáculos que não se podem realizar, na cidade de Mirandela, devido à crescente exigência no que respeita às condições que os equipamentos culturais existentes não contemplam, logo, será muito importante que haja financiamento para a implementação de um moderno pavilhão multiusos. Assim, propõe-se a viabilização de inclusão desta temática nas medidas: URB 13 - Um norte mais policêntrico e um sistema territorial mais coeso e/ou URB 21 - Norte: cultura em rede.</i></p>	<p>O PROT-NORTE é um IGT de escala regional que, interpretando a realidade regional e o estabelecido na Estratégia Norte 2030 e demais documentos do quadro de referência, identifica as prioridades das diferentes políticas públicas para a Região. O tempo de identificar nominalmente investimentos será após a sua aprovação, aquando da implementação de cada medida.</p>	FAP

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>O próspero Pólo de Inovação Agrícola, embora já tenha financiamento atribuído, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, no valor de 1,3 milhões de euros, após construído necessitará de meios para se desenvolver, logo, será importante prever-se, no horizonte 2021-27, a possibilidade de se investir em meios que permitirão a melhoria das suas condições e o incremento da qualidade na prestação dos seus serviços. Assim, propõe-se a viabilização de inclusão desta temática nas medidas: URB 13 – Um norte mais policêntrico e um sistema territorial mais coeso e/ou URB 23 – Reforçar a rede regional de infraestruturas tecnológicas.</i>		
			45	Medida 24 – VALORIZAÇÃO TURÍSTICA – ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS; Medida 27 – UM NORTE MAIS CONECTADO, ACESSÍVEL, DIGITAL E DESCARBONIZADO <i>As estruturas/equipamentos para a Mobilidade do Tua, a Ferrovia e o Aeródromo potenciam o registo de um maior número de fluxos de entrada/saída de pessoas, situação que incrementará o investimento público e privado em equipamentos e serviços associados aos trajetos de cada modalidade de transporte, logo, aumentará o emprego público e privado, situação que permitirá a fixação de pessoas. Assim, propõe-se a viabilização de inclusão destas três temáticas nas medidas: CON 27 – Um norte mais conectado, acessível, digital e descarbonizado e/ou URB 24 – Valorização turística - estruturação e desenvolvimento dos produtos turísticos específicos.</i>	O PROT-NORTE é um IGT de escala regional que, interpretando a realidade regional e o estabelecido na Estratégia Norte 2030 e demais documentos do quadro de referência, identifica as prioridades das diferentes políticas públicas para a Região. O tempo de identificar nominalmente investimentos será após a sua aprovação, aquando da implementação de cada medida. De qualquer modo, na URB 24, a Mobilidade do Tua está implicitamente incluída nos produtos turísticos “Áreas Protegidas” com efetiva e reconhecida aptidão turística e, na CON 27, a ferrovia, designadamente o corredor ferroviário do Douro, e as infraestruturas aeroportuárias, estão já consideradas.	PJC
			46	Medida 30 – ACELERAR A CIRCULARIDADE A NORTE <i>A 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela, prevê a criação de zonas industriais onde seja possível a instalação de indústrias de grandes dimensões, situação que se tem verificado necessária e, ao mesmo tempo, impraticável na zona industrial atual. Assim, o financiamento de zonas industriais com essas características, define-se como essencial para o concelho e a região, uma vez que haverá a possibilidade de serem criados empregos e, conseqüentemente, a fixação de pessoas. Verificou-se que a medida CON 30 – Acelerar a circularidade a norte, permite: “Promover o surgimento de Zonas Industriais e/ou Áreas de Acolhimento Empresarial (desenhadas de raiz ou adaptadas), para promover simbioses industriais” e “Equacionar o apoio à implementação de projetos piloto/demonstradores de eco-parques industriais”, no entanto, nem os Municípios, nem as Associações de Municípios, nem as Comunidades Intermunicipais, se encontram assinaladas como Promotor(es) / Coordenador ou Parceiro(s). Assim, propõe-se que sejam indicados como promotores e/ou parceiros os Municípios, as Associações de Municípios e as Comunidades Intermunicipais na medida: CON 30 – Acelerar a circularidade a norte.</i>	Concorda-se com a proposta apresentada acrescentando as <i>Autarquias, Associações de Municípios e as Entidades Intermunicipais na medida: CON 30 – Acelerar a circularidade a Norte.</i>	PIA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
8	CM Porto	Ent/ Adm Local	47	<p><i>Analizados todos estes documentos, verifica-se que o Relatório de Ponderação classifica os contributos do Município do Porto, descritos no N.º18 Entidade CM Porto, contributos N.º96 a 101, da seguinte forma:</i></p> <p>— Tipo PIA (proposta integralmente aceite) n.º 96 e n.º 98 – passou a contemplar um OE “Eliminar estrangulamentos no atravessamento de centros urbanos mais pressionados”;</p> <p>— Tipo PPA (proposta parcialmente aceite) n.º 97 – refere a propósito da VCI que o “caráter eminentemente estratégico do PROT-N (...) impossibilita a densificação requerida”;</p> <p>— Tipo PJC (proposta já contemplada) n.º 99, 100 e 101 – assume que as “propostas sobre o tema estão já contempladas”.</p> <p><i>Verificamos que a “Opção Estratégica de Base Territorial: OEBT 8.5 – Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais”, no PE (pág. 119) indica o seguinte:</i></p> <p>□ Eliminar estrangulamentos no atravessamento de centros urbanos regionais, contribuindo para a melhoria da segurança e a redução do congestionamento rodoviários, bem como, a melhoria do ambiente, da qualidade do ar e do ruído urbanos.</p> <p>No entanto, dado que a OEBT 8.5 propõe “organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais”, e uma vez que a VCI (IC e IP) é uma via da rede rodoviária nacional, entendemos que as medidas propostas por este OEBT não se aplicam a esta via. Deste modo, consideramos que não são de todo atendidas as preocupações do Município do Porto relacionadas com o frequente estrangulamento e congestionamento viário, responsáveis pelas gigantescas colunas de veículos que todos os dias “entopem” a VCI com enormes constrangimentos para a mobilidade urbana da cidade do Porto. Esta nossa preocupação foi exposta em todas as pronúncias do Município do Porto, sendo que não se vislumbra qualquer ação ou proposta, nem na OEBT 8.5 nem no Programa de Execução, que dê resposta adequada a esta questão.</p>	Proposta aceite, com inclusão de uma nova O&D de Coordenação e Integração, com a seguinte redação: 107. “Agregar esforços no sentido de corrigir o problema associado ao tráfego comercial e logístico que provoca problemas de congestionamento, acessibilidade e sinistralidade nos atravessamentos litorais entre Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia.”	PPA
			48	<p><i>Referimos, por fim, o caso da EN12 - Estrada da Circunvalação – uma EN(d) desclassificada, a qual, face ao seu enquadramento na persecução deste Objetivo 8.5, deve figurar no Programa de Execução com ações concretas destinadas reabilitação e reperfilamento desta via intermunicipal, por forma a assegurar a resolução do congestionamento e a sinistralidade rodoviária que se tem agravado ao longo da sua utilização. Portanto, consideramos tratar-se de uma via urbana, que não deve integrar a rede regional de estradas.</i></p> <p><i>Diante do exposto, considera-se que a proposta do PROT-N em discussão pública, deverá ser revista de modo a acolher no documento final do PROT-Norte as observações aqui expressas pelo Município do Porto.</i></p>	Atendendo ao caráter eminentemente estratégico e à meso escala de elaboração, o PROT-NORTE não identifica nem poderia classificar, nominalmente, as vias de comunicação.	FAP

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
9	Centro PINUS	Ent/ Setor Primário	49	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16) <i>Deveria ser claro, no ponto "orientações e diretrizes estratégicas" de que forma a criação de um mercado regional de carbono poderá ser uma fonte de financiamento para os territórios classificados na categoria "baixas emissões e elevado stock". Este mercado regional de carbono deveria ser afirmado como uma fonte de financiamento público e privado destinada a aumentar a gestão florestal, protegendo os stocks associados a floresta e prevenindo as emissões resultantes de incêndios. Sugere-se assim a introdução/clarificação desta diretriz.</i>	A intervenção pública para a criação de mercados acontece através da valorização das ações de proteção dos <i>stocks</i> nas áreas de elevado <i>stock</i> ou de aumento de <i>stocks</i> nas áreas de baixo <i>stock</i> e de baixa emissão. Com esta valorização o PROT-NORTE tem como objetivo incentivar a criação do mercado regional de carbono, permitindo com isso, o investimento, nas regiões do Nordeste, pelas indústrias do Noroeste que necessitam do carbono para a sua neutralidade carbónica. Sendo estes mercados de cariz internacional e incentivados, na Europa, pela Comissão Europeia, ao PROT-NORTE cabe valorizar para as empresas da região o investimento na mesma. O PROT-NORTE tem clara esta estratégia.	PJC
			50	<i>Orientação Diretriz estratégica 12</i> <i>Valida-se esta orientação, nomeadamente a necessidade de se desenvolver, a nível nacional, um sistema integrado e simplificado de incentivos e de apoios à floresta e à silvo-pastorícia.</i> <i>Por sistema integrado, considera-se aquele com a capacidade para reduzir/eliminar conflitos entre os apoios à floresta e à silvo-pastorícia, nomeadamente os decorrentes de alguns espaços florestais, como o pinhal, não terem elegibilidade, em baldios, para efeitos de acesso a ajudas da PAC.</i>	Concorda-se com o comentário do proponente que configura a intenção da redação apresentada.	PJC
			51	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) <i>Orientações e Diretrizes estratégicas 23 e 24</i> <i>O pinho nem sempre é reconhecido como espécie autóctone ou pelo seu potencial de conservação e proteção. Assim, em coerência com o objetivo operacional definido de recuperação de área de pinho perdida com aumento de 20%, sugere-se as seguintes alterações de redação:</i> <i>Orientação 23</i> <i>«... através do restauro de habitats naturais, da promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e da reflorestação, incluindo com pinho.»</i> <i>Orientação 24</i> <i>« ... e incentivar a arborização e rearboreção com outras espécies florestais autóctones, incluindo pinho, quer no sentido...»</i>	A importância do pinho no Norte está devidamente consagrada na identificação como uma das duas fileiras florestais existentes que importa reforçar, independentemente de qualquer discussão científica quanto à sua classificação como autóctone, aliás consagrado nas listas oficiais de arvoredo autóctone. Por outro lado o seu papel como pioneira nunca foi posto em causa. Questão distinta é propor a sua inclusão explícita na O&D 23, em que a atual redação mais aberta não o exclui. Quanto à O&D 24, esta pretende explicitar a importância, primeira mão, dos <i>Quercus spp</i> , optando igualmente por uma redação aberta para as restantes espécies.	PNA
			52	Medida 5 – MAIS E MELHOR FLORESTA <i>Objetivos operacionais</i>	A produtividade da produção florestal está devidamente salvaguarda de uma forma mais abrangente na O&B 48. <i>Reforçar a área de floresta gerida, aumentando a sua produtividade e diversificando a sua composição para uma</i>	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Ainda que seja importante recuperar a área de pinho perdida devido a incêndios e o aumento líquido de 10% da sua área é também estratégico preconizar o aumento de volume nomeadamente por aumento da produtividade. Sugere-se, adicionalmente ao aumento de área de pinho, um aumento da produtividade dos povoamentos por aumento da sua gestão e pelo emprego de plantas com melhoramento genético nas ações de (re) arborização</i>	<i>maior resiliência da floresta e do setor a riscos fitossanitários, risco de incêndios e tendências dos mercados de produtos e serviços provenientes da floresta.</i>	
			53	<i>Na redação «6. Remunerar produtores e potenciar fontes de rendimento adicionais, com a integração de fileiras indiretas;» incluir «... fileiras indiretas e remuneração de serviços de ecossistema como por exemplo mercado nacional e regional de carbono»</i>	Concorda-se com a proposta apresentada passando a ter a seguinte redação: ".../...«... fileiras indiretas, e remuneração de serviços de ecossistema como por exemplo mercado nacional e regional de carbono».	PIA
			54	<i>Na redação «12. Afirmar, no território, a produção de energia (de hidrogénio, por exemplo), com base em biomassa florestal;» substituir por «... com base em biomassa florestal residual e garantindo o uso em cascata da madeira.»</i>	O PROT-NORTE pretende, em particular através da Medida CON 31 ABC, a valorização dos resíduos da floresta, entendidos como aqueles que hoje não têm valor – matos, desbastes iniciais, invasoras, etc. – e são resíduos, sendo hoje uma das bases para a proliferação dos incêndios rurais. Por isso a tentativa de valorização desses resíduos pelo teste, nos pilotos propostos, da sua conversão em biochar e bioDME – hidrogénio.	PNA
			55	<i>No objetivo « 4. Adotar novos modelos de silvicultura para o pinheiro-bravo, melhor ajustados às tendências climáticas e, nomeadamente, ao risco de incêndio» desconhecemos os modelos que supostamente serão adotados. Sugere-se introdução de clarificação.</i>	O PROT-NORTE é um IGT de escala regional que tem por objetivo traçar as principais prioridades de intervenção no território ao nível das políticas públicas. Não se trata de definir quais os modelos mas antes de com base no conhecimento existente, no estabelecido nos 2 PROF do Norte e nas atuais circunstâncias encontrar e desenvolver o saber para implementar esses mesmos novos modelos.	FAP
			56	<i>É necessário desenvolver um objetivo operacional para os baldios, em coerência com o facto de o ponto 7.5 do documento "Estratégia e Modelo Territorial" reconhecer os Baldios como as maiores empresas agroflorestais do Norte. No mínimo, recomenda-se a introdução de um objetivo de manutenção dos contratos-programa relativos aos Agrupamentos de Baldios.</i>	A importância dos baldios está devidamente salvaguardada em distintos pontos do PROT-NORTE pela sua centralidade estratégica na implementação de muitas das medidas previstas. Por outro lado a questão dos baldios não se esgota numa atual medida de política que, apesar de ter já demonstrado a sua relevância, é apenas uma solução operacional.	FAP
			57	<i>Fontes de financiamento A terceira reprogramação do PEPAC propõe um corte de 44% das verbas destinadas a investimento florestal e não é claro, no orçamento do Fundo Ambiental, um reforço do financiamento de apoio à gestão florestal. Recomenda-se a introdução de fontes de financiamento complementares às atualmente referidas.</i>	O Programa de Execução do PROT-NORTE identifica "potenciais fontes de financiamento" não querendo isso dizer que essas fontes se esgotem nas identificadas em cada Medida.	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
			58	Medida 11 – REFORÇAR A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL <i>Para o biometano e hidrogénio: Sempre que os investimentos envolvam o uso de biomassa florestal, o licenciamento estará sujeito a um parecer vinculativo do ICNF avaliando a viabilidade do plano de abastecimento e o uso em cascata da madeira. O plano de abastecimento deve ser efetuado por uma entidade independente, mediante aquisição de serviços pelo proponente.</i>	Ver resposta do contributo nº54, sem prejuízo da legislação que lhe for específica aquando da instalação dos pilotos aí referidos.	PNA
			59	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO <i>O Sistema de Monitorização e Avaliação definido não permite aferir a evolução dos objetivos operacionais definidos na Medida 5 "Mais e Melhor Floresta".</i>	O SMA do PROT-NORTE está montado tendo por base a monitorização a que este IP se encontra obrigado, por um lado, por via do Contrato-Programa e, por outro, ao que decorreu do procedimento de AAE que, em primeira instância, constituiu termos de referência do caderno de encargos para a sua elaboração, impostos por este mesmo IP – o cumprimento da Agenda 2030 da ONU e dos seus 17 ODS. O robustecimento do SMA ocorrerá após a aprovação do PROT-NORTE, e terá como fito o aperfeiçoamento do processo em si mesmo já em sede de seguimento e <i>follow-up</i> .	PJC
			60	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL <i>O ponto «7.5. Atribuir uma nova centralidade à floresta» deveria reconhecer de forma explícita o papel central da floresta para os objetivos de neutralidade carbónica de região. Ponto 3.1 (Pag. 52)</i>	A questão central não é a centralidade da floresta neste tema, mas sim a gestão do espaço rural, por forma a garantir a ocupação do solo com atividades que, integrem a produção com a preservação do solo. Isso é feito com floresta, a agricultura e a pastorícia – agro-silvo-pastorícia. Com isso garantimos o mosaico do solo para retirar a continuidade de cargas térmicas elevadas, a proteção dos <i>stocks</i> de carbono existentes e até o aumento desse <i>stock</i> . O principal desafio hoje na região Norte é restaurar as áreas que já foram degradadas pelo fogo – áreas de matos, aumentando o valor do território pela integração de técnicas de produção sustentável nas áreas agrícolas extensivas, de produção de gado – pastagens e, claro da floresta, desde que esta seja mais resiliente ao fogo – espécies ajustadas ao espaço e possamos valorizar a sua manutenção através das limpezas de subcoberto ao longo da vida dos povoamentos. A solução passa pela integração destas duas estratégias, ou seja atribuindo "uma nova" e não pela centralidade à floresta.	PNA
			61	<i>«Reforçar a instalação de novos parques eólicos e solares fotovoltaicos em locais onde o recurso primário é abundante, e desde que não existam restrições ambientais.»</i>	A instalação deste tipo de infraestruturas está regulado por lei e obriga-se sempre a uma AIA que pondera as distintas	PNA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Sugere-se a seguinte alteração de redação: «Reforçar a instalação em locais onde o recurso primário é abundante, e desde que não existam restrições ambientais ou destruição de stocks naturais relevantes como florestas de ciclo longo.»</i>	restrições inclusive as propostas pelo requerente pelo que a alteração de redação seria redundante.	
10	IPCA	Ent/ Ensin Invest	62	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL; Contributos finais sobre o PROT-Norte O IPCA apresenta um texto extenso e profundamente documentado da sua infraestrutura e fundamenta a relevância da instituição ao nível dos seus alunos e centros de investigação que possui, bem como da sua interligação em redes nacionais e europeias, relevando a sua ligação à cidade de Barcelos e ao tecido empresarial do território e conclui: <i>.../. Assim, o Politécnico do Cávado e do Ave vem, no âmbito da participação na discussão pública do PROT-Norte, defender, com a fundamentação acima apresentada, que seja incluído no texto e no grafismo final, de forma expressa, que Barcelos é Centro Urbano Regional dentro do sistema e modelo territorial a ser implementado com um novo PROT-Norte, que é de inteira justiça, e que seja feita uma proposta de alteração da classificação do Município de Barcelos (de forma gráfica e textual) para a próxima revisão do PNPOT.</i>	Ver resposta ao contributo nº 2.	PJC
11	João Carlos Gregório/ Paredes de Coura	Indiv/ Outro Sector	63	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16); ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109); ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE CONTEÚDO E GESTÃO (O&D 110 a O&D 153); Medida 14 – MELHORAR O ACESSO À HABITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE; Medida 22 – UM NORTE MAIS PRÓSPERO E INOVADOR EM TODOS OS LUGARES COM BASE NA INOVAÇÃO E NO CAPITAL HUMANO; MODELO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL; SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO; ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL; RELATÓRIO AMBIENTAL; Contributos finais sobre o PROT-Norte <i>Venho por este meio dar os meus parabéns pelo trabalho apresentado, e dar o meu contributo. Todos nós sabemos que poucos são os jovens que querem se dedicar a agricultura no nosso país, e sabemos também que estamos a sofrer com a pressão imobiliária actual. No meu caso que possuo um terreno agrícola na freguesia de Carreço, Viana do Castelo, não consigo simplesmente trabalhá-lo, porque não tenho capacidade económica para comprar uma casa ou um terreno para construir. Estou à oito anos a tentar ver com a Câmara Municipal de Viana do Castelo a possibilidade de construir uma casa no meu terreno para mim e a minha família e desse modo poder trabalhar a terra. O terreno está sobe uma clausula camararia de elevado valor paisagístico e é proibida qualquer tipo de construção definitiva ou precária, infelizmente não vejo solução para a minha situação. É de facto importante a salvaguarda ambiental nas suas diversas vertentes, sem esquecer o fundamental "o ser humano" porque entretanto, os jovens abandonam o mundo rural, os concelhos perdem a população, a sabedoria ancestral</i>	Por mais conscientes do problema da habitação, em particular para os mais jovens, e, por isso mesmo, ter sido incluída no PROT-NORTE a Medida 14 – MELHORAR O ACESSO À HABITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, a verdade é que a decisão da CMVC de elaborar um Plano de Intervenção em Espaço Rústico para as freguesias de Afife, Carreço e Areosa teve por principal objetivo a necessidade de migrar as explorações agropecuárias dos núcleos urbanos dessas freguesias para um contexto agrícola sem habitações na área do Perímetro de Emparcelamento e dessa forma manter esta paisagem aberta e com as condições para a produção agropecuária, não permitindo novas habitações. Qualquer alternativa de localização de habitação de iniciativa pública, apenas cabe às autarquias, Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia, pelo que esta é uma pretensão fora do âmbito do PROT-NORTE.	FAP

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>acaba, e todo o projecto bem intencionado se esbarra. Gostava muito que as coisas mudassem, para melhor, espero ter dado o meu contributo.</i>		
12	Junta de Freguesia de Pinela/ Bragança	Entid/ Adm Local	64	<i>- Promover uma maior integração de indústrias que utilizem subprodutos agrícolas e florestais, convertendo-os em bioenergia ou bioprodutos de valor acrescentado, como bioplásticos ou biofertilizantes. Isto incentivaria a sustentabilidade e criaria empregos enquanto se estimulava o crescimento industrial.</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada nas fichas das Medidas do PROT-NORTE: NAT 05 Floresta, CON30 Economia Circular e CON31 ABC Neutralidade Carbónica.	PJC
			65	<i>- Desenvolver e promover roteiros focados no ecoturismo e no turismo científico, especialmente relacionado com a biodiversidade, por exemplo observação de aves e educação ambiental. Assim poderia-se atrair um perfil de turistas mais consciente e disposto a investir em experiências de qualidade, ao mesmo tempo que se educam sobre a importância da preservação ambiental.</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada nas fichas das Medidas do PROT-NORTE: NAT01 Biodiversidade, NAT06 Aldeias do Norte e URB24 Turismo.	PJC
			66	<i>- Criação de incubadoras focadas em tecnologias rurais (agritech) e serviços inovadores que atendam às necessidades locais. Estas startups poderiam desenvolver soluções para a modernização da agricultura, agroflorestal e energias renováveis, como sensores de irrigação inteligente ou drones para monitorização agrícola (Rede LORA).</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada nas fichas das Medidas do PROT-NORTE: Medida URB22 Norte mais Inovador e URB23 Infraestruturas Tecnológicas.	PJC
			67	<i>- Incentivar a criação de cooperativas locais que promovam a partilha de recursos e resíduos entre diferentes setores (agrícolas, industrial, etc), otimizando o uso de água, energia e materiais. Isso pode incluir sistemas de compostagem coletiva ou reaproveitamento de resíduos industriais para fertilizantes.</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada nas fichas das Medidas do PROT-NORTE: NAT03 Bacias de Produção, NAT04 Água na agricultura NAT05 Floresta.	PJC
			68	<i>- Criar incentivos específicos para a renovação de edificações no meio rurais, promovendo a instalação de painéis solares, sistemas de aquecimento sustentável e melhoria no isolamento térmico.</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada na ficha da Medida do PROT-NORTE: URB25 Energia	PJC
			69	<i>- Introduzir programas de incentivo à agricultura regenerativa, que inclui práticas como o uso de culturas de cobertura, rotação de culturas e integração de pecuária.</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada nas fichas das Medidas do PROT-NORTE: NAT03 Bacias de Produção, NAT04 Água na agricultura e CON31 ABC Neutralidade Carbónica.	PJC
			70	<i>- Promover a criação de comunidades energéticas locais em Bragança, onde grupos de cidadãos, empresas e autoridades locais possam produzir, partilhar e gerir a sua própria energia renovável (solar ou eólica).</i>	Concorda-se com a proposta, porém entende-se que a mesma se encontra espelhada na ficha da Medida do PROT-NORTE: URB25 Energia	PJC
13	Martinho Rafael Borges Augusto/ Gondomar	Ind/ Outro Sector	71	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16) <i>1. O exercício de diagnóstico conseguiu categorizar diferentes municípios em realidades homogéneas (A, B, C, D e E). Para além de ser interessante e elucidativa a abordagem, os indicadores utilizados são maioritariamente acessíveis e permitem uma leitura simplificada da região.</i>	Sem comentários.	TOK
			72	<i>2. Assumiu-se a demografia como um importante indiciador para a resiliência da região;</i>	Sem comentários.	TOK
			73	<i>3. Abordagem energética e ecológica é interessante e esclarecedora das macrotendências.</i>	Sem comentários.	TOK

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
			74	<i>ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) 1. A tabela que consta na pág. 21 da Agenda Transformadora, apesar de ser um bom exercício, para os instrumentos de gestão territorial e respetiva documentação é informação em excesso. Julgo que ela deve estar na base da elaboração do instrumento e para monitorização do trabalho pela equipa técnica responsável, mas não parte integrante. Até porque, quem consulta estes documentos considera que esta informação confusa e densa, o que dificulta a legibilidade do plano.</i>	O PROT-NORTE enquanto IGT obriga a um conjunto de interações entre as diferentes OEET e Medidas. Naturalmente dada a complexidade da Região não seria possível a sua simplificação num documento de natureza legal. Outra coisa será a sua divulgação em que tomamos boa nota do seu comentário.	TOK
			75	<i>2. Seria importante demonstrar como é que as diferentes Orientações e Diretrizes de planeamento deste instrumento de gestão territorial são interligadas com os objetivos do Norte 2030. Da análise realizada só foi abordada a questão da cultura.</i>	A elaboração do PROT-NORTE teve em consideração um Quadro de Referência Estratégico e um Quadro de Referência Normativo que fazem parte dos seus anexos. Tal significa que estas fontes foram tidas em conta não só para garantir que o PROT-NORTE não contrariava o legalmente estabelecido, como, em particular ao nível regional, fossem instrumentos inspiradores das opções de materialização desses mesmos documentos, de que a Estratégia Regional Norte 2030 será o melhor exemplo. A opção de não os ter em linha de conta na elaboração do PROT-NORTE correria o risco de o mesmo ser contestado por não responder às expectativas já aprovadas previamente. Questão distinta é ter a expectativa de que fosse feita a sua demonstração como agora é proposto. Porquê apenas para o Norte 2030 e não para os outros instrumentos? E a demonstração seria sempre numa lógica de autoavaliação que não suplanta a eficácia da avaliação dos pares em todo o processo de consulta que acompanhou o processo de elaboração do PROT-NORTE.	FAP
			76	<i>Por outro lado, no tocante ao Norte 2030, o exercício realizado em “instrumentalizar” o PROT-N para materializar este programa comunitário parece-me contraditório. Primeiro, deveria ser a Região a dizer o que pretende. Segundo, a estratégia dos fundos comunitários deveria ir atrás dessa estratégia. Com este processo invertido faz com que exista uma aparente (e eterna) dependência dos fundos comunitários para a concretização de uma estratégia de ordenamento do território. A questão que se coloca é a seguinte: e se um dia não há fundos, o que é que a região pensa para o seu futuro?</i>	Haverá porventura um equívoco na avaliação do proponente quanto à aparente contradição entre momentos de elaboração dos distintos documentos que refere. Para que conste de forma inequívoca: a) a Estratégia Regional Norte 2030 foi aprovada pelo Conselho Regional em 2020 e desse ponto de vista pode-se considerar o marco orientador dos passos seguintes; b) o Programa Regional PR2030 Norte foi aprovado em 2022 pela Comissão Europeia e materializa as bases do financiamento da Estratégia Regional Norte 2030;	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					<p>c) o PROT-NORTE estando na sua fase final de aprovação pretende definir de forma mais “fina” as prioridades para o Norte nos sistemas que considera prioritários .</p> <p>Não há assim qualquer contradição de precedências, para além do facto de que apenas o Norte e o Centro estão em processo de elaboração dos respetivos PROT.</p> <p>Finalmente cabe referir que o PROT na sua componente mais operacional elaborou um Programa de Execução (PE), que identifica medidas de política e projetos estruturantes que operacionalizam a Estratégia e o Modelo Territorial, constituídos por ações de diferentes âmbitos e natureza, de forma a enquadrar a sua adaptação à evolução dos ciclos de planeamento e programação do financiamento.</p> <p>Pergunta o proponente: “e se um dia não há fundos, o que é que a região pensa para o seu futuro?” O PROT-NORTE assumiu precisamente a opção de não vincular as suas propostas a um quadro financeiro, privilegiando antes de tudo a proposta de um programa que faça sentido no seu todo, conciliando os vários sistemas e os vários territórios que o compõem numa solução que se pretende sustentável e empoderada por todos. Um PROT do Norte com o Norte!</p>	
			77	<p>MODELO DE GOVERNAÇÃO TERRITORIAL</p> <p><i>1. Concorda-se com o facto de não se assumir opções programáticas ao nível da edificabilidade. Até porque, não é este o âmbito deste instrumento de gestão territorial, tal como refere o RJIGT. Contudo, devia ser remetido e recomendado para um nível intermédio a obrigatoriedade de tecer considerações sobre este domínio tão particular no ordenamento do território. Isto porque permitiria garantir coerência e formular critérios baseados no contexto territorial de cada sub-região. Daí que seja interessante a recomendação de elaboração de instrumentos de gestão territorial à escala meso capazes de federarem este assunto e outros também, como é o caso da distribuição das mais-valias, a localização das áreas de acolhimento empresarial estratégicas, a rede de transportes públicos e a aferição da rede dos grandes equipamentos. Isto, na tentativa de racionalizar investimento público e garantir coerência nas políticas de ordenamento do território. Na ausência desta recomendação de forma direta e assertiva, julgo que os problemas persistirão e as particularidades do ordenamento do território municipal prevalecerão em detrimento dos ganhos de escala que se poderiam obter com a federação de interesses a um patamar meso. No entanto, dá-se boa nota de que as Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração, entre as 102 e 105 (pág. 32 da</i></p>	<p>Sem prejuízo da pertinência dos comentários do proponente, considera-se que as suas preocupações estão já integradas na redação das O&D 102 a 105, bem como nas O&D 126 a 133.</p>	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Agenda Transformadora), vão nesse sentido e é recorrente a orientação política dos serviços de interesse geral para maior justiça socio-espacial em níveis intermunicipais ou intraurbanos; 2. A abordagem programática ao nível da intermunicipalidade e face às competências da CCDR-N são adequadas. Recomenda-se o referido no ponto anterior.</i>		
			78	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO <i>1. Os indicadores de política de ordenamento do território (pág. 144 da Agenda Transformadora) só se baseiam em formalismos burocráticos, à exceção da artificialização. Talvez seja uma monitorização pouco conseguida de um domínio tão vasto.</i>	Concorda-se com a amplificação dos referenciais de monitorização. Contudo, o SMA está montado, nesta proposta, tendo por base a monitorização a que este IP está obrigado, por um lado, por via do Contrato-Programa e, por outro, ao que decorreu do procedimento de AAE que, em primeira instância, constituiu termos de referência do caderno de encargos para a sua elaboração, impostos por este mesmo IP – o cumprimento da Agenda 2030 da ONU e dos seus 17 ODS. O robustecimento do SMA ocorrerá após a aprovação do PROT-Norte, e terá como fito o aperfeiçoamento do processo em si mesmo já em sede de seguimento e follow-up.	PJC
			79	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL <i>1. Os cartogramas disponibilizam informação clara e objetiva, apesar de alguns terem difícil leitura. Um bom exemplo é o Modelo de Organização Territorial. Porventura, a tonalidade verde está excessiva;</i>	Sem comentários.	TOK
			80	<i>2. O Modelo de Organização Territorial, atendendo aos pressupostos assumidos, está interessante.</i>	Sem comentários.	TOK
			81	Contributos finais sobre o PROT-Norte <i>Preocupa-me um assunto que é indiretamente abordado ao longo da Estratégia e Modelo Territorial: as periferias. Julgo que já é tempo de pensar em abordar as periferias da Área Metropolitana do Porto e também das sub-regiões do Cávado, Ave e Tâmega e Sousa (sub-regiões consideradas com um nível de urbanidade superior na Região Norte, segundo o EUROSTAT). Embora também possa ser um tema abordado, o mesmo tem de começar a ganhar relevo. Isto porque são nestes espaços geográficos, como refere o diagnóstico do PROT-N, onde as vulnerabilidades são evidentes, sejam ambientais por incúria, sociais por ausência de equipamentos ou infraestruturais por escassez e mau serviço do sistema de transportes. Simultaneamente, este fenómeno tem impacto na questão da edificação. A construção que ocorreu nos anos 80 e 90 incidiu, geralmente, nestes espaços e será importante pensar em como promover a sua reabilitação, que empiricamente parece ser débil e já a indiciar problemas estruturais. Paralelamente, a questão dos condomínios será um ponto bloqueador da solução e, por isso, será de refletir como valorizar estes espaços, tendo em conta que é neles onde reside a maioria</i>	Os espaços conurbados de todo o Arco do Noroeste, a valorizar, merecem um conjunto de O&D dedicadas no sentido do reforço da urbanidade das áreas construídas. Acresce a proposta de constituição de uma Rede Periurbana de Espaços Naturais, no sentido de qualificar e valorizar as áreas periurbanas.	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>da população da Região Norte. 1,7 milhões de habitantes vivem fora da cidade nas sub-regiões urbanas da Região Norte (Área Metropolitana do Porto, Tâmega e Sousa, Cávado e Ave) em 2021, o equivalente a 47% da população da região.</i>		
14	Palombar	Ent/ ONGA	82	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 3.2 - Dinamizar o armazenamento de energia e o reforço das infraestruturas de rede (pag 54)</p> <p><i>Eliminação de</i></p> <p><i>É exemplo de retrofit de centrais hidroelétricas o Alto-Lindoso, no rio Lima, onde é possível desenvolver uma solução de reversibilidade, operando com a albufeira do Touvedo, a jusante, como reservatório inferior.</i></p> <p><i>Fundamentação:</i></p> <p><i>O projeto em causa no âmbito de procedimento de AIA foi alvo de decisão desfavorável (https://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=3683), e considerando que o PROT-Norte estabelece como premissa que os projetos de produção e armazenamento de energia elétrica devem atender ao capital natural.</i></p>	O facto de que no caso específico citado "o procedimento de AIA foi alvo de decisão desfavorável" não impede que se assumam que a opção por este tipo de soluções é legítima e deve ser tida em consideração para atingir esta OEBT. Este tipo de soluções está regulado por lei e obriga-se sempre a uma AIA.	PNA
			83	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 3.4 - Melhorar a suficiência, eficiência e resiliência do edificado (pag 58)</p> <p><i>Alterar</i></p> <p><i>Aumentar a literacia energética - Promover a literacia e democratização do conhecimento em energia junto de todos os atores envolvidos no projeto, licenciamento, construção e manutenção de edifícios e dos espaços envolventes (projetistas, técnicos municipais, comerciantes de materiais de construção, construtores civis, técnicos responsáveis pela instalação e manutenção de sistemas de climatização), e a adoção de hábitos de consumo responsáveis (e informados), em simultâneo com mudanças nos comportamentos dos consumidores.</i></p> <p><i>Fundamentação:</i></p> <p><i>A eficácia deste objetivo está dependente de abranger todos os atores que possam influenciar a opção do consumidor.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada passando a ter a seguinte redação: <i>"Aumentar a literacia energética - Promover a literacia e democratização do conhecimento em energia junto de todos os atores envolvidos no projeto, licenciamento, construção e manutenção de edifícios e dos espaços envolventes (projetistas, técnicos municipais, comerciantes de materiais de construção, construtores civis, técnicos responsáveis pela instalação e manutenção de sistemas de climatização), e a adoção de hábitos de consumo responsáveis (e informados), em simultâneo com mudanças nos comportamentos dos consumidores. "</i>	PIA
			84	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 4.1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE com stocks baixos de carbono (T1) (pag 65)</p> <p><i>Alterar</i></p> <p><i>Transportes - adotar políticas que permitam [...] (3) o planeamento urbano sustentável, traduzido, nomeadamente, no impedimento da dispersão do edificado, na criação ou reforço de centralidades no sentido promover a concentração urbana, e no aumento da dotação de espaços verdes de utilização coletiva e de arvoredo urbano, e as mobilidades ativa a suave; [...]</i></p> <p><i>Fundamentação: O planeamento com estas premissas pode contribuir para mitigar emissões e também a pressão sobre a biodiversidade.</i></p>	Os transportes são muito mais uma consequência e não uma causa quando se pretende relacionar com o edificado e a sua dispersão, pelo que a relação proposta não fica clara nem fundamenta qualquer alteração da atual redação.	PNA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
			85	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 4.1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE com stocks baixos de carbono (TI) (pag 65) Acrescentar <i>Edifícios residenciais e serviços – através de políticas de [...] (4) Incremento do arvoredo para redução da radiação solar direta sobre o edificado ou superfícies pavimentadas na sua envolvente.</i> <i>Fundamentação: A função que é reconhecida ao arvoredo e, em simultâneo, como suporte da biodiversidade em contexto urbano.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada que passará a ter a seguinte redação: " Edifícios residenciais e serviços – através de políticas de [...] (4) Incremento do arvoredo para redução da radiação solar direta sobre o edificado ou superfícies pavimentadas na sua envolvente. "	PIA
			86	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 4.1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE com stocks baixos de carbono (TI) (pag 65) Alterar <i>Espaços verdes de utilização coletiva, remanescentes florestais e proteção de bacias dos principais rios.</i> <i>Fundamentação: O papel que é reconhecido aos espaços verdes de utilização coletiva e, em simultâneo, como suporte da biodiversidade em contexto urbano.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada que passará a ter a seguinte redação: " Espaços verdes de utilização coletiva, remanescentes florestais e proteção de bacias dos principais rios. "	PIA
			87	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 5.1 - Estabelecer uma nova leitura do capital natural (pag 74) Alterar <i>Compreende ainda todos os valores de habitats, fauna e flora protegidos a nível nacional e comunitário, bem como geossítios de importância nacional.</i> <i>Fundamentação: No estabelecimento de uma nova leitura do capital natural, releva face ao conhecimento disponível integrar também o património geológico, pois de acordo com inventário realizado por consórcio alargado de Universidades ("Identificação, caracterização e conservação do património geológico: uma estratégia de geoconservação para Portugal" (PTDC/CTE- GEX/64966/2006), estudo financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia), na Região Norte estão identificados 69 geossítios de interesse nacional num total de 247 em Portugal Continental (cerca de um terço), que podem constituir um ativo estratégico.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada passando o parágrafo referido a ter a seguinte redação: " Compreende ainda todos os valores de habitats, fauna e flora protegidos a nível nacional e comunitário, bem como geossítios de importância nacional. "	PIA
			88	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 5.2 - Promover uma natureza sustentável valorizada por todos (pag 76) Alterar <i>O Norte representa a nível do Continente, [...] naturalmente privilegiados para a natureza (habitats, fauna, flora, e geossítios de importância nacional), e onde esta se encontrará em melhor condição de conservação. § Sem prejuízo, os valores de habitats, fauna, flora, e geossítios presentes não se esgotam na AEN.</i> <i>Fundamentação: Igual à proposta anterior.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada passando o parágrafo referido a ter a seguinte redação: " O Norte representa, a nível do Continente, [...] naturalmente privilegiados para a natureza (habitats, fauna, flora, e geossítios de importância nacional), e onde esta se encontrará em melhor condição de conservação. Sem prejuízo, os valores de habitats, fauna, flora, e geossítios presentes não se esgotam na AEN. "	PIA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
			89	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 5.4 - Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza - uma Saúde única de todos para todos (pag 85) <i>Eliminar</i> <i>Mapa intitulado Acessibilidade à área de excelência natural a partir do Aeroporto Francisco Sá Carneiro</i> <i>Fundamentação: Este mapa caracteriza inadequadamente os visitantes e turistas que se dirigem às Áreas de Excelência Natural, desde logo começando por não contemplar os que constituem a larga maioria - oriundos da região, ou de outras regiões de Portugal Continental, ou das comunidades autónomas espanholas contíguas Galiza e Castela e Leão - que, para mais, deslocam-se, predominantemente, por transporte rodoviário.</i></p>	A utilização do ponto de referência do Aeroporto Francisco Sá Carneiro é isso mesmo, uma referência que permite estabelecer o cálculo de distância temporal aos distintos pontos da AEN a partir da maior concentração populacional da Região, a AMP.	PNA
			90	<p>Opção Estratégica de Base Territorial 9.4 - Promover a inovação e a qualidade intraurbana (pag 134) <i>Alterar</i> <i>Qualificar o edificado e o espaço público: qualificar o património edificado (conjuntos urbanos e elementos singulares) e o edificado corrente, de forma conjugada, entre si e com a qualificação e requalificação dos espaços públicos, de valorização, pelo desenho urbano, pelo aumento da superfície de espaço público e do arvoredo urbano, [...]”.</i> <i>Fundamentação: A função que é reconhecida ao arvoredo e, em simultâneo, como suporte da biodiversidade em contexto urbano.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada. <i>“Qualificar o edificado e o espaço público: qualificar o património edificado (conjuntos urbanos e elementos singulares) e o edificado corrente, de forma conjugada, entre si e com a qualificação e requalificação dos espaços públicos, de valorização, pelo desenho urbano, pelo aumento da superfície de espaço público e do arvoredo urbano, [...]”.</i>	PIA
			91	<p>Sistema Natural (pag 150) <i>Alterar</i> <i>O Sistema Natural tem de ser capaz de fazer a síntese que articula fatores fundamentais (água e solo, biodiversidade, património geológico, neutralidade carbónica e energia).</i> <i>Fundamentação: A afirmação do capital natural do Norte pode abranger o património geológico, atendendo, nomeadamente, ao facto de terem sido identificados 69 geossítios de interesse nacional num total de 247 em Portugal Continental (ou seja, cerca de um terço), podendo constituir um ativo estratégico para a Região.</i></p>	Concorda-se com a proposta apresentada. <i>“O Sistema Natural tem de ser capaz de fazer a síntese que articula fatores fundamentais (água e solo, biodiversidade, património geológico, neutralidade carbónica e energia).”</i>	PIA
			92	<p>Sistema Natural (pag 150) <i>Alterar</i> <i>[...] A estas dimensões humanas, inerentes à ocupação do território, associam-se as alterações climáticas, comportando mudanças significativas e episódios extremos tendencialmente mais severos, pondo em evidência a necessidade de uma intervenção pró-ativa em todos os territórios, em especial nos mais vulneráveis. O restauro de habitats do lobo, dos carvalhais e das demais quercíneas, e a continuidade funcional destes espaços, que se processa através de corredores ecológicos, permitirá o cumprimento das metas internacionais de conservação da natureza, e melhorará as condições de refúgio e de circulação das espécies faunísticas, tornando os territórios mais resilientes à mudança climática.</i></p>	A apresentação da síntese do Sistema Natural apresentada na página 150 é isso mesmo uma síntese em que se pretendeu pôr em evidência a principal careterística e contributo de cada um dos três contextos territoriais do Norte. Naturalmente que não existe uma estanquidade entre áreas, apenas se indicando aquilo que em nosso entender é mais relevante em cada uma delas.	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Fundamentação: A trasladação do texto destacado do ponto dedicado à "Área Central de Transição, em cota alta, constituída sobretudo por AEN" para o parágrafo introdutório decorre dos objetivos referidos deverem estender-se a mais que um contexto territorial desenhado no PROT-Norte.</i>		
			93	Sistema Natural (pag 150) <i>Alterar</i> <i>Área Nordeste, maioritariamente integrada na APAF, correspondendo ao interior de Trás-os-Montes e Alto Douro, na qual se encontram as maiores bacias de produção agropecuária (vinha, oliveira, castanha, amêndoa), a quase totalidade da produção de leite de pequenos ruminantes e uma parte importante da pecuária extensiva de montanha. Este território é por excelência o da produção agropecuária, em termos de área e de valor da produção. É também uma área de referência no território europeu como santuário da avifauna rupícola (p.e. abutre-do-Egipto, abutre-preto e águia-de-Bonelli) e refúgio que alberga a maior densidade de aves necrófagas (canhão internacional do rio Douro). [...]</i> <i>Fundamentação: A descrição do capital natural da Área Nordeste ficaria incompleta sem a inclusão sucinta dos valores naturais classificados que ocorrem, atendendo à sua relevância nos contextos regional, nacional, ibérico e até europeu.</i>	Não deixando de ser verdade a relevância destes valores de CN&B e da avifauna em particular no Nordeste, a síntese do Sistema Natural apresentada é, tal como se disse antes, uma síntese de um Sistema Natural que deve ser entendido para além dos valores de CN&B. A relevância do Nordeste a nível de Sistema Natural tem muito mais a ver com as questões do solo e da água que marcam a sua realidade e toda a restante região a jusante. Finalmente, não é por não ser nomeada que a avifauna perde a sua importância na hora de se implementarem ações de CN&B.	PJC
			94	Sistema Natural (pag 150) <i>Alterar</i> <i>Uma parte da área remanescente será aquela que, à partida, melhor se adequa à exploração de recursos minerais, bem como para instalação de novas infraestruturas para produção de energias renováveis, atenta à delimitação das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis.</i> <i>Fundamentação: Uma vez que as AAE constituem as zonas específicas (em terra ou no mar) designadas por Portugal, enquanto Estado-Membro no quadro do "REPowerEU" e da Diretiva RED III, como particularmente adequadas para a instalação de unidades de produção de energia a partir de fontes renováveis.</i>	Proposta parcialmente aceite, com a seguinte redação: "Uma parte da área remanescente será aquela que, à partida, melhor se adequa à exploração de recursos minerais, bem como para instalação de novas infraestruturas para produção de energias renováveis, atenta à futura delimitação das Áreas de Aceleração de Energias Renováveis, entre outras."	PPA
			95	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Cultural - ERPVAC (pag 179) <i>Alterar</i> <i>Esta nova visão, que destaca a relação de continuidade entre o urbano e o rústico, a necessidade de presença humana para a efetiva persistência dos ecossistemas, sem prejuízo de áreas que merecem estrita proteção (com pouca ou nenhuma intervenção humana), e dos atributos da paisagem, e o suporte económico que sustenta tais premissas, encontram-se transpostas para o PROT-NORTE, numa aproximação absolutamente convergente com o que se dispõe na ENCNB.</i>	Sem prejuízo dos argumentos apresentados relativamente aos habitats "cujo estado de conservação favorável está dependente de uma relativa menor presença humana.", também não é menos verdade que não são o principal problema da Região nesta matéria em que na realidade uma maioria de habitats são seminaturais e com forte dependência da presença humana e em particular da atividade agrosilvopastoril conexas. Estando cientes da importância dos habitats mais naturais e das recentes decisões internacionais e comunitárias quanto à	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Fundamentação: Porquanto, existem ecossistemas que incluem valores naturais classificados cujo estado de conservação favorável está dependente de uma relativa menor presença humana.</i>	necessidade da estrita proteção de um terço da área classificada com estatuto de CN&B, a sua formatação ainda não é uma realidade pelo que a antecipação da questão é extemporânea.	
			96	Modelo Territorial (pag 179) <i>Alterar</i> <i>A partir do Sistema Natural, o “chão do Norte” que assegura a boa função dos ciclos da água e do carbono e a conservação de valores naturais classificados e geossítios, onde se têm de conciliar o aproveitamento e uso dos recursos de forma sustentável e perene. Fundamentação: A gestão adequada do Sistema Natural tem de incluir os valores naturais classificados e os geossítios, conforme conceitos já definidos no regime próprio, designada e respetivamente, “valores naturais que, em razão da sua relevância para a conservação da natureza, estão sujeitos a regimes legais de proteção” e “área de ocorrência de elementos geológicos com reconhecido valor científico, educativo, estético e cultural”.</i>	Os geossítios são por inerência valores naturais, pelo que se concorda com a proposta apresentada mas com a seguinte nova redação: <i>“A partir do Sistema Natural, o “chão do Norte” que assegura a boa função dos ciclos da água e do carbono e a conservação de valores naturais .../...”.</i>	PPA
			97	Modelo Territorial (pag 179) <i>Alterar</i> <i>iii) o Nordeste onde se encontra a maior diversidade de produtos com reconhecimento de excelência agroalimentar, onde se concentram as maiores áreas das bacias de produção agropecuária, e também uma área de referência no território europeu como santuário da avifauna rupícola. [...]</i> <i>Fundamentação: A descrição do “Nordeste” ficaria incompleta sem a inclusão sucinta dos valores naturais classificados que ocorrem, atendendo à sua relevância nos contextos regional, nacional, ibérico e até europeu.</i>	Não deixando de ser verdade a relevância destes valores de CN&B e da avifauna em particular no Nordeste, a síntese do Sistema Natural apresentada é, tal como se disse antes, uma síntese de um Sistema Natural que deve ser entendido para além dos valores de CN&B. A relevância do Nordeste a nível de Sistema Natural tem muito mais a ver com as questões do solo e da água que marcam a sua realidade e toda a restante região a jusante. Finalmente, não é por não ser nomeada que a avifauna perde a sua importância na hora de se implementarem ações de CN&B. De referir ainda que na definição da ERPAVAC ficam claramente definidas as áreas prioritárias de intervenção designadamente da CN&B sem contudo sobrecarregar a sua leitura com uma legenda suplementar para os distintos casos.	PJC
			98	Conceção do Modelo Territorial Mapas: 1) Capital Natural; 2) Capital Cultural; 3) Estrutura urbano- económica; 4) Conetividades (pag 180) <i>Eliminar</i> <i>Menção individualizada ao Parque Nacional da Peneda-Gerês (mapas e legendas).</i> <i>Fundamentação: A equidade territorial ao nível da Região Norte deve promover um olhar sobre todas as Áreas de Excelência Natural, e não privilegiar nenhuma em concreto e, sobretudo, aquela sobre a qual a pressão exercida por visitantes e turistas é já nefasta,</i>	O Mapa pretende evidenciar a riqueza e diversidade do Sistema Natural do Norte. A menção específica ao PNPG decorre da sua singularidade, é o único parque nacional e como tal deve ser tratado e, nesse sentido, serem tidas em conta as preocupações expressas de mitigar a sobrevisitação. Porém, a sua menção num documento desta natureza, um IGT de nível regional, não representa no nosso entender um contributo para aumentar essa visitaçào.	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>com prejuízo quer para os ecossistemas, quer para a experiência vivenciada por quem procura o Parque Nacional da Peneda- Gerês.</i>		
			99	Conceção do Modelo Territorial (pag 183) <i>Acrescentar</i> <i>As políticas públicas devem:</i> <i>[...]</i> Implementar os Planos de Ação Nacionais para a Conservação das Aves Necrófagas e do Lobo Ibérico, bem de outros que venham a ser elaborados. <i>Fundamentação: A equidade territorial ao nível da Região Norte, e a relevância das Áreas de Excelência Natural abarcadas neste contexto territorial - Territórios do Nordeste - exige que seja prosseguida política pública específica para a conservação da natureza.</i>	Compreende-se a preocupação, contudo o conteúdo do PROT é eminentemente estratégico, privilegiando assumidamente a dimensão orientadora. O PROT-NORTE é um programa de ordenamento e não um repositório das leis, regulamentos que regulam as distintas atividades na Região e que foram tidos em conta nos respetivos Quadros de Referência. O PROT-NORTE não é tão pouco um plano de atividades das autoridades competentes em cada matéria, pelo que não comporta estas dimensões, nesta fase.	PNA
			100	Modelo Territorial da região Norte (pág 184) <i>Eliminar</i> <i>Menção individualizada ao Parque Nacional da Peneda-Gerês (mapas e legendas).</i> <i>Fundamentação: A equidade territorial ao nível da Região Norte deve promover um olhar sobre todas as Áreas de Excelência Natural, e não privilegiar nenhuma em concreto e, sobretudo, aquela sobre a qual a pressão exercida por visitantes e turistas é já nefasta, com prejuízo quer para os ecossistemas, quer para a experiência vivenciada por quem procura o Parque Nacional da Peneda- Gerês.</i>	Ver resposta do contributo nº 98.	PNA
			101	Agenda Transformadora Figura 1 - Modelo Territorial da Região Norte (pág 12) <i>Eliminar</i> <i>Menção individualizada ao Parque Nacional da Peneda-Gerês (mapas e legendas).</i> <i>Fundamentação: Igual à proposta anterior.</i>	Ver resposta do contributo nº 98.	PNA
			102	O&D de Coordenação e Integração (pág 26) Alterar 22. Restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna, garantindo um continuum de biodiversidade no Norte, priorizando as intervenções nos corredores ecológicos definidos nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), e outros que venham a ser definidos, nas manchas de quercíneas mais relevantes, e nas áreas-vitais para o lobo-ibérico, neste contexto, consideradas as espécies de flora e fauna icónicas do Norte. <i>Fundamentação: Releva notar que os corredores ecológicos definidos nos PROF são apenas "blue corridors" sendo necessária, para implementar o desiderato de garantir o continuum ecológico, também atuar sobre "green corridors" à escala regional, nomeadamente, como evidenciado num estudo realizado pela WWF/Adena2. A respeito das quercíneas, atendendo aos habitats naturais que ocorrem na Região Norte e que incluem espécies do género Quercus no seu elenco florístico, releva serem consideradas</i>	Restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna são imperativos internacionais, comunitários e, por maioria de razão, nacionais. O PROT-NORTE assume esse imperativo legal como uma prioridade para a Região. A menção à AEN, como base de partida, acrescida da menção aos Corredores Ecológicos no âmbito dos dois PROF regionais, às manchas de quercíneas e às áreas de presença confirmada de lobo apenas são a enumeração das áreas que, com diferentes níveis, têm legalmente instituídos objetivos de CN&B e recursos naturais e, como tal, devem ser equacionadas como ponto de alargamento deste objetivo, não se devendo nem podendo presumir de exclusão todo o território que seja relevante incluir para o cumprimento do objetivo último, garantir um <i>continuum de biodiversidade</i> .	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>todas as espécies englobadas no mesmo, em linha com o ponto 23, e não apenas uma remissão para “carvalhais”.</i>	Apenas na fase de implementação de cada medida será possível determinar que áreas serão relevantes para o cumprimento de cada uma das medidas previstas e da sua conciliação entre medidas e com os beneficiários propriamente ditos. Referir no texto da O&D 22. “.../... e nas áreas de maior ocorrência de quercíneas, em especial os carvalhos .../...” não exclui todas as outras espécies de quercíneas.	
			103	O&D de Coordenação e Integração (pag 27) <i>Alterar</i> <i>39. Fomentar a criação e ampliação de espaços verdes urbanos integrando, na sua conceção, a reabilitação e valorização dos ecossistemas aquáticos (rios, lagoas e zonas húmidas), de modo a aumentar a capacidade de retenção e infiltração das águas pluviais, e a prevenir a erosão hídrica das margens, contribuindo para a redução do risco de cheias e para a biodiversidade em contexto urbano.</i> <i>Fundamentação: O papel que é reconhecido aos espaços verdes de utilização coletiva e, em simultâneo, como suporte da biodiversidade em contexto urbano.</i>	Concorda-se com a proposta apresentada. <i>“39. Fomentar a criação e ampliação de espaços verdes urbanos integrando, na sua conceção, a reabilitação e valorização dos ecossistemas aquáticos (rios, lagoas e zonas húmidas), de modo a aumentar a capacidade de retenção e infiltração das águas pluviais, e a prevenir a erosão hídrica das margens, contribuindo para a redução do risco de cheias e para a biodiversidade em contexto urbano.”</i>	PIA
			104	O&D de Coordenação e Integração (pag 29) <i>Alterar</i> <i>60. Desenvolver soluções de armazenamento de energia, através do retrofit de centrais hídricas convencionais para hídricas reversíveis, bem como equacionar a construção de centrais hídricas de bombagem pura, desde que compatíveis com a salvaguarda dos valores naturais classificados.</i> <i>Fundamentação: Considerando a premissa que os projetos de produção de energia elétrica devem atender ao capital natural.</i>	A instalação deste tipo de infraestruturas está regulado por lei e obriga-se sempre a uma AIA que pondera as distintas restrições inclusive as propostas pelo requerente pelo que a alteração de redação seria redundante.	PNA
			105	O&D de Conteúdo e Gestão (pag 35) <i>Alterar</i> <i>116. Privilegiar a abordagem integrada das infraestruturas, redes, mobilidade, parque habitacional, equipamentos, espaços agrícolas, florestais e naturais, pela transversalidade e escala de planeamento e ordenamento do território.</i> <i>Fundamentação: O ordenamento do território e o planeamento urbano devem abordar, de forma abrangente e equilibrada, todas as componentes, nestas incluindo os espaços que se destinam prioritariamente para a conservação da biodiversidade e do património geológico.</i>	Concorda-se com a proposta apresentada: <i>116. Privilegiar a abordagem integrada das infraestruturas, redes, mobilidade, parque habitacional, equipamentos, espaços agrícolas, florestais e naturais, pela transversalidade e escala de planeamento e ordenamento do território.”</i>	PIA
			106	O&D de Conteúdo e Gestão (pag 36) <i>Alterar</i> <i>134. Proporcionar o acolhimento de empreendimentos turísticos particularmente vocacionados para a aposta no turismo de natureza, no turismo rural e para a</i>	Não se concorda com a interpretação de que a O&D 134 seja contrária à O&D 126. São contextos diversos: a 126 mais genérica, para a edificabilidade de suporte à habitação e atividades económicas, e a 134 especificamente focada em	PNA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p>reabilitação de edificado existente, bem como de infraestruturas e equipamentos de apoio ao setor, nomeadamente ao recreio, lazer e animação turística, enquanto atividades que promovem o aproveitamento multifuncional do território, interpretando a matriz de povoamento presente e o perfil das atividades económicas existentes, considerando a capacidade de carga da oferta de alojamento turístico, e o enquadramento paisagístico, com programas que garantam a sustentabilidade social, económica e ambiental. Estes empreendimentos devem orientar-se prioritariamente para a valorização das identidades cultural e natural, potenciando sinergias com a proteção e valorização ambiental e com a revitalização económica e social locais.</p> <p>Fundamentação: A promoção "em solo rústico" é contrária à Orientação 126 (concentração do edificado e rentabilização de infraestruturas e equipamentos, contendo o desperdício inerente à fragmentação da urbanização e da edificação dispersa) e, igualmente, à reabilitação do edificado devoluto nos aglomerados, potenciado pela sangria demográfica que atingiu os territórios de baixa densidade, sem prejuízo de se poder aceitar a localização de empreendimentos turísticos em solo rústico mas, nesse caso, com a justificação cimeira de promover a recuperação de edificado de reconhecido interesse patrimonial e/ou da arquitetura vernacular.</p>	<p>empreendimentos turísticos particularmente vocacionados para a aposta no turismo de natureza, no turismo rural e para a reabilitação de edificado existente, em solo rústico.</p>	
			107	<p>O&D de Conteúdo e Gestão (pag 37) Alterar 139. Espacializar as SRUP cujo contexto decorra somente de escala concelhia e, por tal, não adequadas à delimitação/espacialização regional ou nacional como, por exemplo, edifícios patrimoniais ou classificados, árvores protegidas ou classificadas, e respetivas zonas de proteção.</p> <p>Fundamentação: Para além das árvores com regimes de proteção (oliveira, azevinho espontâneo, e sobreiro/azinheira, respetivamente, decorrente das disposições dos Decretos-Lei n.º 120/86, n.º 423/89, e n.º 69/2001, na sua redação atual), releva incluir as árvores classificadas de interesse público ou de interesse municipal, nos termos da Lei n.º 53/2012 e regimes próprios de classificação de arvoredo a nível concelhio.</p>	<p>Concorda-se com a proposta apresentada.</p> <p>"139. Espacializar as SRUP cujo contexto decorra somente de escala concelhia e, por tal, não adequadas à delimitação/espacialização regional ou nacional como, por exemplo, edifícios patrimoniais ou classificados, árvores protegidas ou classificadas, e respetivas zonas de proteção."</p>	PIA
			108	<p>Medida NAT 01: Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continuum de biodiversidade (pag 45) Alterar Fundamento da medida O Norte representa, a nível do Continente, 35% da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), 24% da Rede Natura 2000 (RN2000) e 59% da Área Submetida a Regime Florestal (ASRF), num total de mais de 670 000 hectares de espaços prioritários assumidos, neste PROT-NORTE, como AEN, concentrando os principais ativos naturais do Norte (habitats, fauna, flora, e geossítios de interesse nacional, 28% do número total, também a nível</p>	<p>Concorda-se com a proposta apresentada com a seguinte redação adaptada: "O Norte representa, a nível do Continente, 35% da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), 24% da Rede Natura 2000 (RN2000) e 59% da Área Submetida a Regime Florestal (ASRF), num total de mais de 670 000 hectares de espaços prioritários assumidos, neste PROT-NORTE, como AEN, concentrando os principais ativos naturais do Norte (habitats, fauna, flora e geossítios de interesse nacional) ./..."</p>	PPA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>continental) em melhor condição de conservação, pelo que deve ser dada prioridade à sua consolidação. Fundamentação: A consolidação dos ativos naturais prioritários pode incluir o Património geológico, pois, conforme já referido, de acordo com inventário realizado por consórcio alargado de Universidades, na Região Norte estão identificados 69 geossítios de interesse nacional num total de 247 em Portugal Continental.</i>		
			109	Medida NAT 01: Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continuum de biodiversidade (pag 45) <i>Alterar Fundamento da medida Assim, os restantes perfis territoriais identificados como potencialmente prioritários para a conectividade da biodiversidade (presença de alcateias de lobos, manchas de quercíneas e corredores ecológicos dos PROF), apesar de distintos na sua condição de base quanto aos valores naturais, são imprescindíveis para a construção desse continuum de biodiversidade, e para o cumprimento das metas estabelecidas internacionalmente, de proteger um mínimo de 30% da superfície terrestre, e contribuir para alcançar a meta de 1/3 de proteção estrita das áreas protegidas até 2030. Por sua vez, para a concretização da meta de 10% em terra, em regime de conservação estrita, propõe-se a aquisição de terrenos pelo Estado, ou estabelecimento de contratos de gestão com proprietários, nas áreas de regime de proteção mais elevado no caso de áreas protegidas de âmbito nacional, e nas áreas determinantes para a ocorrência de espécies ameaçadas da flora e da fauna, e habitats naturais prioritários. Fundamentação: Releva prever também a meta de 10% de regime de conservação estrita no contexto da Região Norte.</i>	Tudo o que vier a ser criado de novo enquanto espaços que garantam o referido <i>continuum de biodiversidade</i> será sempre em função do nível de proteção que se pretende dar a cada território e terá o correspondente quadro legal. Porém a obrigação nacional de aumentar até 30% a área com estatuto de proteção da CN&B ainda não tem um quadro legal definido a nível da EU e, por maioria de razão, tão pouco o referido terço em estrita proteção dos habitats mais naturais. Assim, não existindo ainda um quadro legal específico, a antecipação da questão e configurar soluções operacionais com o detalhe proposto são propostas extemporâneas.	PNA
			110	Medida NAT 01: Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continuum de biodiversidade (pag 45) <i>Alterar Descrição da medida Recuperação e proteção de habitats naturais e de espécies com estatuto de ameaça elevado e/ou com estado de conservação desfavorável previstos em Planos de Ação e Conservação, Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação e Livros Vermelhos; Fundamentação: As espécies de aves, protegidas no âmbito da respetiva Diretiva, apenas são valoradas em termos de Estatuto de Ameaça, e não quanto ao Estado de Conservação, que se restringe às espécies da flora e fauna e habitats naturais constantes da Diretiva Habitats.</i>	Concorda-se com a proposta apresentada. <i>"Recuperação e proteção de habitats naturais e de espécies com estatuto de ameaça elevado e/ou com estado de conservação desfavorável previstos em Planos de Ação e Conservação, Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação e Livros Vermelhos;"</i>	PIA
			111	Medida NAT 01: Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continuum de biodiversidade (pag 45) <i>Alterar</i>	Concorda-se com o contributo na medida que a redação atual pode induzir em erro a leitura da realidade. Existem efetivamente 5 AP sob a tutela direta do ICNF que integram a	PPA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Descrição da medida</i> A Norte, as 5 Áreas Protegidas de âmbito nacional encontram-se em cogestão, e já viram discutido e aprovados os seus respetivos Planos, contemplando ações de CN&B que importa agora operacionalizar. <i>Fundamentação: Na Região Norte existem seis parques incluídos na RNAP, e não cinco como por lapso indicado: 1) Alvão; 2) Douro Internacional; 3) Litoral Norte; 4) Montesinho; 5) Peneda-Gerês; 6) Vale do Tua.</i></p>	<p>RNAP e estão em cogestão. As restantes AP que integram a RNAP com várias designações não têm contratos de cogestão. Assim sendo, a redação passará a ser a seguinte: <i>"A Norte, os 5 parques sob tutela direta do ICNF pertencentes à RNAP encontram-se em cogestão, e ...[...]."</i></p>	
			112	<p>Medida NAT 01: Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continuum de biodiversidade (pag 46) <i>Alcrescentar</i> <i>Objetivos Operacionais</i> v) criar e animar uma Rede Regional de Campos de Alimentação de Aves Necrófagas (CAAN) e de Áreas individuais em explorações pecuárias extensivas para alimentação de aves necrófagas. <i>Fundamentação: Releva fomentar a troca de informação entre entidades gestoras ou proprietários individuais, e a gestão integrada de todas as estruturas que visam assegurar alimento, com caráter suplementar, nomeadamente, para ter em conta as necessidades estimadas para as populações de aves necrófagas, em geral, e, em particular, para incrementar os núcleos nidificantes de britango e abutre-preto.</i></p>	<p>Concorda-se com a proposta de acrescentar a linha v) aos objetivos operacionais com a seguinte redação: <i>"v) criar e animar uma Rede Regional de Campos de Alimentação de Aves Necrófagas e de Áreas Individuais em explorações pecuárias extensivas."</i></p>	PIA
			113	<p>Contributos finais <i>Para finalizar o presente contributo, assinala-se que embora o Quadro de Referência Estratégico (QRE) estivesse entre os elementos colocados à disposição no âmbito da Consulta Pública, mas sobre o mesmo não fosse solicitada nesta altura pronuncia (o que é entendível), na esteira das propostas apresentadas considera-se que nos "Documentos de Referência Internacionais" - pela mesma ordem de razões que se julga ter justificado a atenção à Convenção de Bona e à Convenção de Berna - também deveriam ter sido incluídos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O Acordo sobre a Conservação da População de Morcegos na Europa, considerando que as espécies que ocorrem em Portugal apresentam valores de riqueza e abundância tendencialmente mais elevados na Região Norte (a par com a do Centro), de acordo com o Atlas respetivo (Rainho et al, 2023);</i> • <i>A Convenção sobre Zonas Húmidas (Convenção de Ramsar)5, considerando que as Lagoas de Bertandos e de S. Pedro de Arcos estão incluídas na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional, e de que outras zonas, poderiam alcançar implementar as obrigações inerentes a esse estatuto.</i> 	<p>O Quadro de Referência Estratégico foi elaborado com base no que o RA previa, para ser reconhecida a consideração e ligação, e acrescida dos documentos estratégicos, maioritariamente de âmbito regional, que se consideraram relevantes. Considera-se que os documentos referidos são de natureza muito específica, os quais constituem referência de dimensão eminentemente setorial.</p>	PNA
			114	<p>Contributos finais <i>Por sua vez, nos "Documentos de Referência Nacionais", teriam também relevado os seguintes instrumentos:</i></p>	<p>O Quadro de Referência Estratégico foi elaborado com base no que o RA previa, para ser reconhecida a consideração e ligação, e acrescida dos documentos estratégicos,</p>	PNA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p>- Plano de Ação para a Conservação das Aves Necrófagas, atentos ao facto do Parque Natural do Douro Internacional e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Douro Internacional e Vale do Águeda, em conjunto com o Parque Natural e ZPE contíguas em território espanhol, bem como aves necrófagas;</p> <p>- Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal, pelo facto da sua população ocorrer, maioritariamente, na Região Norte (60 alcateias entre as 63 individualizadas no Censo Nacional de 2002/2003);</p> <p>- Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 em Portugal continental e espaço marítimo adjacente (https://www.icnf.pt/api/file/doc/ffb347af20dfdaf).</p> <p>Esta posição estriba-se no entendimento estratégico expresso que importa afirmar o capital natural do Norte, e que as aves necrófagas e o lobo-ibérico são ativos distintivos, quer da região Norte face às demais, quer dos contextos territoriais "Nordeste" e "Central" face ao "Noroeste", podendo contribuir para lhes atribuir valor (e com isso, sustentar a demografia dos territórios de baixa densidade num limiar adequado). Por sua vez, a ponderação do Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 supria o facto dos Planos de Gestão elaborados para as Zonas Especiais de Conservação (ZEC) ainda não terem sido aprovados, e relevaria sobremaneira em virtude de ser um instrumento estratégico de planeamento plurianual destinado a fornecer uma visão das medidas necessárias para implantar a Rede Natura 2000 e a Infraestrutura Verde.</p>	<p>maioritariamente de âmbito regional, que se consideraram relevantes.</p> <p>Considera-se que os documentos referidos são de natureza muito específica, os quais constituem referência de dimensão eminentemente setorial.</p>	
			115	<p>Adicionalmente, e também no QRE, assinala-se: i) Em "Documentos de Referência Nacionais" onde se lê "Política Agrícola Comum" dever-se-ia ler "Plano Estratégico da Política Agrícola Comum - Portugal"; ii) Abolir "Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia" nos "Documentos de Referência Nacional" visto encontrar-se também (e adequadamente) na secção dedicada ao âmbito regional; iii) Em "Documentos de Referência Regionais" onde se lê "Listagem de Planos Municipais e Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas" dever-se-ia ler "Planos Municipais e Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas".</p>	<p>Concorda-se com as sugestões efetuadas, pelo que o QRE foi alterado em conformidade.</p>	PIA
15	Renato Augusto Reis/Negreda Celas	Ind/ONGA	116	<p>ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16)</p> <p>Faltou falar da Reestruturação parcelária e mobilização de terras, e promover a renovação geracional no campo.</p>	<p>A preocupação do proponente ao nível da reestruturação parcelária está contemplada na O&B 10.</p>	PJC
			117	<p>ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109)</p> <p>Faltou falar dos estudos de Reestruturação do parque logístico intermodal e a futura ligação ferroviária direta entre as principais cidades do Norte com a Galiza.</p>	<p>Medida CON 27 inclui essas preocupações: - "Concluir a estruturação do corredor ferroviário de altas prestações da fachada atlântica ibérica, não apenas viabilizando ligações sustentáveis entre as principais cidades regionais, mas assegurando a ligação destas aos principais nós intermodais de conectividade internacional e às principais regiões parceiras, nomeadamente, as regiões ibéricas vizinhas, o</p>	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					centro peninsular e o centro da Europa"; e – "Estruturar uma rede regional de plataformas e serviços logísticos que potencie as vantagens geoestratégicas das infraestruturas portuárias regionais, promova a multimodalidade e a descarbonização do transporte de mercadorias e permita consolidar os corredores logísticos de ligação entre os principais centros de produção e destinos de exportação do Norte"	
			118	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE CONTEÚDO E GESTÃO (O&D 110 a O&D 153) <i>Faltou falar dos planos de desenvolvimento cofinanciados pela União Europeia como a FEDER, promovendo a criação de cabras para controle do mato e combate à incêndios, também faltou falar dos projetos de controle da Vespa Asiática e a promoção do desenvolvimento é fortalecimento da apicultura com viveiros de multiplicação de plantas meliponas.</i>	A menção específica aos planos de desenvolvimento que entende serem necessários não cabe na escala de um IGT de nível regional, sem prejuízo de muitas das ações que refere estarem previstos em programas setoriais de que o PRA do SGIFR é um exemplo para o caso do combate a incêndios rurais. Por outro lado os outros investimentos que refere estarão sobretudo vocacionados a ser cobertos por outros Fundos como o FEADER para o caso da Vespa Asiática e do fortalecimento da apicultura.	FAP
			119	Medida 1 – CONSOLIDAR OS ATIVOS NATURAIS PRIORITÁRIOS DA AEN E GARANTIR UM CONTINUUM DE BIODIVERSIDADE <i>Faltou falar do projeto de pesquisa sobre o reflorestamento com árvores nativas frutíferas da região norte como :</i> <i>1. Castanheiro (Castanea sativa): Produz castanhas, amplamente usadas na culinária local. É uma espécie nativa e característica das florestas galegas, valorizada tanto pela fruta quanto pela madeira.</i> <i>2. Amieiro (Alnus glutinosa): Embora não seja diretamente uma árvore frutífera, seu papel é crucial no ecossistema local, pois contribui para a fertilidade do solo em áreas úmidas.</i> <i>3. Cerejeira (Prunus avium): As cerejas são cultivadas em algumas áreas montanhosas da Galícia, especialmente em pequenas propriedades familiares.</i> <i>4. Macieira (Malus domestica): Muito tradicional em Tras os Montes, especialmente para a produção de sidra. Há variedades locais adaptadas às condições climáticas específicas da região.</i> <i>5. Pereiras (Pyrus communis): Variedades tradicionais de peras são comuns em pomares familiares.</i> <i>6. Nogueira (Juglans regia): Cultivada para a produção de nozes e também valorizada por sua madeira.</i> <i>7. Sorveira (Sorbus domestica): Produz pequenos frutos usados na culinária ou para a fermentação em bebidas alcoólicas.</i>	Os contributos apresentados pelo proponente saúdam-se e concorda-se com as sugestões. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT. Por outro lado, a maioria das sugestões que faz já estão enquadradas na problemática da Medida 3 das Bacias de Produção (castanha, cereja, maçã) ou Medida 5 Floresta, na medida em que se tratam sobretudo de espécies autóctones contribuintes para aumentar o valor de uma biodiversidade agronómica regional.	FAP

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>8. Marmelo (Cydonia oblonga): É tradicional na região e muito usado para fazer compotas e "marmelada".</i>		
			120	Medida 2 - CONSOLIDAR UMA REDE PERIURBANA DE ESPAÇOS NATURAIS <i>Ok</i>	Sem comentários.	TOK
			121	Medida 3 - VALORIZAR AS BACIAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DISTINTIVAS E A SEGURANÇA ALIMENTAR Ações Propostas 1. Mapeamento e Planeamento <i>Identificar as bacias agropecuárias mais produtivas e suas potencialidades. Estabelecer um banco de dados sobre a qualidade do solo, disponibilidade hídrica e variedades agrícolas locais.</i> 2. Promoção de Produtos Regionais <i>Ampliar a divulgação de produtos com Denominações de Origem Protegida (DOP) e Indicações Geográficas Protegidas (IGP). Incentivar feiras e eventos de produtos locais, com foco em exportação.</i> 3. Modernização e Sustentabilidade <i>Fornecer subsídios para a modernização de equipamentos agrícolas. Implementar práticas de agricultura de precisão para otimizar o uso de recursos naturais. Promover a diversificação de cultivos e rotação de culturas para conservar o solo.</i> 4. Programas de Formação e Apoio <i>Criar centros de formação para jovens agricultores em técnicas sustentáveis e empreendedorismo. Estimular cooperativas e associações para facilitar o acesso a mercados.</i> 5. Melhoria da Cadeia de Suprimentos <i>Incentivar o consumo de alimentos locais em escolas, hospitais e órgãos públicos. Apoiar startups focadas em tecnologias de conservação e transformação alimentar.</i> <i>Identifica de seguida os diferentes fundos europeus que podem apoiar as propostas apresentadas .../...</i>	Os contributos apresentados pelo proponente saúdam-se e concorda-se com as sugestões. A maioria das ações propostas cabem de uma forma mais ou menos explícita no conteúdo da medida 3 já referida mas igualmente nas seguintes Medidas: 4 - AUMENTAR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA E A EFICIÊNCIA NO SEU USO AGRÍCOLA; 6 - ALDEIAS DO NORTE; 22 - UM NORTE MAIS PRÓSPERO; 24 - VALORIZAÇÃO TURÍSTICA; 31 - ABC. Mais uma vez se chama a atenção para o facto de que os fundos identificados serem fundos comunitários que financiam as políticas comunitárias, traduzidos por sua vez ao nível nacional no Portugal 2030, no Norte 2030, na PEPAC, etc. e que foram identificados nas fontes financeiras das medidas que mais podem beneficiar desse financiamento.	PJC
			122	Medida 4 - AUMENTAR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA E A EFICIÊNCIA NO SEU USO AGRÍCOLA; Medida 7 - PROMOVER A EFICIÊNCIA E GARANTIR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA PARA AS UTILIZAÇÕES ATUAIS E FUTURAS; Medida 8 - MELHORAR A RESILIÊNCIA HÍDRICA DO TERRITÓRIO, PRESERVANDO E RENATURALIZANDO A REDE HIDROGRÁFICA <i>Há na região norte diversos projetos de irrigação que foram desenvolvidos como parte dos Planos de Fomento e da modernização da agricultura, mas que ficaram abandonados por falta de organização e finalização de projetos para pedido de auxílio e financiamento da União Europeia, sendo eles:</i>	O contributo apresentado, que se agradece, está integrado, parcialmente nas Medidas que refere. As alterações ocorridas em alguns dos territórios referidos, como resultado de uma industrialização difusa que muito contribui para o povoamento disperso que caracteriza o litoral do Norte de Portugal, inviabilizaram a concretização de alguns projetos e planos mencionados cujo contexto temporal e espacial era outro. Realça-se, contudo, que alguns desses projetos têm vindo a ser executados e melhorados com apoio financeiro da	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p>1. <i>Projeto de Irrigação do Vale do Ave: Este projeto tinha como objetivo a criação de infraestrutura para irrigar áreas agrícolas do Vale do Ave, uma região com grande potencial agrícola. No entanto, as dificuldades técnicas e a falta de financiamento impediram sua implementação em larga escala.</i></p> <p>2. <i>Projeto de Irrigação de Cávado e Tâmega: Este projeto visava irrigar as terras ao longo dos rios Cávado e Tâmega, contribuindo para o aumento da produção agrícola e do desenvolvimento rural. Apesar de ter sido planejado, foi parcialmente executado e enfrentou desafios devido ao custo elevado e à complexidade geográfica.</i></p> <p>3. <i>Sistema de Irrigação do Douro: Embora a região do Douro tenha sido prioritária em termos de desenvolvimento agrícola, especialmente para a viticultura, projetos de irrigação específicos para áreas de cultivo de frutas e vegetais foram inicialmente considerados, mas não chegaram a ser concluídos. As dificuldades econômicas e a complexidade do terreno dificultaram a sua realização.</i></p> <p>4. <i>Projeto de Irrigação de Trás-os-Montes: Trás-os-Montes, conhecida por seu relevo acidentado e clima, recebeu diversos planos para projetos de irrigação com o objetivo de aumentar a produtividade nas áreas agrícolas. Alguns desses projetos foram abandonados devido à falta de recursos e de infraestrutura necessária.</i></p> <p>5. <i>Planos para o Vale do Sousa: O Vale do Sousa foi outra área com projetos de irrigação planejados para melhorar as condições de cultivo. Esses planos, que buscavam transformar áreas de cultivo menos produtivas em regiões com irrigação eficiente, também enfrentaram dificuldades financeiras e operacionais.</i></p>	<p>União Europeia, como são exemplo o Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça ou o Aproveitamento Hidroagrícola de Sabariz-Cabanelas.</p>	
			123	<p>Medida 5 – MAIS E MELHOR FLORESTA <i>Falta projetos de maneja agrosilvilpastoril com cabras para controle de vegetação e combate à incêndios.</i></p>	<p>O contributo apresentado pelo proponente saúda-se e concorda-se com a sugestão. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT, sem prejuízo de que o PRA do SGIFR dedicar várias ações à gestão agrosilvilpastoril onde, em alguns casos, as "cabras sapadoras" poderão ser uma solução interessante assim haja igualmente interesse dos produtores na ideia.</p>	FAP
			124	<p>Medida 6 – ALDEIAS DO NORTE – TERRITÓRIOS ConVIDA <i>Falta a promoção do projeto Na Itália, existe um projeto conhecido como "Casas de 1 Euro", que tem como objetivo revitalizar vilarejos e aldeias abandonadas, atraindo compradores, muitos deles estrangeiros, para restaurar casas antigas. Este projeto visa combater o declínio populacional em áreas rurais e preservar o património histórico e cultural das localidades. Cidades como Sambuca di Sicilia, Mussomeli e Ollolai se destacam por implementar essa iniciativa, vendendo imóveis por apenas 1 euro, com a condição de que os compradores realizem reformas significativas nas propriedades.</i></p>	<p>O contributo apresentado pelo proponente saúda-se e concorda-se com a sugestão que valerá a pena conhecer e dar notícia mais detalhada junto dos territórios sob ameaça de despovoamento. Porém e felizmente a realidade do Norte ainda não é a descrita pelo proponente. Com efeito, o problema do Norte é prévio ao descrito. O Norte tem sobretudo uma ameaça da desertificação e a medida das Aldeias do Norte destina-se ao apoio aos núcleos</p>	FAP

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>A iniciativa inclui a exigência de renovação dos imóveis em um período geralmente de três anos, com custos de reforma que podem variar de dezenas a centenas de milhares de euros, além de taxas e depósitos iniciais. Alguns lugares também oferecem incentivos adicionais, como subsídios para apoiar as reformas e facilitar a integração dos novos residentes na comunidade.</i></p> <p><i>Essa política não só busca revitalizar áreas despovoadas, mas também estimular a economia local e preservar as tradições das comunidades, ao atrair uma população diversificada, incluindo americanos e outros estrangeiros, interessados em investir em imóveis e na vida rural.</i></p>	populacionais do Norte que ainda mantêm a sua vitalidade podendo beneficiar de uma política pública dedicada.	
			125	<p>Medida 9 – MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES FLUVIAIS, E PREVENIR E REDUZIR OS RISCOS COSTEIROS E A VULNERABILIDADE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</p> <p><i>Aumentar os investimentos em Guarda Costeira Militar utilizando recursos da NATO/OTAN para construir e reformar áreas degradadas como de interesse militar.</i></p>	A proposta apresentada remete para uma lógica de investimento muito específico que o PROT-NORTE, enquanto IGT de nível regional, não comporta na sua conceção orientada para a definição de prioridades estratégicas na aplicação das políticas públicas. Acresce que a entidade representativa da Defesa Nacional, que integrou a CC, não identificou qualquer proposta de ação no mesmo sentido do proponente.	FAP
			126	<p>Medida 10 – APROVEITAR OS RECURSOS MINERAIS PARA CRIAÇÃO DE CADEIAS DE VALOR E ECONOMIAS RESILIENTES</p> <p><i>No norte de Portugal, a mineração tem desempenhado um papel importante na economia e no desenvolvimento da região. As principais atividades mineiras incluem:</i></p> <p><i>1. Mineração de Estanho e Tungstênio</i></p> <p><i>Importância: Tras os Montes é conhecida por suas reservas de estanho e tungstênio, especialmente na região de Vinhais, que historicamente foram centros de mineração. Estes metais são cruciais para a indústria de alta tecnologia e aplicações militares, devido às suas propriedades de resistência e durabilidade.</i></p> <p><i>Impacto Regional: A mineração de metais raros, como o tungstênio, ajuda a diversificar a economia local e gera empregos, especialmente em áreas rurais, onde as alternativas econômicas podem ser limitada.</i></p> <p><i>Extração de Carvão</i></p> <p><i>Importância: Embora a mineração de carvão tenha diminuído em importância nas últimas décadas, ela ainda teve um papel significativo na história econômica de Portugal.</i></p> <p><i>Impacto Regional: O setor de carvão ajudou a desenvolver infraestruturas e impulsionou o crescimento de cidades e comunidades, contribuindo para a industrialização da região.</i></p> <p><i>3. Mineranito e Pedra de Construção</i></p> <p><i>Importância: A extração de granito é uma das atividades mais relevantes no norte, uma região famosa por sua pedra de alta qualidade, usada na construção civil e projetos de arquitetura. A cidade de Bragança e outras áreas são conhecidas por suas pedreiras.</i></p>	Concorda-se com a afirmação do requerente de que <i>“.../..., a mineração no Norte não apenas é um pilar da economia local, mas também impulsiona o desenvolvimento de outros setores, ajudando a região a manter sua relevância econômica e social.”</i> Porém, a Medida NAT 10 não pretende fazer uma caracterização detalhada dos recursos e atividades mineiras. Identifica, sim, de forma abrangente, os objetivos e ações necessárias à promoção do desenvolvimento do setor dos recursos minerais para a criação de valor e desenvolvimento de uma economia resiliente, através de uma abordagem integrada e estratégica com metodologias comuns aos minerais metálicos e não-metálicos.	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Impacto Regional: Este setor não apenas apoia a economia local por meio da exportação de pedra, mas também promove a criação de emprego e o desenvolvimento de empresas locais que operam na extração e processamento .</i></p> <p><i>Mineração de Lítio que visa garantir a transição energética global para energias limpas, trazendo grande riqueza e prosperidade para a região, e seu contributo global para a humanidade e o meio ambiente.</i></p> <p><i>4. Mineração de Sal: A extração de sal é uma atividade histórica do Litoral Norte, especialmente nas zonas costeiras. O sal tem sido uma fonte de receita e um produto importante para a conservação de alimentos.</i></p> <p><i>Impacto Regional: As salinas de contribuem para a economia local por meio do turismo e da venda de sal marinho artesanal, que tem valor agregado por seu caráter tradicional e natural.</i></p> <p><i>Impacto no Desenvolvimento Regional das minas são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social da região por diversos motivos:</i></p> <p><i>Geração de Emprego: As minas e as indústrias de extração oferecem empregos diretos e indiretos para a população local.</i></p> <p><i>Infraestrutura e Investimentos: A mineração impulsiona a construção de infraestruturas como estradas, ferrovias e instalações de processamento.</i></p> <p><i>Diversificação Económica: A mineração ajuda a diversificar a economia regional, tornando-a menos dependente de setores como agricultura ou turismo.</i></p> <p><i>Apoio ao Turismo: O turismo mineiro e a valorização de produtos locais como granito e sal atraem visitantes interessados em patrimônios históricos e culturais.</i></p> <p><i>Em resumo, a mineração no Norte não apenas é um pilar da economia local, mas também impulsiona o desenvolvimento de outros setores, ajudando a região a manter sua relevância econômica e social.</i></p>		
			127	<p>Medida 11 - REFORÇAR A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL</p> <p><i>Reformular os projetos paralisados das hidroelétricas :</i></p> <p><i>1. Barragem do Sabor: Este projeto foi uma grande proposta de aproveitamento hidroelétrico do rio Sabor, situado no Nordeste de Portugal. Apesar do potencial de geração de energia, o projeto enfrentou questões financeiras e administrativas que atrasaram sua execução.</i></p> <p><i>2. Barragem do Tua: Embora tenha sido desenvolvida em parte e transformada em um projeto ativo nos anos posteriores, a ideia original da Barragem do Tua incluía um desenvolvimento mais ambicioso e um maior alcance mas foi abandonado.</i></p> <p><i>3. Barragem de Almendra: Localizada no rio Douro, a Barragem de Almendra foi projetada para ser uma das maiores do Norte. No entanto, questões de financiamento e crise econômica, interromperam sua implementação.</i></p>	As questões assinaladas são de natureza iminentemente setorial, não cabendo ao PROT-NORTE promover a reformulação dos "projetos paralisados das hidroelétricas".	FAP

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>4. Barragem de Girabolhos: Projetada para a região de Trás-os-Montes, esta barragem tinha como objetivo aumentar a capacidade de geração de energia elétrica, mas o projeto foi abandonado por falta de financiamento.</i>		
			128	Medida 12 – REN@NORTE: UMA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) À ESCALA REGIONAL <i>Reflorestação pós incêndios com espécies nativas.</i>	A medida 12 não se prende com a ocupação do solo mas antes com a forma como a REN é estabelecida enquanto figura do ordenamento e gestão do território. O contributo do proponente que se saúda encontra a sua integração diretamente na medida 5 Floresta por ser uma das ações previstas no PRA do SGIFR.	PJC
			129	Medida 13 – UM NORTE MAIS POLICÊNTRICO E UM SISTEMA TERRITORIAL MAIS COESO <i>Projeto de reordenamento das pequenas propriedades e aumentos dos impostos sobre propriedades, forçará os proprietários de áreas abandonadas a readequar sua área para produção de alimentos ou promoverá a venda, já que os impostos terão de ser pagos.</i>	O PROT é um IGT de escala regional que tem por objetivo o ordenamento do território. O contributo do proponente é relevante e concorda-se, porém as políticas de fiscalidade não cabem neste tipo de instrumento.	FAP
			130	Medida 14 – MELHORAR O ACESSO À HABITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE <i>Ampliar projetos de Moradia, e ampliar os vistos Gold para áreas de interior em risco de baixa demográfica, atraindo investidores imobiliários estrangeiros, ou de portugueses na Diáspora.</i>	Regista-se o contributo apresentado pelo proponente. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível de políticas fiscais de nível nacional que ultrapassam o âmbito do PROT.	FAP
			131	Medida 15 – EDUCAÇÃO PARA TODOS <i>Necessita mais promoção de cursos na área agrícola, como montagem de cerca elétrica, compostagem, e irrigação para olericultura.</i>	O contributo apresentado pelo proponente saúda-se e concorda-se com a sugestão. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT.	FAP
			132	Medida 16 – ACESSO EQUITATIVO A CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE <i>Centralização dos Hospitais nas áreas de interior, é a única alternativa para oferecer um atendimento médico de qualidade. Implementar uma rede de Helipontos Militar nas pequenas freguesias, para que urgências graves possam ser transportadas de Helicóptero para um hospital centralizado.</i>	O contributo apresentado pelo proponente saúda-se e concorda-se com a sugestão. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT.	FAP
			133	Medida 17 – EQUIDADE DE OPORTUNIDADES E IGUALDADE DE DIREITOS – UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL <i>Valorização dos idosos e programas de inserção social.</i>	Considera-se abrangida pela Medida URB na medida em que é expresso " <i>Melhorar a cobertura territorial da rede de equipamentos sociais, de acolhimento familiar e de combate ao isolamento social, designadamente nas áreas da deficiência, da saúde mental e de apoio à população idosa</i> ".	PJC
			134	Medida 18 – ROTAS REGIONAIS DE PATRIMÓNIO CULTURAL ("ROTAS DO NORTE") – SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BENS CULTURAIS; Medida 20 – INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO PATRIMÓNIO CULTURAL – LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	Considera-se que a proposta se encontra abrangida pelas Medidas URB 18 - ROTAS REGIONAIS DE PATRIMÓNIO CULTURAL "ROTAS DO NORTE" – SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BENS CULTURAIS e URB 24 - VALORIZAÇÃO TURÍSTICA – ESTRUTURAÇÃO E	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Promover a reforma e readequação de pontos Turísticos como fortes e fortalezas militares utilizando recursos da NATO/OTAN para salvaguardar o território e atrair turistas.</i></p> <p><i>1. Fortaleza de Valença – Um ponto estratégico na fronteira com a Galícia, que já foi um forte de defesa importante.</i></p> <p><i>2. Fortaleza de Bragança – várias seções foram abandonadas e não restauradas.</i></p> <p><i>3. Fortes ao longo do Rio Douro – Diversas construções defensivas foram erigidas em torno do Douro, algumas das quais foram abandonadas após o período de uso militar.</i></p> <p><i>4. Forte de São João da Foz – Um exemplo de estrutura militar na zona costeira que foi desativada e sofreu degradação ao longo dos anos.</i></p> <p><i>5. Fortificação de Castro de Avelã – Este local histórico possui vestígios de construções militares que datam de períodos de instabilidade política e foram abandonadas.</i></p>	DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS: “Castelos e Fortalezas a Norte”.	
			135	<p>Medida 19 – REDE DE PÓLOS ARQUEOLÓGICOS – AÇÃO PILOTO ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE ESPÓLIOS ARQUEOLÓGICOS</p> <p><i>Ruínas Romanas de Braccara Augusta</i></p>	Considera-se que a proposta se encontra abrangida pelas Medidas URB 18 - ROTAS REGIONAIS DE PATRIMÓNIO CULTURAL “ROTAS DO NORTE” – SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BENS CULTURAIS e URB 24 - VALORIZAÇÃO TURÍSTICA - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS: “Romano a Norte”.	PJC
			136	<p>Medida 21 – NORTE: CULTURA EM REDE</p> <p><i>Festividades das Castanhas e dos Vinhos.</i></p>	Considera-se que a proposta se encontra abrangida pelas Medidas URB 18 - ROTAS REGIONAIS DE PATRIMÓNIO CULTURAL “ROTAS DO NORTE” – SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BENS CULTURAIS e URB 24 - VALORIZAÇÃO TURÍSTICA - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS: “Património imaterial a Norte”.	PJC
			137	<p>Medida 22 – UM NORTE MAIS PRÓSPERO E INOVADOR EM TODOS OS LUGARES COM BASE NA INOVAÇÃO E NO CAPITAL HUMANO</p> <p><i>Aumentar a oferta de cursos de formação em áreas de produção, logística</i></p>	O contributo apresentado pelo proponente saúda-se e concorda-se com a sugestão. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT-NORTE.	FAP
			138	<p>Medida 23 – REFORÇAR A REDE REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS</p> <p><i>Projeto de Renovação e Reforço das Redes de Infraestruturas Tecnológicas na Região norte de Portugal</i></p> <p><i>1. Modernizar e ampliar a infraestrutura de telecomunicações para garantir uma conectividade de alta qualidade, incluindo a expansão da rede de fibra ótica e 5G.</i></p> <p><i>Aumentar a resiliência e a sustentabilidade das redes energéticas para suportar a transição para fontes de energia renováveis e a eletrificação de transportes.</i></p>	Regista-se o contributo apresentado pelo proponente. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT.	FAP

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Reforçar a infraestrutura de transporte inteligente, integrando soluções de mobilidade urbana e sistemas de gestão de tráfego baseados em tecnologia.</i></p> <p><i>Promover a inclusão digital e o acesso equitativo à tecnologia em todas as áreas da cidade e da região metropolitana.</i></p> <p>3. Estrutura do Projeto</p> <p>3.1. Modernização de Redes de Comunicação</p> <p><i>Expansão da Fibra Ótica e 5G: Ampliar a cobertura da fibra ótica em áreas urbanas e rurais para garantir acesso à internet de alta velocidade e integrar o 5G em pontos estratégicos da região.</i></p> <p><i>Infraestrutura de Data Centers: Investir em data centers locais para melhorar a eficiência da troca de dados e aumentar a capacidade de armazenamento.</i></p> <p>3.2. Reforço da Rede Energética</p> <p><i>Integração de Energias Renováveis: Promover a instalação de painéis solares e pequenas turbinas eólicas para diversificar a produção de energia e reduzir a dependência de combustíveis fósseis.</i></p> <p><i>Desenvolvimento de Smart Grids: Implementar redes elétricas inteligentes para otimizar a distribuição e o consumo de energia, promovendo maior eficiência e resposta em tempo real.</i></p> <p>3.3. Mobilidade Inteligente</p> <p><i>Infraestrutura de Transporte Público: Modernizar a frota de transporte público com veículos elétricos e híbridos, integrando-os a plataformas digitais para monitoramento em tempo real.</i></p> <p><i>Sistemas de Gestão de Tráfego: Implementar semáforos e sensores inteligentes para controlar o fluxo de veículos e reduzir congestionamentos.</i></p> <p>3.4. Inclusão Digital</p> <p><i>Pontos de Acesso Público: Criar hubs de tecnologia e pontos de Wi-Fi gratuito em áreas públicas e comunidades mais afastadas.</i></p> <p><i>Programas de Educação e Capacitação: Oferecer cursos de formação digital para jovens e idosos, com foco em habilidades tecnológicas, trabalho remoto e e-commerce.</i></p> <p>4. Fontes de Financiamento e Parcerias</p> <p><i>Fundos da União Europeia: Utilizar programas como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Horizonte Europa para obter cofinanciamento em projetos de inovação tecnológica e infraestrutura.</i></p> <p><i>Parcerias Público-Privadas (PPP): Colaborar com empresas privadas de tecnologia e energias renováveis para partilhar custos e expertise.</i></p> <p><i>Investimentos Locais e Regionais: Promover incentivos fiscais e subsídios para startups e empresas que invistam em tecnologia e inovação.</i></p> <p>5. Impacto Esperado</p>		

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Desenvolvimento Económico: A modernização das infraestruturas pode atrair investimentos estrangeiros e impulsionar o crescimento das indústrias locais, como a tecnológica e a de turismo.</i></p> <p><i>Qualidade de Vida: Aumentar a eficiência dos serviços urbanos e facilitar o acesso à tecnologia melhora o bem-estar da população.</i></p> <p><i>Sustentabilidade: A incorporação de energias renováveis e tecnologias verdes contribui para uma região mais sustentável e reduz a pegada de carbono.</i></p> <p>6. Conclusão <i>A implementação deste projeto de renovação e reforço das redes de infraestruturas tecnológicas no Norte de Portugal pode posicionar a região como um modelo de inovação e desenvolvimento sustentável, com benefícios diretos para a economia, o ambiente e a qualidade de vida de seus habitantes.</i></p> <p>7. Referências e Fontes <i>Relatórios e estudos de desenvolvimento programas de financiamento da União Europeia, como o Horizon Europe e FEDER.</i> <i>Pesquisa sobre tendências em infraestrutura de cidades inteligentes e tecnologias de mobilidade.</i></p>		
			139	<p>Medida 24 – VALORIZAÇÃO TURÍSTICA – ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS</p> <p><i>Componentes do Projeto Flor dos Castanheiros Roteiros e Itinerários Culturais e Gastronómicos</i></p> <p>Roteiro da Castanha: <i>Uma experiência que leva os visitantes por aldeias e pomares de castanheiros, explorando a colheita da castanha, a produção de produtos locais e a gastronomia típica, como a sopa de castanhas e doces de castanha.</i></p> <p>Roteiro do Vinho e do Douro: <i>Degustações e visitas a vinícolas, com foco na produção do Vinho do Porto e na enologia sustentável.</i></p> <p>Festivais Culturais: <i>Organização de eventos como a Festa da Castanha, que celebra a colheita e envolve música tradicional, danças e produtos artesanais.</i></p> <p>3.2. Turismo de Aventura e Natureza</p> <p><i>Trilhas e Caminhadas: Desenvolvimento e manutenção de trilhas para caminhadas e passeios de bicicleta, com destaque para o Parque Nacional da Peneda-Gerês e a Serra do Marão.</i></p> <p><i>Atividades ao Ar Livre: Inclusão de atividades como escalada, caiaque e observação de aves, promovendo a valorização da biodiversidade local.</i></p> <p><i>Ecoturismo: Programas de turismo que incentivam a preservação ambiental, com parcerias com ONGs e projetos de conservação.</i></p> <p>3.3. Desenvolvimento de Infraestruturas e Acomodações Sustentáveis</p>	<p>Os contributos apresentados pelo proponente saúdam-se e concorda-se com as sugestões. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT.</p> <p>Mais uma vez se chama a atenção para o facto de que os fundos identificados serem fundos comunitários que financiam as políticas comunitárias, traduzidos por sua vez ao nível nacional no Portugal 2030, no Norte 2030, na PEPAC, etc. e que foram identificados nas fontes financeiras das medidas que mais podem beneficiar desse financiamento.</p>	FAP

N°	Entidade	Título/ Área	N°	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Acomodações Ecológicas: Incentivo à construção de alojamentos turísticos que utilizem energias renováveis e técnicas de construção sustentável, como hotéis em madeira ou espaços de camping ecológicos.</i></p> <p><i>Infraestruturas de Acessibilidade: Melhoria das estradas e acessos aos principais pontos turísticos, respeitando critérios ambientais e de baixo impacto.</i></p> <p><i>3.4. Capacitação e Inclusão da Comunidade Local</i></p> <p><i>Programas de Formação: Cursos de formação para guias turísticos, chefs de cozinha especializados em produtos locais e artesanãos.</i></p> <p><i>Empoderamento de Pequenos Produtores: Apoio a cooperativas e pequenas empresas que produzem produtos típicos da região, como castanhas, vinhos e artesanato.</i></p> <p><i>4. Parcerias e Fontes de Financiamento</i></p> <p><i>Fundos da União Europeia: O projeto pode ser apoiado por programas como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), que promovem a coesão regional e a inclusão social.</i></p> <p><i>Apoio do Turismo de Portugal: Parcerias para promover a região como um destino turístico de qualidade.</i></p> <p><i>Parcerias Público-Privadas: Colaboração com empresas privadas e investidores para o desenvolvimento de infraestruturas turísticas.</i></p> <p><i>5. Impactos Esperados</i></p> <p><i>Desenvolvimento Regional: O projeto Flor dos Castanheiros irá criar novas oportunidades de emprego e impulsionar o crescimento de setores económicos relacionados ao turismo e à agricultura.</i></p> <p><i>Preservação Ambiental: A implementação de práticas sustentáveis ajudará a preservar os ecossistemas e os recursos naturais da região.</i></p> <p><i>Valorização Cultural: A promoção da identidade cultural e das tradições locais contribuirá para o orgulho comunitário e a continuidade de práticas tradicionais.</i></p> <p><i>6. Conclusão O projeto Flor dos Castanheiros busca transformar o Norte de Portugal em um exemplo de desenvolvimento turístico sustentável e inclusivo. Ao unir a valorização dos produtos locais, a promoção do turismo responsável e a inclusão da comunidade local, a região poderá alcançar uma nova etapa de crescimento e reconhecimento internacional.</i></p> <p><i>7. Propostas de Implementação</i></p> <p><i>Fase 1: Levantamento de recursos e parcerias, identificação de comunidades e empresas interessadas.</i></p> <p><i>Fase 2: Desenvolvimento de infraestrutura e promoção de cursos de formação.</i></p> <p><i>Fase 3: Lançamento dos roteiros turísticos e início das atividades.</i></p> <p><i>Fase 4: Monitoramento e ajustes de acordo com o feedback dos participantes e impactos observados.</i></p>		

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Este projeto visa garantir que o crescimento turístico do Norte de Portugal seja sinónimo de prosperidade econômica e preservação cultural e ambiental.</i>		
			140	Medida 25 – PROMOVER A PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA DE ELETRICIDADE E INTEGRAR A GERAÇÃO RENOVÁVEL NOS EDIFÍCIOS PARA AUTOCONSUMO <i>Ok</i>	Sem comentários.	TOK
			141	Medida 26 – PARA UMA GESTÃO CONVERGENTE E MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS <i>Ok</i>	Sem comentários.	TOK
			142	Medida 27 – UM NORTE MAIS CONECTADO, ACESSÍVEL, DIGITAL E DESCARBONIZADO <i>Ok</i>	Sem comentários.	TOK
			143	Medida 28 – DINAMIZAR O ARMAZENAMENTO DE ENERGIA E O REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS DE REDE <i>Projeto Energia Inteligente 4.0 visa dinamizar o armazenamento de energia e reforçar as infraestruturas de rede elétrica, promovendo um sistema de energia sustentável, eficiente e resiliente. Através da implementação de tecnologias de ponta e soluções inovadoras, este projeto busca otimizar o uso da energia, reduzir as emissões de carbono e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos no Norte de Portugal.</i> 2. Objetivos do Projeto <i>Melhorar a eficiência energética por meio de soluções avançadas de armazenamento e distribuição de energia.</i> <i>Promover a integração de energias renováveis com uma infraestrutura de rede elétrica inteligente</i> <i>Reduzir as perdas de energia e aumentar a confiabilidade do sistema de distribuição.</i> <i>Fomentar a participação ativa dos cidadãos na gestão e consumo de energia através de plataformas digitais.</i> 3. Componentes do Projeto 3.1. Armazenamento de Energia Avançado <i>Baterias de Grande Escala e Armazenamento de Energia por Gravidade: Utilização de sistemas como baterias de lítio e soluções de armazenamento de energia por gravidade para acumular energia gerada por fontes renováveis em períodos de baixa demanda e liberá-la quando necessário.</i> <i>Tecnologia de Hidrogênio Verde: Implantação de sistemas para gerar hidrogênio verde, que pode ser armazenado e convertido de volta em eletricidade quando necessário.</i> <i>Micro-redes de Armazenamento Local: Implementação de pequenas redes de armazenamento de energia em bairros específicos, permitindo a geração e o uso local de energia renovável.</i> 3.2. Reforço das Infraestruturas de Rede <i>Redes Inteligentes (Smart Grids): Adição de sensores e sistemas de monitoramento em tempo real para coletar dados sobre consumo e demanda, permitindo ajustes automáticos na distribuição de energia.</i>	Regista-se o contributo apresentado pelo proponente. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível da implementação das ações pós aprovação do PROT.	FAP

N°	Entidade	Título/ Área	N°	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Infraestrutura de Transmissão de Alta Capacidade: Construção de linhas de transmissão de alta eficiência com cabos de baixa perda e materiais avançados.</i></p> <p><i>Integração de Veículos Elétricos (VEs) como Armazenamento de Bateria: Utilização de baterias de VEs para armazenar energia e devolver à rede em momentos de pico de demanda (tecnologia V2G – Vehicle-to-Grid).</i></p> <p>3.3. Plataformas Digitais e Inteligência Artificial</p> <p><i>Plataformas de Gestão de Energia em Tempo Real: Desenvolvimento de um aplicativo de controle de consumo para os cidadãos, que informa sobre o uso de energia e sugere maneiras de economizar.</i></p> <p><i>Inteligência Artificial (IA) para Previsão de Demanda e Otimização de Recursos: Algoritmos de IA para prever padrões de consumo e ajustar a distribuição de energia em tempo real.</i></p> <p><i>Blockchain para Transparência e Segurança: Uso de tecnologia blockchain para garantir a rastreabilidade e a segurança na troca de informações entre fornecedores de energia e consumidores.</i></p> <p>3.4. Mobilidade e Transporte Sustentável</p> <p><i>Sistema de Transporte Elétrico Integrado: Expansão da infraestrutura de transporte público elétrico, incluindo ônibus e trens de alta eficiência energética.</i></p> <p><i>Estações de Carregamento Inteligentes: Implementação de estações de recarga de veículos elétricos equipadas com painéis solares e sistemas de armazenamento de energia.</i></p> <p>4. Parcerias e Financiamento</p> <p><i>União Europeia: Utilização de fundos como o Horizonte Europa e o Fundo de Coesão para co-financiar pesquisas e implementações tecnológicas.</i></p> <p><i>Parcerias Público-Privadas (PPP): Colaboração com empresas de tecnologia e startups especializadas em soluções energéticas e smart grids.</i></p> <p><i>Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Apoio a laboratórios e centros de pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias de armazenamento e gestão de energia.</i></p> <p>5. Benefícios Esperados</p> <p><i>Eficiência e Redução de Custos: Redução das perdas na transmissão e distribuição de energia, bem como menor dependência de fontes de energia não renováveis.</i></p> <p><i>Sustentabilidade Ambiental: Diminuição da pegada de carbono da cidade, contribuindo para as metas climáticas e para a saúde ambiental.</i></p> <p><i>Participação Cidadã e Inclusão Digital: Engajamento dos cidadãos na gestão de energia, promovendo a educação ambiental e a participação em soluções sustentáveis.</i></p> <p><i>Desenvolvimento Econômico e Emprego: Criação de novos postos de trabalho em setores de tecnologia e energia renovável.</i></p>		

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>6. Cronograma de Implementação</i> <i>Fase 1 (0-2 anos): Levantamento de dados, desenvolvimento de parcerias e planeamento de infraestrutura.</i> <i>Fase 2 (2-5 anos): Implementação das primeiras fases de construção de infraestrutura de redes inteligentes e instalação de sistemas de armazenamento de energia.</i> <i>Fase 3 (5-10 anos): Expansão e integração de veículos elétricos e plataformas digitais.</i> <i>Fase 4 (10+ anos): Monitoramento contínuo, adaptação a novas tecnologias e expansão dos serviços de energia sustentável.</i></p> <p><i>7. Conclusão O projeto Energia Inteligente 4.0 visa transformar a Região Norte de Portugal em um exemplo de inovação tecnológica e sustentabilidade. A integração de armazenamento de energia, redes inteligentes e participação cidadã criará um sistema de energia eficiente, resiliente e acessível, impulsionando o desenvolvimento urbano sustentável e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.</i></p>		
			144	<p>Medida 29 – INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO NORTE (IDE-Norte): GARANTIR INTEROPERABILIDADE NA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA REGIONAL <i>Militarizar as Infraestruturas de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte) e garantir a interoperabilidade na informação geográfica regional pode sim trazer mais recursos para pesquisa, considerando os seguintes aspectos:</i></p> <p><i>1. Benefícios para a pesquisa e desenvolvimento</i> <i>Acesso a dados altamente precisos e confiáveis: A militarização dessas infraestruturas pode significar maior controle e segurança, aumentando a confiabilidade dos dados geoespaciais. Isso pode atrair instituições de pesquisa e universidades que dependem de dados rigorosos para análises.</i> <i>Investimento da NATO/OTAN em tecnologia avançada: A necessidade de ferramentas de alto padrão para garantir interoperabilidade e segurança pode levar ao desenvolvimento de tecnologias geoespaciais que beneficiem pesquisas civis.</i> <i>Parcerias estratégicas: A interoperabilidade pode ser usada como base para cooperação entre instituições militares e civis, ampliando o financiamento conjunto em áreas como monitoramento ambiental, segurança pública e urbanismo.</i> <i>Apoio financeiro adicional: Governos e organismos internacionais como a NATO/OTAN podem disponibilizar fundos adicionais para projetos que melhorem a segurança e a integração de dados espaciais regionais, devido à importância estratégica dessa infraestrutura.</i></p> <p><i>2. Interoperabilidade como base de expansão</i> <i>Garantir a interoperabilidade significa que diferentes sistemas de coleta, armazenamento e análise de dados podem "conversar" entre si, facilitando a integração de dados militares e civis. Isso permite:</i></p>	<p>Sem prejuízo do papel histórico que a instituição militar já teve na cartografia nacional, a proposta apresentada remete para uma lógica em que as soluções hoje assumidas têm uma configuração de sentido desmilitarizado de modo a alcançar todas as esferas da sociedade. Acresce que a entidade representativa da Defesa Nacional, que integrou a CC, não identificou qualquer proposta de ação no mesmo sentido do proponente.</p>	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>Uso compartilhado de dados: Pesquisadores civis podem acessar informações úteis para estudos climáticos, urbanos ou agrícolas.</i></p> <p><i>Melhoria na análise preditiva: Dados geoespaciais interoperáveis podem ser usados para prever desastres naturais, gerir recursos hídricos e otimizar atividades agrícolas, áreas de grande interesse para pesquisadores.</i></p> <p><i>Custos elevados de implementação: As tecnologias e sistemas necessários para garantir a interoperabilidade podem demandar altos investimentos iniciais, sendo inseridos nos gasto obrigatórios da NATO/OTAN.</i></p> <p>4. Recursos para financiar pesquisa</p> <p><i>A militarização da IDE-Norte, com garantia de interoperabilidade, pode atrair: Fundos da União Europeia: Programas como o Horizon Europe financiam projetos inovadores relacionados à gestão de dados e segurança digital.</i></p> <p><i>Investimentos de Defesa e Segurança NATO/OTAN: Parcerias com órgãos militares podem aumentar os recursos disponíveis para pesquisa tecnológica.</i></p> <p><i>Iniciativas privadas: Empresas de tecnologia podem investir em soluções para a IDE-Norte, buscando desenvolver ferramentas que integrem os setores civil e militar.</i></p> <p>Conclusão</p> <p><i>A militarização das Infraestruturas de Dados Espaciais do Norte, se implementada com transparência e garantia de interoperabilidade, pode trazer recursos significativos para pesquisa e desenvolvimento. No entanto, é essencial estabelecer políticas claras que equilibrem os interesses civis e militares, assegurando que os dados continuem acessíveis para estudos científicos e projetos de interesse público.</i></p>		
			145	Medida 30 – ACELERAR A CIRCULARIDADE A NORTE Ok	Sem comentários.	TOK
			146	Medida 31 – “ABC: ÁGUA, BIODIVERSIDADE E CARBONO”, UM PERCURSO CONJUNTO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA Ok	Sem comentários.	TOK
			147	MODELO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL Ok	Sem comentários.	TOK
			148	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO Ok	Sem comentários.	TOK
			149	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL <i>Aumento de impostos territoriais e de propriedade predial, notificações e cobrança sobre prédios abandonados ou desocupados.</i>	Regista-se o contributo apresentado pelo proponente. Porém o nível de detalhe que propõe não cabe na escala de um IGT de nível regional, mas antes ao nível de políticas fiscais de nível nacional que ultrapassam o âmbito do PROT.	FAP
			150	Contributos finais sobre o PROT-Norte Reproduzem-se apenas os contributos não ponderados nos pontos anteriores: ---/---	Agradecendo-se, desde já, o contributo apresentado, reconhece-se que o crescimento sustentável com base na estratégia da economia azul será importante para o	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>1.3. Pecuária e Piscicultura</i> <i>Caprinocultura para controle de vegetação evitando propagação de incêndios na região. Desenvolvimento de redes de produção sustentável de leite e carne caprina para atender ao mercado nacional e exportação. Produtos derivados podem integrar contratos militares para abastecimento alimentar.</i> <i>Piscicultura em Tanques Redes: Expansão de tanques redes no litoral para criação de peixes em larga escala, promovendo segurança alimentar regional e fornecimento de proteínas de alta qualidade.</i> <i>.../...</i> <i>Piscicultura Militar: Implantação de sistemas de aquacultura para fornecer alimentos diretamente ao exército.</i> <i>.../...</i></p>	desenvolvimento do Norte. Contudo as propostas apresentadas, cujo detalhe não é passível de colocar num documento desta natureza, têm já enquadramento na Medida "Um Norte mais Próspero e Inovador em todos os Lugares com Base na Inovação e no Capital Humano". Com efeito um dos objetivos operacionais da Medida é "Valorizar de forma sustentável os recursos e a economia do mar, reforçando a competitividade das empresas na criação de valor e geração de emprego, promovendo as capacidades de investigação e de inovação e a adoção de tecnologias avançadas, aumentando as qualificações das atividades relacionadas com o domínio do mar (como por exemplo, energias oceânicas, biotecnologia azul e pesca, aquacultura e indústria do pescado) e preservando e promovendo a utilização sustentável dos recursos marinhos".	
16	Ricardo Gomes/ Braga	Ind/ Outro Setor	151	não apresentou qualquer contributo escrito	Sem comentários.	FAP
17	Saulo Gil da Carvalho/ Cabeceiras de Basto	Ind/ Turismo e Cultura	152	<p>ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS (O&D 1 a O&D 16) <i>O ponto central da minha participação é com relação ao Uso e Ocupação do Solo no Interior do Norte de Portugal. Ora, já há anos se discute a necessidade de se manter e trazer mais população para o interior Português, entretanto, os concelhos apresentam grande parte de seu território alienado às legislações anteriores a década de 90, como RAN e REN. Ordenamento com regras ultrapassadas, desatualizadas e extremamente restritivas que impedem o desenvolvimento sócio econômico de nossa região e tornam utopia qualquer desejo de uma maior atividade e ocupação no interior do Norte de Portugal. Se há alguma estratégia fundamental a ser criada em nome de um futuro menos arcaico, é justamente com relação a diminuição da dimensão e das restrições que estás supostas reservas impõe ao povo português. Além do mais não há mais sentido racional no fato de termos concelhos com 70% de área rural, sendo que estes mesmos não conseguem produzir alimentos suficientes pra abastecer as cantinas das escolas locais e, portanto, muito distantes de serem potenciais econômicos e sociais que permitam o almejado desenvolvimento do interior Português.</i></p>	<p>A RAN e a REN são quadros legais instituídos na década de 80. Para o caso da RAN, com o objetivo fundamental de proteger os solos de maior valor agrícola, por forma a permitir garantir no presente e futuro o acesso a solos férteis em condições de produção agrícola, obrigando por isso a minimizar a construção a casos específicos e sobretudo ligados à atividade agrícola. Nesse sentido a reclamação do requerente não deve imputar responsabilidades à RAN pela baixa produção agrícola. No que diz respeito à REN, a mesma foi criada com o objetivo de proteger e salvaguardar os ciclos biogeofísicos que possibilitam a perpetuidade dos recursos naturais e da potencialidade que se lhe encontra adstrita.</p>	PNA
			153	<p>ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) <i>É preciso maior autonomia às Câmaras no que diz respeito ao ordenamento territorial, como já era previsto desde a última revisão do Ordenamento Territorial do País. Não podemos falar em coordenação e integração regional, quando os grandes centros continuam a ter prioridades e por consequência competindo de forma injusta com as</i></p>	Os municípios têm total soberania nas suas opções de planeamento depois da última revisão do RJGIT. Não obstante a estrutura multiescalar e multinível do Sistema de Gestão Territorial, define escalas territoriais no âmbito das quais cada uma das entidades têm as suas próprias competências -	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>pequenas localidades do Norte de Portugal. Só com uma autonomia real das Câmaras é que poderemos sonhar com uma maior ocupação e integração destas localidades no futuro do país.</i>	as da meso escala são exercidas pela CCDR-Norte apesar de desde o primeiro momento este PROT-NORTE ter sido desenvolvido com o Norte, pelo Norte e com o Norte.	
			154	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE CONTEÚDO E GESTÃO (O&D 110 a O&D 153) <i>É inconcebível que um concelho tenha mais da metade de seu território sob a gestão de entidades como REN e RAN, que são ordenadas por legislações do século passado. Desta forma não há perspectiva de futuro e o interior do norte de Portugal está condenado a viver sob uma gestão ultrapassada e que nos impõe um atraso diante de toda Europa.</i>	Ver resposta do contributo nº 152.	PNA
			155	Medida 1 – CONSOLIDAR OS ATIVOS NATURAIS PRIORITÁRIOS DA AEN E GARANTIR UM CONTINUUM DE BIODIVERSIDADE <i>É preciso pensar que o ser humano e o bem estar da nossa sociedade também são agentes naturais e é preciso garantir nosso desenvolvimento como sociedade. A energia do país é uma das mais limpas do mundo e isso foi conquistado graças as nossas condições naturais e inovações tecnológicas. Precisamos pensar que estes são os fatores que irão garantir o desenvolvimento humano e da biodiversidade.</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 1 e a produção de energia.	FAP
			156	Medida 2 – CONSOLIDAR UMA REDE PERIURBANA DE ESPAÇOS NATURAIS <i>Neste ponto é preciso atenção. Pois talvez seja este conceito que inviabilize o desenvolvimento do interior de Portugal, bem como a desagregação de zonas do norte que ficam separadas em termos socioeconómicos por estes conceitos.</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 2 e a desagregação de zonas no Norte.	FAP
			157	Medida 3 – VALORIZAR AS BACIAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DISTINTIVAS E A SEGURANÇA ALIMENTAR <i>É triste ver que quando se pensa em segurança alimentar, se volte a ter um pensamento arcaico do século passado em ter atenção a questão territorial, quando o mundo já sabe que estas questões se resolvem com uma abordagem central sobre tecnologia e inovação. O fato, como já dito, é que os espaços agropecuários existentes na maioria dos concelhos do Norte do País não garantem segurança alimentar se quer para as crianças daquele concelho. É o caso de Cabeceiras de Basto que tem grande parte do território em RAN e REN e não produz o suficiente se quer para alimentar as crianças nas escolas.</i>	Sem prejuízo do já exposto na resposta ao contributo nº152, agradece-se o contributo apresentado e reconhece-se que o abandono das terras agrícolas e a falta de mão-de-obra têm reduzido a produção de alimentos e o nível de auto-provisionamento do Norte de Portugal e do país, questão aliás estrutural ao longo de toda a história de Portugal. Como se refere na descrição da Medida NAT 03 VALORIZAR AS BACIAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DISTINTIVAS E A SEGURANÇA ALIMENTAR, importa considerar a relevância de pequenas parcelas, outrora com utilização agrícola e que progressivamente foram sendo abandonadas. Trata-se de um potencial edáfico que merece o desenvolvimento de iniciativas de reativação da atividade agrícola. Nos seus objetivos operacionais, refere-se também que se pretende desenvolver uma agricultura mais inteligente (eficiente) no uso dos fatores de produção e dos recursos naturais. Igualmente a Medida 2 – CONSOLIDAR UMA REDE PERIURBANA DE ESPAÇOS NATURAIS.	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
					Assim, as Medidas propostas pretendem exatamente que se produza mais, para alimentar mais população, apostando na inovação e na sustentabilidade.	
			158	Medida 5 – MAIS E MELHOR FLORESTA <i>Novamente o interior se vê na obrigação de preservar em troca de NADA! Quais são as contrapartidas orçamentárias, sociais, económicas que este plano visa garantir aos concelhos em nome da defesa de "mais e melhor" floresta. Será que não percebem que é este tipo de conceito e pensamento que contribui cada vez mais para o esvaziamento do interior de Portugal e todas as consequentes mazelas que isso implica em níveis sócio económicos?</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 5 e as correspondentes contrapartidas.	FAP
			159	Medida 10 – APROVEITAR OS RECURSOS MINERAIS PARA CRIAÇÃO DE CADEIAS DE VALOR E ECONOMIAS RESILIENTES <i>Vejo pouca abordagem tecnológica novamente e novamente mais conceitos ultrapassados onde o importante é a questão territorial sem ver as mazelas sociais causadas por tais políticas.</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 10 e as questões enunciadas pelo requerente.	FAP
			160	Medida 12 – REN@NORTE: UMA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) À ESCALA REGIONAL <i>Mais reservas, mais restrições, menos desenvolvimento do interior, mais desocupação humana, mais pobreza. Infelizmente este relatório trata problemas graves atuais sem perceber a gravidade de os acentuar em termos políticas públicas!</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 12 e as questões enunciadas pelo requerente.	FAP
			161	Medida 13 – UM NORTE MAIS POLICÊNTRICO E UM SISTEMA TERRITORIAL MAIS COESO <i>Para ter algo parecido com o título desta Medida é preciso reformulação de muitos conceitos presentes no plano, em principal sobre as questões relativas as reservas.</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 13 e as questões relativas às "reservas"	FAP
			162	Medida 14 – MELHORAR O ACESSO À HABITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE <i>Está deveria ser a medida central deste plano. Mas infelizmente parece algo sem importância e sem solução, já que outras tantas medidas referentes a questão agrícola e ecológica são contraditórias a políticas eficientes para um desenvolvimento habitacional da região.</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 14 e as medidas de "nível ecológico e agrícola".	FAP
			163	Medida 22 – UM NORTE MAIS PRÓSPERO E INOVADOR EM TODOS OS LUGARES COM BASE NA INOVAÇÃO E NO CAPITAL HUMANO <i>Novamente uma medida que apresenta no título algo muito interessante, mas que esbarra em tantas outras medidas de nível ecológico e agrícola ultrapassadas e que não apresentam atualizações devidas por este plano.</i>	Não fica claro o contributo apresentado quanto à relação entre a Medida 22 e as medidas de "nível ecológico e agrícola".	FAP
			164	MODELO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL <i>Impossível que não se aborde com um teor de total reformulação a questão de o território do Norte estar sob gestão de Reservas ultrapassadas com regulamento do século passado.</i>	Ver resposta do contributo nº 152.	PNA

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
			165	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL <i>A primeira estratégia era a alteração de um modelo territorial preso no passado por regulamentos do século passado, como REN e RAN.</i>	Ver resposta do contributo nº 152.	PNA
18	Tânia Susete Magalhães da Cunha/Paredes	Ind/ Comércio	166	não apresentou qualquer contributo escrito.	Sem comentários.	FAP
19	ZERO	Ent/ ONGA	167	ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO (O&D 17 a O&D 109) <i>O PROT-NORTE representa um avanço significativo na integração de princípios de sustentabilidade e desenvolvimento regional. No entanto, a ZERO enfatiza a necessidade de reforçar a capacidade operacional e a articulação entre as várias dimensões territoriais. A implementação de um sistema de monitorização robusto e adaptável será determinante para o sucesso das propostas pelo que, se considera fundamental a definição de uma comissão independente para acompanhar e avaliar a implementação do PROT-NORTE, garantindo transparência e adaptabilidade.</i>	Concorda-se com a preocupação manifestada pelo proponente. Contudo, o SMA proposto para o PROT-NORTE é a base de partida do que se pretende que seja um serviço que possa responder às obrigações legais, mas igualmente possa devolver à sociedade do Norte o grau de desenvolvimento da implementação do PROT-NORTE à medida em que o seu Programa de Execução seja implementado nas várias ações previstas em cada Medida. Por outro lado, o PROT-NORTE assenta num modelo de Governança em que o Conselho Regional é parte central no seu papel de acompanhamento da implementação do PROT-NORTE. Porém a menção a “ <i>uma comissão independente para acompanhar e avaliar a implementação do PROT-NORTE, garantindo transparência e adaptabilidade.</i> ” merece a nossa melhor atenção, pelo que se agradece a sugestão que será avaliada após aprovação do PROT-NORTE aquando da sua fase de implementação.	PJC
			168	Medida 4 - AUMENTAR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA E A EFICIÊNCIA NO SEU USO AGRÍCOLA <i>Conforme referido relativamente à opção estratégica “2.2. Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos”, a construção de novas barragens pode gerar impactos ambientais consideráveis, sobretudo em ecossistemas ribeirinhos e terrestres. Alterações ao regime natural dos rios, como a fragmentação de habitats, a perda de biodiversidade e a degradação dos solos, são consequências frequentes de infraestruturas hidráulicas deste tipo. A ZERO reitera que parte dos objetivos estratégicos que constam desta ficha, nomeadamente a opção por aumentar a capacidade de armazenamento e, assim, as disponibilidades de água através da construção de novas infraestruturas hidroagrícolas e da expansão da áreas de regadio perpetua um modelo de desenvolvimento assente numa agricultura que não atende às necessidades dos ecossistemas, que requer grandes quantidades de água para assegurar uma produção que não contribui para o auto</i>	No PROT-NORTE, como em qualquer outro instrumento de gestão do território, tem de existir uma ponderação de valores, de pontos de vista e de interesses, muitas vezes contraditórios. Esta ponderação implica uma síntese de várias Medidas que constam da Agenda Transformadora e não apenas recurso a uma delas. Também é necessário ter em consideração a evolução registada no setor e a situação de partida: entre o Recenseamento Geral Agrícola de 1989 e o de 2019 a superfície irrigável reduziu-se 58,8% no Norte de Portugal. O regadio é fundamental para garantir a viabilidade da atividade agrícola, sem o qual não é possível potenciar o desenvolvimento vegetativo das culturas e, consequentemente, assegurar níveis de produção e de rendimento dos produtores que permitam fixar as populações	PNA

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>aprovisionamento e conseqüentemente não contribui para a segurança alimentar da região nem do país.</i>	e, assim, contrariar o despovoamento dos territórios rurais e de baixa densidade. Em Trás-os-Montes, por exemplo, não é possível promover o regadio sem a construção de infraestruturas com capacidade de armazenamento, como barragens e açudes, para garantir a existência de reservas de água nos períodos de escassez hídrica. É que a escassez de água não afeta unicamente a atividade agrícola, mas todas as outras atividades económicas e, especialmente, o abastecimento público.	
			169	Medida 7 – PROMOVER A EFICIÊNCIA E GARANTIR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA PARA AS UTILIZAÇÕES ATUAIS E FUTURAS <i>É de lamentar que esta ficha e os seus objetivos estratégicos não sejam claros quanto às massas de água subterrâneas, enquanto reservas estratégicas de água que devem ser protegidas para assegurar o abastecimento público em situações de seca mais extrema e prolongada. Considera-se que nesta ficha deveria estar incluído um objetivo destinado a garantir que a captação das águas subterrâneas não excede a sua capacidade de recarga, assegurando a sua sustentabilidade e disponibilidade a longo prazo. Pese embora seja muito relevante a medição dos volumes captados, nada é referido no sentido de serem identificadas todas as captações de águas subterrâneas existentes nem sobre a reformulação e adequação do atual regime económico-financeiro dos recursos hídricos, pelo que se considera que esta ficha deve ser alvo de uma reformulação que permita acomodar objetivos estratégicos neste âmbito.</i>	As preocupações expressas encontram-se patentes nas seguintes O&D: 23. Incentivar o adequado coberto vegetal das cabeceiras das sub-bacias hidrográficas localizadas, sobretudo, nos Territórios Centrais e nos Territórios do Noroeste, através do restauro de habitats naturais, da promoção da multifuncionalidade dos espaços agrofloreais e da reflorestação; 27. Incentivar as práticas de agricultura regenerativa, em particular nos Territórios do Nordeste, no sentido de conter a desertificação do solo, diminuir os efeitos da escassez de água e aumentar a fixação de carbono no solo; 33. Empreender a valorização do ciclo hidrológico e a sustentabilidade e a utilidade do recurso água; 35. Potenciar as disponibilidades de água através do restauro e requalificação ambiental, quer de galerias ripícolas (elementos estruturantes para a conectividade ecológica e qualidade da água), quer de áreas de cabeceira e faixas de proteção da rede hidrológica; 44. Ponderar a revisão do sistema de financiamento dos serviços associados ao ciclo urbano da água, cujas especificidades regionais têm reflexos na eficiência da utilização dos recursos hídricos; e 45. Progredir no sentido de assegurar a internalização de custos da água para as suas diferentes utilizações e assegurar a sustentabilidade dos usos em função das disponibilidades hídricas.	PJC
			170	Medida 9 – MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES FLUVIAIS, E PREVENIR E REDUZIR OS RISCOS COSTEIROS E A VULNERABILIDADE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS <i>Da mesma forma que esta ficha prevê enquanto objetivo estratégico "Equacionar e avaliar medidas de recuo planeado enquanto opção de adaptação aos riscos costeiros, promovendo a retirada e eventual realocação de núcleos edificados que, ao longo dos</i>	As preocupações expressas encontram-se patentes nas seguintes O&D: 34. Promover a conectividade fluvial e o normal escoamento superficial das águas, designadamente através do desassoreamento e da remoção de obras hidráulicas obsoletas e da renaturalização das margens, no	PJC

Nº	Entidade	Título/Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>anos, se foram desenvolvendo em direção ao mar, e que, face à crescente ação deste, foram ficando sujeitas aos eventos extremos;" deveria também prever a identificação de áreas de maior risco relativamente a cheias e inundações nas proximidades a cursos de água e prever o mesmo tipo de medida para deslocalização de infraestruturas sensíveis como, hospitais, lares de idosos, creches, infantários, escolas, edifícios de armazenamento ou processamento de substâncias perigosas , etc.</i>	sentido de redução da vulnerabilidade do risco de cheias e inundações, e 68. Assumir como basilar uma abordagem territorial dirigida à ação climática e à resiliência, através do aumento dos espaços verdes urbanos, que contribuam para reduzir as inundações urbanas, atenuar os efeitos das vagas de frio e das ondas de calor, e aumentar a biodiversidade, diminuindo assim a exposição aos riscos e aumentando o bem-estar da população. Também a medida NAT02 define, nos objetivos operacionais: 11º Implementar infraestruturas verdes, reduzindo a vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, e os efeitos das cheias e inundações fluviais.	
			171	Medida 26 – PARA UMA GESTÃO CONVERGENTE E MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS <i>Esta ficha destaca a necessidade de aumentar a recolha seletiva de biorresíduos e multimaterial, mas não apresenta estratégias robustas para fomentar a separação na origem nem elabora sobre estratégias de recolha de resíduos e, particularmente de biorresíduos, que garantam aos municípios atingir algum nível de eficiência da recolha seletiva.</i> <i>É de salientar que a ausência de definição de metas claras para a recolha seletiva de biorresíduos compromete a viabilidade das ações propostas uma vez que não existe qualquer medida que pressione/incentive os municípios a cumprir com a obrigatoriedade da recolha seletiva de biorresíduos.</i> <i>A ZERO não pode deixar de salientar o facto de na descrição da medida ser considerada a possibilidade de "Avaliar a necessidade de aumentar a capacidade de valorização energética existente", algo que nos parece absolutamente inaceitável já que esta é uma medida que vai contra todos os princípios da economia circular fomentando a continuidade de um sistema económico linear, quando o foco das medidas deveria estar na prevenção da produção de resíduos, na reutilização e na reciclagem. Destaca-se assim o facto desta ficha não prever quaisquer objetivos na área da prevenção de resíduos nem da reutilização, algo que deve merecer uma reformulação do conteúdo e dos objetivos desta ficha.</i>	O PROT-NORTE não configura um Plano para a Gestão de Resíduos, pelo que não lhe compete especificar as estratégias para a gestão de resíduos urbanos e nem as metas para os Municípios. As estratégias para a Gestão de Resíduos Urbanos aplicáveis ao território continental foram aprovadas e definidas pelo PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março. De igual forma, na sequência da entrada em vigor do PERSU 20230, e em conformidade com o disposto no art.º 18.º do RGGR – Regime Geral de Gestão de Resíduos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual), as metas para os municípios, em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente, para as recolhas seletivas de resíduos (multimaterial e biorresíduos), estão contempladas nos respetivos Planos de Ação (PAPERSU), tendo sido definidas pela Autoridade Nacional de Resíduos (APA), em articulação com os devidos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, intermunicipais e multimunicipais.	PNA
			172	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL 2.1. Melhorar a resiliência hídrica do território <i>A Agenda Transformadora reconhece a relevância da resiliência hídrica no contexto das alterações climáticas, mas não aprofunda suficientemente a articulação entre a gestão da água e o uso e ocupação do solo. A relação entre estas dimensões é crítica, pois práticas</i>	Como se referiu anteriormente, no PROT-NORTE, como em qualquer IGT, tem de existir uma ponderação de valores, de pontos de vista e de interesses, muitas vezes contraditórios. Esta ponderação implica uma combinação entre a Estratégia e Modelo Territorial, uma síntese de várias Medidas que	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>inadequadas de uso do solo, como uma excessiva impermeabilização, a expansão descontrolada de áreas urbanas e a degradação de zonas agrícolas, têm impacto direto sobre a infiltração, retenção e qualidade das águas superficiais e subterrâneas. É essencial integrar a resiliência hídrica nas orientações sobre ocupação do solo, priorizando práticas que promovam a infiltração natural e reduzam a impermeabilização.</i></p>	<p>constam da Agenda Transformadora e não apenas recurso a uma delas e, ainda, o que se refere nas Orientações e Diretrizes. Ora, nessas Orientações e Diretrizes propõe-se, nomeadamente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a proteção do recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola. - Incentivar as práticas de agricultura regenerativa, em particular nos Territórios do Nordeste, no sentido de conter a desertificação do solo, diminuir os efeitos da escassez de água e aumentar a fixação de carbono no solo. - Adotar, prioritariamente nos Territórios do Nordeste, sistemas de produção e cultivares mais resilientes às alterações climáticas, em particular à escassez de água, e que promovam a regeneração do solo. <p>Pelo que a articulação recomendada no comentário encontra-se presente nos documentos disponibilizados.</p>	
			173	<p>ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL</p> <p>2.2. Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos</p> <p><i>A opção estratégica "2.2. Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos", da Agenda Transformadora propõe, entre outras medidas, o aumento da capacidade de armazenamento das albufeiras existentes associada à promoção de projetos hidroagrícolas. Embora a intenção de garantir maior disponibilidade hídrica seja compreensível, estas propostas suscitam preocupações significativas do ponto de vista da sustentabilidade.</i></p> <p><i>A proposta de reversibilidade em barragens existentes, frequentemente considerada como uma solução para aumentar a flexibilidade no armazenamento de água e de gestão dos fluxos hídricos, levanta sérias preocupações do ponto de vista da sustentabilidade. Apesar de esta abordagem poder ser apresentada como uma alternativa menos impactante em comparação com a construção de novas infraestruturas, a sua implementação não está isenta de desafios e potenciais impactos negativos. A reversibilidade implica o redirecionamento do fluxo de água, frequentemente desconsiderando as necessidades ecológicas a jusante. Isto pode exacerbar a degradação dos ecossistemas ribeirinhos, reduzir a biodiversidade e comprometer a conectividade ecológica entre habitats. Além disso, a introdução de mecanismos de reversibilidade pode amplificar os efeitos negativos das barragens, como a acumulação de sedimentos, a interrupção de migrações de espécies aquáticas e a degradação da qualidade da água devido a flutuações abruptas nos níveis dos reservatórios.</i></p>	<p>O facto das opções assumidas no texto comportarem riscos não impede que a opção por este tipo de soluções seja legítima e deve ser tida em consideração para atingir esta OEBT.</p> <p>A instalação deste tipo de infraestruturas está regulado por lei e obriga-se sempre a uma AIA que pondera os distintos riscos inclusive os apontados pelo proponente.</p>	PJC

Nº	Entidade	Título/ Área	Nº	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<i>Em contextos de maior variabilidade climática, as barragens reversíveis podem agravar a pressão sobre recursos hídricos já escassos, gerando conflitos entre usos económicos e necessidades ambientais, especialmente em anos de menor disponibilidade hídrica.</i>		
			174	<i>Há ainda a referir que a dependência de grandes obras de armazenamento, existentes ou novas, perpetua um modelo que só responde às necessidades de curto prazo sem abordar as causas subjacentes da escassez hídrica. Também a dinamização de novos projetos hidroagrícolas, sobretudo em áreas com limitações hídricas, levanta preocupações quanto à compatibilidade com os princípios de sustentabilidade. Os sistemas agrícolas intensivos frequentemente associados a estes projetos tendem a ser altamente consumidores de água, além de contribuírem para a degradação do solo, poluição por nitratos e pesticidas, e redução da biodiversidade. Ao invés de expandir áreas hidroagrícolas, o foco deveria recair sobre a modernização e eficiência dos sistemas existentes, promovendo práticas agrícolas regenerativas e culturas adaptadas ao clima. Essas abordagens não apenas reduzem a pressão sobre os recursos hídricos, como também contribuem para a resiliência do setor agrícola perante as alterações climáticas.</i>	Como se referiu anteriormente, no PROT-NORTE, como em qualquer IGT, existe uma ponderação de valores, de pontos de vista e de interesses, muitas vezes contraditórios. Esta ponderação implica uma combinação entre a Estratégia e Modelo Territorial, uma síntese de várias Medidas que constam da Agenda Transformadora e não o simples recurso a uma delas e ainda o que se refere nas Orientações e Diretrizes. O regadio é fundamental para garantir a viabilidade da atividade agrícola, sem o qual não é possível potenciar o desenvolvimento vegetativo das culturas e, conseqüentemente, assegurar níveis de produção e de rendimento dos produtores que permitam fixar as populações e, assim, contrariar o despovoamento dos territórios rurais e de baixa densidade. Em Trás-os-Montes, por exemplo, não é possível promover o regadio sem a construção de infraestruturas com capacidade de armazenamento, como barragens e açudes, para garantir a existência de reservas de água nos períodos de escassez hídrica. O facto de existir necessidade de aumentar o armazenamento de água e as áreas com disponibilidade de rega não é incompatível com a melhoria da eficiência hídrica, nem com a utilização de práticas que contribuam para a resiliência do setor às alterações climáticas.	PJC
			175	ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL 2.3. Promover a melhoria da eficiência do uso da água <i>O conceito de "eficiência hídrica" carece de um plano concreto que contemple metas regionais específicas e ações diferenciadas para os setores urbano e agrícola, sobretudo para o último, já que este exerce maior pressão sobre os recursos hídricos. O ponto 2.3 da Agenda Transformadora foca-se na eficiência do uso da água, mas associa este objetivo à promoção de um aumento da superfície irrigável. Embora a melhoria da eficiência hídrica seja um objetivo desejável e alinhado com princípios de sustentabilidade, a expansão das áreas irrigadas levanta preocupações significativas quanto aos recursos hídricos disponíveis, à capacidade de regeneração natural e à compatibilidade com os objetivos de adaptação às alterações climáticas.</i>	Como se referiu anteriormente, no PROT-NORTE, como em qualquer IGT, existe uma ponderação de valores, de pontos de vista e de interesses, muitas vezes contraditórios. Esta ponderação implica uma combinação entre a Estratégia e Modelo Territorial, uma síntese de várias Medidas que constam da Agenda Transformadora e não o simples recurso a uma delas e ainda o que se refere nas Orientações e Diretrizes. Ora, as eventuais contradições referidas, entre um potencial aumento da área irrigável e a promoção de cadeias curtas e o desenvolvimento da agricultura periurbana, requeiram esse exercício de ponderação. O território da	PJC

N°	Entidade	Título/ Área	N°	EXCERTO DE CITAÇÃO PROPOSTA/CONTRIBUTO	ENQUADRAMENTO	TIPO
				<p><i>A expansão das áreas irrigadas tende a beneficiar grandes sistemas agroindustriais, frequentemente associados ao uso intensivo de água, em detrimento de práticas agrícolas mais sustentáveis. Sem uma transição para culturas de baixo consumo hídrico associadas a métodos de irrigação de alta eficiência, o impacto geral pode ser certamente negativo já que irá encorajar a uma maior utilização dos recursos hídricos e, conseqüentemente, a um aumento das necessidades hídricas da região.</i></p> <p><i>Esta opção estratégica entra assim em contradição com a opção 7.4. Impulsionar uma ruralidade de oportunidades que tem como um dos seus objetivos estratégicos o apoio à agricultura periurbana, promovendo as cadeias curtas de abastecimento, quando um reforço das áreas irrigadas levaria à expansão da agricultura intensiva assente numa produção destinada maioritariamente a exportação.</i></p> <p><i>Embora a melhoria da eficiência hídrica seja um objetivo meritório, o aumento da superfície irrigável representa um risco significativo para a sustentabilidade dos recursos hídricos. Esta abordagem contradiz os princípios de gestão sustentável da água, podendo exacerbar os problemas de escassez e degradar os ecossistemas. A Agenda Transformadora deve focar-se em estratégias que maximizem a eficiência nas áreas já irrigadas e promovam a sustentabilidade em vez da expansão. Essa transição requer políticas alinhadas com a proteção ambiental e o equilíbrio hídrico regional.</i></p>	<p>Região Norte é diversificado e com necessidades de intervenção distintas.</p>	